

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril



A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril



Quero que este seja o momento de todos quantos, espalhados por todos os cantos e já partidos para o lado de lá da vida, bem como aos que, entre nós, são desinteressados amantes

de Manuel Campelos | Maio 2003

Manuel Campelos
Dedicatória



Dedico este livro à memória de todos quantos aqui são recordados e já partiram para o lado de lá da vida, bem como aos que, entre nós, são desinteressados amantes de Vizela.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelos | Maio 2003

Nota: Algumas das imagens constantes deste livro foram sujeitas a tratamento devido à sua antiguidade e estado de degradação. De referir igualmente que certas notícias incorporadas foram montadas de forma a permitir uma mais fácil e rápida leitura.

ficha técnica

Título: A luta autonómica de Vizela
após a Revolução de Abril

Autor: Manuel Campelos

Montagem Técnica: Hugo Hermes

Luís Pedro

Fotografias: António Fernandes (foto studio)

Desenho: (Castelo da Ponte) Vasco Moreira

Comp. e Imp.: Diário do Minho

ISBN: 972-95806-6-9

Depósito Legal: 196697/03

Tiragem: 500 exemplares

Álvaro Cunhal visita Vizela em pré-campanha para eleições legislativas	pág 313
M.R.C.V. é recebido em Lisboa pelo Primeiro Ministro, Cavaco e Silva	pág 317
Vizela volta a participar em eleições autárquicas	pág 327
Ministro Valente de Oliveira afirma publicamente que, criar novos municípios, acarreta mais Problemas	pág 330
Líder do M.R.C.V. responde às "razões" de Valente de Oliveira	pág 332
"Unidade Vimaranense" diz que Vizela nunca foi Concelho	pág 334
M.R.C.V. contesta afirmação da "Unidade Vimaranense" ...	pág 335
Morre José Ribeiro Ferreira, co-fundador do M.R.C.V. ...	pág 339
"Notáveis do País" subscrevem apelo ao Presidente da Assembleia da República	pág 343
Presidente da Assembleia da República, Barbosa de Melo, visita Vizela a convite do M.R.C.V.	pág 353
Deputados do P.S.D. pelo círculo de Braga, manifestam-se favoráveis à criação do Concelho de Vizela ...	pág 359
M.R.C.V. envia cartas irônicas a Cavaco e Silva que são comentadas pela comunicação social	pág 361
Belmiro Martins passa a liderar o M.R.C.V.	pág 369
Manuel Campelos reassume liderança do M.R.C.V.	pág 371
António Guterres, no momento da vitória eleitoral do Partido Socialista, é saudado pelo M.R.C.V.	pág 375

- M.R.C.V. é recebido pelo Secretário de Estado Adjunto,
Joaquim Pina Moura págs 379
- M.R.C.V. escreve a Bill Clinton, Presidente
dos Estados Unidos, pedindo-lhe recomendação
ao Governo Português da pretensão de Vizela págs 389
- "Esclarecido" por António Braga, M.R.C.V.
é recebido por Manuel Monteiro e participa,
em Aveiro, numa reunião do Conselho Nacional
dos "populares" págs(s) 393 e 394
- Plenário da Assembleia da República debate
e vota projecto de lei do Partido Popular que é
derrotado pelo voto contra do P.S. págs(s) 410 e 411
- "Quando cem Vizelas surgirem", opina Vital Moreira págs 420
- Manuel Campelos responde a Vital Moreira págs 421
- Parlamento discute e vota novo projecto
do Partido Popular a que se juntam projectos do P.S.
e P.C.P. É finalmente criado o Município de Vizela págs(s) 433 e 434
- Câmara Municipal de Guimarães, alegando
irregularidades no processo, solicita
ao Supremo Tribunal Administrativo, anulabilidade da lei
de criação do Município de Vizela págs 443
- Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo
diz que, a matéria recorrida, é da exclusiva
competência da Assembleia da República.
Câmara de Guimarães recorre ao Tribunal
Constitucional que recusa apreciação
de constitucionalidade. págs 449

Índice

Introdução

.....	pág(s) 17 a 19
Vizela no período do PREC	pág(s) 23 a 25
A inoportunidade de uma insistência	pág 26
Resposta à “inoportunidade”	pág(s) 27 a 28
Conflito autárquico, quanto ao nome para o jardim	pág(s) 32 a 36
Comunicado do “Grupo de Ação Anti-Fascista”	pág 40
Comunicado da F. A. R. – Frente Autónoma Revolucionária	pág 42
M.R.C.V. diligencia junto do M.A.I.	pág(s) 47 a 60
Idem junto do Primeiro Ministro	pág(s) 63 a 66
Idem junto do Presidente da República	pág 69
Festas da Vila/76- Amália canta de guarda-chuva	pág(s) 72 e 73
M.R.C.V. dirige-se ao Conselho da Revolução	pág(s) 79 e 80
Referendo organizado em Moreira de Cónegos	pág(s) 81 a 85
Remoques do “Notícias de Guimarães”	pág 86
M.R.C.V. pressiona o M.A.I.	pág(s) 91 a 98
Idem o Primeiro Ministro	pág(s) 101 a 104
Idem o Presidente da República	pág(s) 107 a 109
M.R.C.V. reclama junto do C.D.S.	pág 114
C.D.S. responde ao M.R.C.V.	pág 115

- M.R.C.V. dirige carta a Álvaro Cunhal pág(s) 119 e 120
- Líderes da A.D. visitam Vizela pág 121
- M.R.C.V. envia exposição ao líder distrital do P.S.D. pág(s) 122 a 124
- M.R.C.V. tem encontro em Braga
com representante do P.P.M. pág 125
- M.R.C.V. solicita apoio ao P.P.M. pág 126
- M.R.C.V. contacta no Porto António
Macedo e apela ao g.p. do P.S. pág 127
- M.R.C.V. inicia luta por um Código Postal para Vizela .. pág(s) 131 a 140
- C.T.T. atribui a Vizela Código Postal
que tinha recusado pág(s) 141 a 145
- M.R.C.V. alarga projecto concelhio a freguesias
de Felgueiras, Lousada e Santo Tirso pág 149
- Moreira de Cónegos, S. Faustino e Vilarinho
retiram-se do projecto autonómico de Vizela pág(s) 150 e 151
- P.P.M. apresenta na Assembleia da República
o primeiro projecto de lei de criação
do Município de Vizela pág(s) 157 e 158
- P.S.D. e C.D.S. pressionam o P.P.M.
para abandonar o projecto autonómico de Vizela pág 161
- M.R.C.V. envia apelo a todos os Partidos
com assento na Assembleia da República pág(s) 162 a 164
- M.R.C.V. recolhe 6500 assinaturas para apelo
ao Presidente da Assembleia da República pág 166

- M.R.C.V. promove manifestação pública em Vizela que reúne mais de 2.000 pessoas pág(s) 171 e 172
- "Correio do Minho" entrevista líder do M.R.C.V. como vereador da Câmara Municipal de Guimarães pág 176
- Câmara Municipal de Guimarães reúne expressamente para votar contra o Concelho de Vizela pág 177
- Primeira discussão na Assembleia da República do projecto de lei do P.P.M. pág(s) 179 e 180
- Segunda discussão na Assembleia da República do projecto de lei do P.P.M. É levantada a via férrea pág 191
- "Notícias de Guimarães" apelida Vizelenses de Selvagens pág 197
- A revolta do "5 de Agosto" pág 201
- "Primeiro de Janeiro" comenta situação em Vizela, em artigo assinado pelo director Pedro Feytor Pinto pág(s) 214 e 215
- Encontro em Vizela do Vice-Consul dos Estados Unidos no Porto com o líder do M.R.C.V. pág 217
- Haja respeito por Vizela, reclama o semanário "O Comércio de Guimarães" pág 219
- Vizela boicota eleições autárquicas e enfrenta forte contingente policial pág(s) 221 e 222
- Projecto de lei do P.P.M., finalmente votado, é derrotado por 12 votos pág(s) 225 e 226
- Ministro da Administração Interna vem a Vizela estabelecer um convénio que garante a criação do Concelho de Vizela .. pág 231
- Governo falta ao compromisso de criar o Concelho de Vizela pág 232

M.R.C.V. realiza no centro de Lisboa grande manifestação pelo Concelho de Vizela	pág 243
Edmundo Campos, ex-Presidente da Câmara de Guimarães, preconiza um entendimento com Vizela	pág 253
Parlamento aprova Lei-Quadro de Municípios mas introduz-lhe alínea-travão. Vizela coloca força na via pública	pág 255
M.R.C.V. promove "conferência de imprensa" no Porto e envia a exposição ao Conselho da Europa	pág 261
Cai Governo P.S./P.S.D. e M.R.C.V. vai a Lisboa pedir a Mário Soares o cumprimento das promessas que fez a Vizela	pág 267
Vizela boicota eleições legislativas inutilizando as assembleias de voto	pág 268
Vizela boicota igualmente eleições autárquicas	pág 279
Câmaras Municipais de Guimarães, Felgueiras e Lousada reúnem-se para protestar contra a criação do Município de Vizela	pág 285
Assembleia da República discute em conjunto quatro projectos de lei de criação do Concelho de Vizela, que são derrotados pelo fraccionamento da bancada do P.R.D.	pág 293
Mário Soares promove "presidência aberta" em Guimarães, mas evita passar por Vizela	pág 301
M.R.C.V. participa no I Congresso da Região Norte, promovido pelo Fórum Portucalense. Ramalho Eanes, presidente dos "renovadores" recebe M.R.C.V.	pág 307



Manuel Campelos

Dados biográficos
do autor

• Secretário da Junta de Freguesia de S. João das Caldas

• Vereador da Câmara Municipal de Guimarães

• Presidente da Assembleia Geral do Futebol Clube de Vizela

• Secretário Geral do Futebol Clube de Vizela

• Vogal da Comissão Administrativa da Fundação Torres Soares

• Colaborador do semanário Notícias de Vizela

• Correspondente de jornais do Porto e de Lisboa

• Membro de Comissões Paroquiais de S. João das Caldas

• Promotor de Provas Desportivas do Clube Turístico e Desportivo

• Dinamizador de Espectáculos do extinto Centro de Recreio Popular

• Membro de Comissões de Auxílio aos Bombeiros

• Idem da extinta Casa dos Pobres

• Fundador e Presidente do M.R.C.V.

• Autor do Brasão e Bandeira de Vizela adoptados pelo Município.

• Membro da Comissão Instaladora do Município de Vizela por deliberação da Assembleia da República.

Manuel Campelos

Introdução

Introdução

Com a narrativa que nos propomos continuar sobre os acontecimentos mais salientes da luta pela conquista da autonomia administrativa para Vizela, apenas desejamos fazer história no mais absoluto respeito pela sua verdade e pureza.

Fá-lo-emos na obediência ao mais rigoroso apartidarismo, que foi sempre praticado pelo M.R.C.V., e que constituiu a fórmula do êxito alcançado, pois lhe granjeou a compreensão das forças de todos os quadrantes políticos, traduzida num excelente relacionamento que continua a manter com muitas das suas mais destacadas personalidades.

Em razão da dimensão do arquivo do M.R.C.V., apenas será feita a descrição dos acontecimentos mais importantes, pois, de contrário, seriam precisos vários livros para a sua memória. Procuraremos ser precisos no rigor da escolha e concisos na forma de os descrever, de modo a tornar a sua leitura mais amena.

Mas o respeito pela verdade e pela pureza da história impõe que, também desde já, seja afirmado que a conquista da autonomia administrativa de Vizela se deve, fundamentalmente, ao M.R.C.V., por ter sido quem desfraldou, organizou e conduziu todo o processo autonómico, na sua vertente política, junto dos órgãos de soberania com competência para criar o Município de Vizela.

Impõe-se ainda que seja dito que o M.R.C.V. se afirmou e comportou como uma organização "sui generis" por ser a única no país que nunca recebeu subsídios ou ajudas monetárias de qualquer espécie, tendo sido o custeamento das despesas com deslocações e representações, levadas a efeito durante 34 anos consecutivos (de 1964 a 1998) suportadas pelos respectivos intervenientes.

De entre as muitas prestimosas instituições locais, o M.R.C.V. foi aquela que, até hoje, mais trabalhou e contribuiu para a elevação do nome de Vizela, uma vez ter sido pelo seu sacrifício e pela sua abnegação que a autonomia administrativa, sonho ardente de muitas gerações desde 1408, foi, finalmente, conquistada.

No decorrer da narrativa, irão surgir aos olhos do leitor os nomes dos seus principais obreiros, verdadeiros heróis de uma conquista por todos verdadeiramente desejada, mas igualmente por todos considerada como impossível de realizar, uma causa perdida, em cujo êxito só o M.R.C.V. teve a coragem de acreditar. Não fora essa coragem e essa fé inquebrantável, Vizela ainda hoje não seria concelho!...

* * *

Falemos agora do "25 de Abril".

Por várias vezes me dei conta de diversas pessoas terem sido questionadas com esta pergunta: "Onde é que você estava no 25 de Abril"?... Forma de interrogar muitas das vezes usada com artimanha, escondendo segundo sentido.

No meu caso, conta-se assim:

Terminei o dia anterior do mesmo modo como habitualmente era costume acontecer na viragem diária da folha do calendário, ouvindo a rádio, já deitado e sintonizando, em momentos diferentes, várias estações emissoras do estrangeiro, designadamente a BBC, de Londres, a Rádio Netherlands, da Holanda, bem como a Rádio Suécia, de Estocolmo, no intuito de melhor ficar inteirado do que se

passava por todo o Mundo e, particularmente, em Portugal, face às limitações informativas que eram impostas às rádios nacionais. Recordei que o último boletim noticioso que nessa noite ouvi foi o da Rádio Suécia, das 23:00 horas, que nada de diferente referiu. Acordei cerca das 7 horas do dia 25 de Abril e, também como era costume, tentei sintonizar a Emissora Nacional e, depois, a Rádio Renascença, estranhando que ambas se encontrassem silenciadas, facto que me levou a supor que algo de anormal se estivesse a passar.

Com minha mulher, saí de casa um pouco depois das 8 horas, para abrirmos o Bazar que possuímos junto à igreja de S. João, após o que me dirigi para a fábrica Sedas Vizela, na qual era funcionário do escritório. Antes, passei pelo Posto da G.N.R., que então se situava na Rua Joaquim Pinto, indagando do seu comandante se havia algo de novo. Respondeu-me dizendo que havia um movimento de tropas, que em pormenor desconhecia, e que tinha recebido indicações para se manterem no quartel, aguardando eventuais ordens. Quando cheguei ao escritório, falei disso aos colegas. Ninguém sabia o que de verdade se estava a passar. Todos estavam recordados do anterior "16 de Março" das Caldas da Rainha e, sentindo igual fracasso, pouco ou nada adiantaram. Para além disso, a grande maioria dos colegas, ou melhor, quase todos, eram alérgicos à política. O futebol e as tricas da vida quotidiana, de período com algum escândalozinho amoroso ou financeiro, era o que, no dia a dia, mais merecia as suas atenções. Talvez por isso o clima em Vizela, nesse dia, era o habitual. Só à noite, depois do aparecimento na R.T.P. da Junta de Salvação Nacional, é que na nossa terra, como aliás parece ter acontecido na maior parte do país, todos se deram conta de ter havido uma revolta militar triunfante e que, a partir de então, era suposto muita coisa se vir a modificar, como aliás aconteceu.

que se sucederam, seguidas de revoluções, foram de natural modo a mudar, nem só na estrutura social, mas também na concepção humana, que se tornou cada vez mais justa e mais solidária, sempre com o objectivo de uma sociedade mais justa, pacífica e harmoniosa. As revoluções, que se sucederam a partir da Revolução Francesa, trouxeram a ideia de que a liberdade, a igualdade e a fraternidade devem ser a base de uma sociedade humana. As revoluções francesas, por exemplo, iniciaram-se com a revolta contra a monarquia, que se manifestou na Praça da Revolução, quando o povo se rebelou contra o rei, o que levou ao seu exílio e à morte de Louis XVI. A revolução francesa também levou ao fim da monarquia, com a criação da República Francesa, que se desenhou para frente da França, que era então designada "République Francesa", hoje conhecida como França. A revolução francesa também levou ao fim da monarquia, com a criação da República Francesa, que se desenhou para frente da França, que era então designada "République Francesa", hoje conhecida como França.

Os reflexos revolucionários em Vizela no período agitado do P.R.E.C.

Na Vizela, nem tudo depois decorreu como seria desejável, nem tudo se sucedeu como se iniciou. A instabilidade política, que se iniciou com a instalação da Constituição da M.F.A., consequente das suas diferentes concepções, que se equivocou com a formação dos partidos políticos, que se sucederam e contradiziam, foram-se acentuando de dia para dia, com as revoluções e a história que o diz - tem desenrolado-se, a dos Criméis na Rua da Rego. É na expectativa de que o dia seguinte, chegasse ao momento de ser feito um ato revolucionário. Assim, «Aveiro, Coimbra, Viseu, reunidos na Pa-

ra do P.R.E.C., que se sucederam em todo o país, os desentendimentos e as lutas que se sucederam a surgir em todo o lado, numa agitação frenética, que se sucederam e se sucederam em muitas paredes. Pessoas que se sucederam, com campanhas de trabalho, voltavam-se umas

Os primeiros dias que se seguiram à revolução foram de natural expectativa. Em muitas terras do país realizaram-se manifestações de alegria pela conquista da liberdade e pela esperança de se construir uma sociedade mais justa e mais fraterna. Vizela também foi assim, por razões acrescidas, pois para além de igualmente ter esperado pela liberdade e justiça, tinha sonhado e continuava a sonhar, agora com mais força, com a criação do concelho.

Logo na terceira noite seguinte, por iniciativa do M.R.C.V., organizou-se uma concentração popular na Praça da República que reuniu muitas centenas de pessoas, as quais formaram um longo cortejo, precedido da bandeira nacional, que se dirigiu para frente do belo edifício da então designada "Casa dos Pobres", hoje sede da prestimosa Fundação Jorge Antunes, na varanda do qual se encontrava uma grande fotografia do General António de Spínola, e de onde António de Sousa Oliveira e Manuel Campelos dirigiram aos participantes alocuções alusivas, saudando o Movimento das Forças Armadas e a Junta de Salvação Nacional, em quem Vizela agora mais directamente apostava para a concretização do centenário sonho autonómico.

Infelizmente, nem tudo depois decorreu como seria desejável, pois a instabilidade começou a instalar-se entre os mentores e operacionais do M.F.A., consequente das suas diferentes concepções, situação que se agravou com a formação dos partidos políticos. Entre uns e outros as contradições foram-se acentuando de dia para dia. Todas as revoluções - é a história que o diz - têm esses momentos difíceis. A dos Cravos não fugiu à regra. E na aspiral de discórdia que se seguiu, chegou-se ao desafogo de ser feito um sequestro aos deputados à Assembleia Constituinte, reunidos no Palácio de S. Bento.

Em Vizela, como aliás aconteceu em todo o país, os desentendimentos começavam a surgir em todo o lado, numa agitação frenética. Inscrições de morte apareceram em muitas paredes. Pessoas simples e amigas, bons companheiros de trabalho, voltavam-se umas

em contra as outras como que enraivecidas pelas suas diferentes opiniões, que degeneravam em discussões muito azedas, as quais levavam, em muitos casos, a um total desentendimento que penetrava até dentro do seio das próprias famílias.

Momentos como o "30 de Setembro", "11 de Março" e "25 de Novembro" foram também particularmente vividos em Vizela. A grave situação que o país então vivia só começou a melhorar depois da eleição do Presidente da República, lugar para o qual os principais partidos escolheram como candidato o General Ramalho Eanes, militar ponderado e de prestígio entre as forças armadas, que veio a ser eleito pelo voto da grande maioria do povo português.

Mencionados os acontecimentos mais marcantes que, do nosso ponto de vista, o país viveu no perturbado período do PREC, recordemos os seus reflexos mais directos no nosso meio e as dificuldades surgidas na movimentação autonómica por via de certos conceitos revolucionários vindos do exterior para dentro dos muros da nossa cidadela, numa estratégia perfeitamente entendível na crónica publicada no jornal "O Comércio do Porto", na secção de Guimarães, assinada por Fernando Roriz, na qual se pretendeu insinuar que Vizela, ao reivindicar a criação do concelho no período pós-revolução, estava a juntar mais um problema que naturalmente iria incomodar quem, nas altas esferas do poder, tinha, na circunstância, outras preocupações bem mais importantes e decisivas para reconstruir Portugal. Uma armadilha na qual se deixaram cair alguns vizelenses "bem intencionados", que por aqui começaram a dizer que o concelho podia esperar e que era mais urgente a construção de moradias sociais, de escolas, de creches, de novas ruas e outras coisas mais, esquecendo-se esses inconscientes aliados dos eternos contestatários da liberdade municipal de Vizela, que estavam a ser joguetes às mãos do "inimigo", pois falando de tal maneira, manifestavam ignorar que a criação do concelho era, precisamente, para mais depressa se eliminarem essas carências da nossa terra. Os cortes de jornais que se seguem, para os quais pedimos a atenção do leitor, são bem elucidativos.

O Comércio do Porto

17.5.74

Vizela: a inoportunidade de uma insistência...

Publicou "O Comércio do Porto" nesta secção de Guimarães, notícia de uma insistência de Vizela acerca da velha pretensão dessa localidade na restauração do seu Concelho.

O facto obriga-nos, por razões evidentes, a tomar clara e desassombrada posição sobre o assunto, o que fazemos sem delongas que afastem qualquer ideia de abstenção em matéria que naturalmente interessa a Guimarães.

Sempre reconhecemos a Vizela o direito de alimentar a aspiração pela qual tão persistentemente se vem batendo, como não lhe negamos, nem por hipótese, o direito de por ela se bater em campo aberto.

Tal princípio não implica, no entanto, concordância com as premissas em que assenta a aspiração, porque essas já nos parecem, na nossa perspectiva pessoal, eivadas de um vício de avaliação que é agora mais que nunca necessário avaliar friamente.

Se é certo que Vizela luta por condições de progresso indispensáveis ao seu futuro – e nesse âmbito ninguém lhe recusará inteira razão e legitimidade – não parece que a satisfação de tais objectivos haja de depender da divisão do concelho de Guimarães, que tem na força do seu conjunto a mais decisiva expressão da sua importância.

O problema de Vizela, aliás, em tudo idêntico ao de tantas outras zonas da região vimaranense e à própria cidade, é uma questão de princípio de justiça na equitativa distribuição de meios de promoção, a partir da justa divisão dos dinheiros e cuidados públicos destinados ao sector regional.

Não pode ser outro o problema. E se o for, então os argumentos que sustentam a aspiração a que nos reportamos resultaram irrelevantes.

Ora, no momento em que todos nós acreditamos ter chegado a hora de corrigir todas as injustiças que fizeram longa carreira neste país, não parece despropositado, seja a que título for, entender-se pertinente que Vizela mantivesse a expectativa comum a todos os portugueses capaz de lhe permitir, num futuro que se crê breve, verificar por si própria se nesse futuro persistirão as únicas razões válidas da sua reivindicação.

Porquê então fazê-lo agora e negar com esta insistência a possibilidade de Guimarães se manter unida, e unida construir um futuro melhor, tão necessário em Vizela como no Touro? E porquê adiantar um problema mais, na hora em que tantas e bem mais decisivas questões ocupam o espírito e o tempo de quem quer reconstruir Portugal?

O que se esperaria de Vizela, seria, pois, a seu tempo, uma proposta de diálogo franco e construtivo com Guimarães. O que se esperaria é continua a esperar porque não é ainda tarde para isso. O tempo exacto para ele começou em 25 de Abril.

Aqui fica a nossa opinião sobre tão delicado assunto. Sem rancores que seriam absurdos, nem segundas intenções que são agora moeda sem curso em Portugal novo que somos. E sem se recusar – isso o que mais importa fazer – o direito que assiste àquela zona de fazer as suas próprias opções, desde que fundamentadas em razões que convençam.

Fernando Roriz

O Comércio do Porto Sábado, 18/5/74

CONCELHO DE VIZELA

— RESTAURAÇÃO À VISTA?

Com o pedido de publicação, recebemos do Sr. Manuel da Costa Campelos, secretário-geral do Movimento para a restauração do concelho de Vizela, a seguinte carta:

«Apresentando a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos, venho solicitar a publicação desta carta, que visa essencialmente o esclarecimento dos numerosos leitores do Jornal que V. Exa. dirige, já que não tenho intenção de resposta directa ao encarregado de secção de «O Comércio do Porto» em Guimarães, dada a voluntária e intencional confusão que faz entre «velha pretensão de autonomia administrativa» e «equitativa distribuição de meios de promoção».

Assim, pois, e dado que se pretende minimizar a existência de um ideal legítimo e justo para se fazer o seu entendimento como mera questão de corrigir injustiças — pois é a atitude que o articulista desejará que Vizela tomasse a seu tempo — permito-me como vizelense e na qualidade de membro da comissão de defesa dos interesses de Vizela dar a seguinte resposta:

A validade da pretensão que os vizelenses têm de ver restaurado o seu concelho está demonstrada na satisfação que dá a todas as condições impostas pela Lei, as quais supera largamente. Se assim não fosse, o processo de há muito que estaria arquivado, dadas as pressões que, em tal sentido, foram feitas na vigência do anterior regime político.

A luta foi sempre desenrolada num campo aberto, como o demonstra o pedido de apoio que, em tal sentido, foi lançado País fora, em várias ocasiões, tanto na Metrópole como no Ultramar.

O direito de os vizelenses escolherem o seu destino é sagrado, pelo que o reconhecimento desse direito não pode estar dependente do conceito de oportunidade de estranhos, de mais sabendo-se que essa oportunidade é ajuizada pelo interesse que, claramente, reflecte. Aliás, foi desse restrito conceito de oportunidade — oportunidade política, acrescente-se — que o anterior regime se serviu para, em obediência às citadas pressões, travar ou adiar sucessivamente a prática de um acto de justiça que os vizelenses insistentemente reclamaram.

O paralelo que se pretende estabelecer entre o Toural (praça central de Guimarães), e a Vila e região de Vizela é o mesmo com que o anterior regime costumava comparar o Terreiro do Paço e outras latitudes, só com uma

(continua)

© Comércio do Porto Sábado, 18/5/74

CONCELHO DE VIZELA — RESTAURAÇÃO À VISTA?

(continuação)

diferença e esta sem dúvida a favor das aspirações de Vizela: é que enquanto as outras latitudes poderão, infelizmente, deixar de ser terra portuguesa. Vizela não deixará de ser, pois aqui ninguém pensa ir ligar-se à Espanha, por exemplo!...

Muito menos se trata de querermos construir o nosso futuro à custa da divisão do concelho de Guimarães. O contrário é que está certo ser Guimarães (?!) a desejar manter a expressão de uma importância à custa de Vizela, de Vizela que, como está suficientemente demonstrado, quer ser independente.

Não se incomode o articulista com o facto de pretendermos adiantar um problema mais, nesta hora em que outras mais importantes e decisivas questões ocupam o espírito de quem quer reconstruir Portugal (sic).

Nós também fazemos parte do País e foi para se pôr fim ao imobilismo que se deu o Movimento das Forças Armadas.

Eis porque, em tais termos, a alusão do articulista ao 25 de Abril é grotesca e deformadora dos nobres e patrióticos ideais que o inspiraram. Por amor de Deus, não se confunda o 25 de Abril com o 28 de Maio!...

Nós, os vizelenses, queremos um entendimento com Guimarães, mas numa base de igualdade de direitos. Se os vimarenenses são quem manda na sua terra, também, nós queremos mandar na nossa.

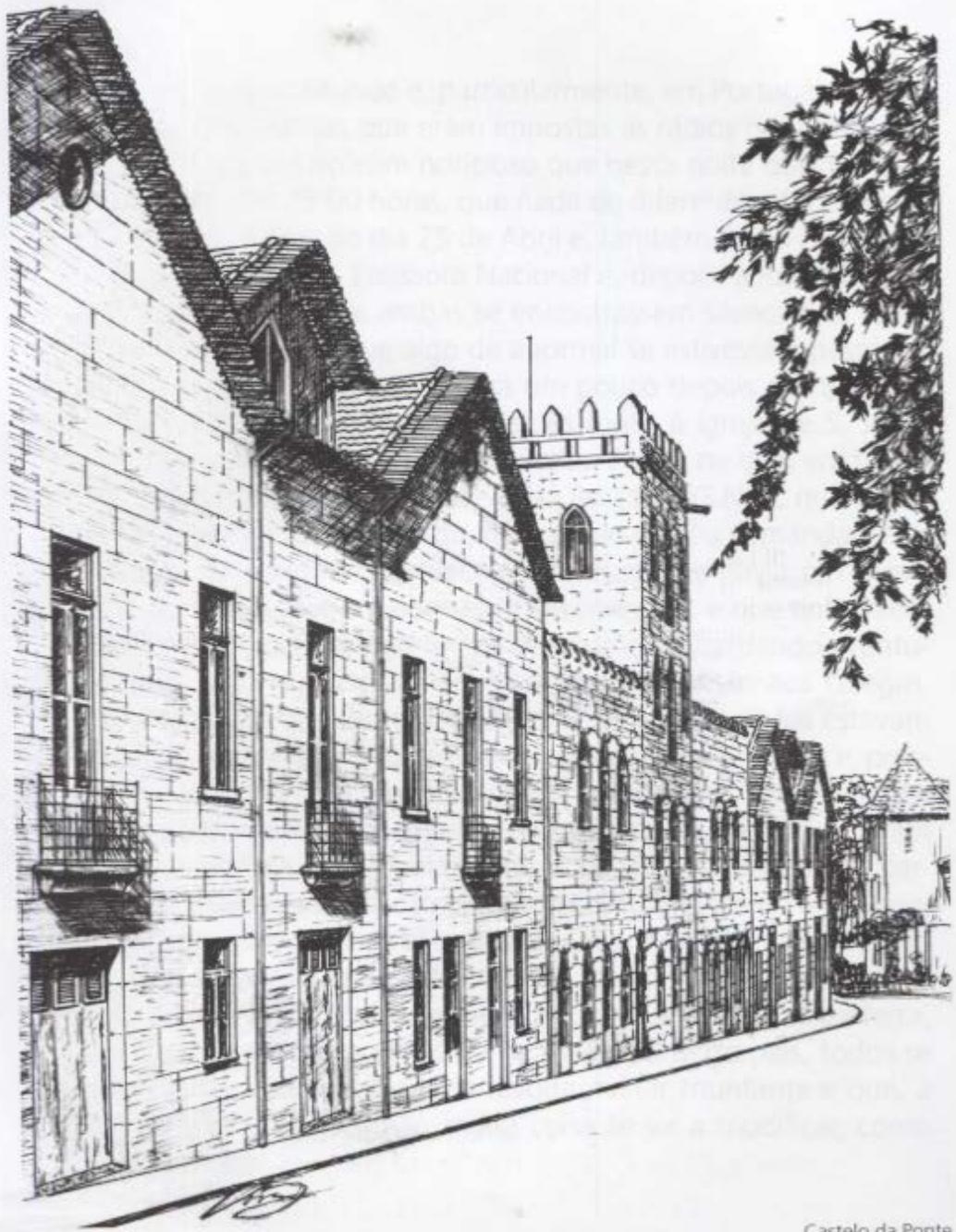
Não se trata de uma revindicta, no sentido pejorativo do termo, nem de um capricho de agora, mas, tão e somente de um desejo válido e construtivo transmitido de geração para geração com mais vigor. Nem mesmo pode ser julgado por mera discordância na gestão ou distribuição dos dinheiros municipais. Não! Já foi dito e redito que mesmo que nos atapetassem as ruas a ouro ou cravassem os passelos de diamantes, jamais deixariam os vizelenses de lutar pela independência da sua terra.

Dispensamos paternalismos. Repudiamos o colonialismo anacrónico que nos querem continuar a impor.

Em tal pé não haverá nunca diálogo possível, pois nenhum vizelense digno desse nome o aceitará.

Ao invés e porque a ocasião se presta, os vizelenses reafirmam o propósito de um entendimento franco e de uma cooperação total para a defesa e promoção das duas regiões, logo que a Vizela seja restituída a sua autonomia administrativa.

Haverá, pois, pessoas bem intencionadas que desejam que continuemos a viver lado a lado, de costas voltadas, contrariando assim os ideais que propalam?...»



Castelo da Ponte

O Sonho emancipista de gerações vizelenses – pela graça de Deus concretizado no memorável 19 de Março de 1998 – teve no Dr. Armindo de Freitas um fervoroso percursor, construído, no início do século XX, a expensas suas, este monumental edifício para servir de Paços do Concelho de Vizela.

• Comissão de Enquiry

Report No. 127/1974

**QUESTÃO DE INVESTIGAÇÕES
COMENTÁRIO DA CÂMARA DE
SANTARÉM**

Junto do M.A.I.
Ministério da Administração Interna
(Antigamente era designado por Ministério do Interior)

O M.R.C.V. viveu, por essa altura, momentos de alguma dificuldade, pois, para além da necessidade de manter viva a frente de batalha, tinha de, simultaneamente, combater essa contestação interna, situação agravada com a destituição de funções dos seus elementos que estavam nas Juntas de Freguesia, para as quais, segundo o programa do Movimento das Forças Armadas, seriam nomeadas comissões administrativas, o mesmo estando determinado em relação às Câmaras Municipais.

Assim, para o Município de Guimarães, foi também nomeada uma comissão administrativa, a qual, depois de entrar em funções, deliberou mudar o nome do nosso jardim público sem, contudo, consultar primeiro as Juntas ainda em funções, do que veio a resultar um natural conflito que a leitura dos comunicados, que a seguir se transcrevem, deixa o leitor perfeitamente esclarecido do que então sucedeu.

Ao Povo de Vizela

Comunicado

Conforme noticiam os jornais desta data, foi deliberado pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães mudar para «**General Humberto Delgado**» a designação do **Jardim Público desta Vila**, denominado de «**D. Maria do Resgate Salazar**» por decisão dos elementos que constituiam o elenco daquele município ao tempo da sua construção.

É oportuno recordar que era então desejo dos Vizelenses dar ao Jardim o nome de «**Dr. Armindo de Freitas**» — Vizelense bairrista e ilustre; republicano e democrata firme e intransigente — desejo que não vingou pera oposição que então lhe foi feita pelo referido elenco camarário.

A mudança ora operada (que de há muito se impunha pelo espírito novo saído do Movimento do 25 de Abril) foi, porém, tomada em absoluta contravenção com as mais elementares regras democráticas, uma vez que, nem antes nem depois da deliberação, foi dada qualquer satisfação às autarquias locais que, de tal facto, só vieram a tomar conhecimento pelo meio acima referido.

Muito embora o nome do General Humberto Delgado mereça o maior respeito de todos os vizelenses, o modo em que se desenrolou a mudança permite concluir que o nome do grande militar e patriota foi usado como escudo ao propósito de significar aos vizelenses que nada mandam na sua terra.

Perante tão insólita atitude, as Juntas de Freguesia, reunidas expressamente, deliberaram, por unanimidade, apresentar a sua demissão e informar por este meio, os vizelenses da resolução tomada.

Vizela, 9 de Outubro de 1974.

As Juntas de Freguesia.

① Comércio do Porto
Terça-feira, 29/10/74

GUIMARÃES

A Câmara Municipal reage à decisão das juntas de freguesia de Vizela

A propósito da demissão das juntas de freguesia de Vizela, oportunamente anunciada e decorrente do facto de a administração concelhia ter dado o nome do general Humberto Delgado a um jardim daquela vila, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães emitiu o seguinte comunicado:

«Lamenta a Comissão Administrativa que as juntas de freguesia da vila de Vizela, ao darem público conhecimento do seu pedido de demissão, o façam invocando razão que peca por deturpação da deliberação tomada em 25 de Setembro – mudança do nome do jardim daquela vila – e repudia qualquer insinuação tendente a criar nas populações um clima de dúvida e de revolta.

A Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães desde a primeira hora se mostrou o mais receptiva possível a todos os pedidos que lhe foram formulados, fosse qual fosse a sua índole. Assim e no concernente ao Comunicado das Juntas de Freguesias da vila de Vizela, esclarece-se:

1.º- Após o 25 de Abril, por razões óbvias, impunha-se a mudança do nome do jardim daquela vila – Jardim D. Maria do Resgate Salazar.

2.º- As Juntas de Freguesia da vila de Vizela em visita de cumprimentos ao Sr. general António Spinola, então presidente da República, pediram-lhe a sua autorização para apor o seu nome àquele jardim, ao que o ilustre militar se opôs e muito bem:

3.º- A Comissão Administrativa entende que, se o desejo das populações de Vizela era perpetuar, desde há muito o nome do ilustre democrata, Dr. Armindo de Freitas, do que a Comissão Administrativa não duvida mas desconhecia, as Juntas não deram satisfação a esse desejo:

4.º- Após a recusa do Sr. general António Spinola, seria lógico que as juntas de freguesia, na impossibilidade de concretizarem o «seu» desejo, sugerissem à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães o nome do Dr. Armindo de Freitas para o jardim, o que imediatamente seria aceite.

A Câmara Municipal reage à decisão das juntas de freguesia de Vizela

Continuação

5.º- Os meses passaram e, como nenhum nome fosse indicado, aproveitou-se a homenagem nacional ao intemperato lutador que foi o general Humberto Delgado - que em Vizela teve inúmeros adeptos que activamente participaram na sua campanha eleitoral - e deliberou a Comissão Administrativa honrar a memória, à homenagem que o País inteiro lhe estava prestando;

6.º- Não se vislumbra, pois, onde a Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães «se permitiu usar o nome do grande militar e patriota como escudo ao propósito de significar aos vizelenses que nada mandam na sua terra». Afirmação que tem tanto de grave como de falsa;

7.º- A Comissão Administrativa não minimiza o interesse das populações sobre que assunto for e só lhe não dará satisfação se de todo em todo lhe for impossível, o que não é o caso presente:

8.º- Em 7 ou 8 do corrente mês, ao Sr. presidente da Junta de Freguesia de S. João das Caldas, que mostrou admiração por ao jardim ter sido deliberado dar o nome de General Humberto Delgado, sem disso ter prévio conhecimento, foi-lhe afirmado, por discordar, que a deliberação seria alterada se fosse enviado um abaixo-assinado neste sentido;

9.º- Até ao presente momento, a Comissão Administrativa não recebeu qualquer solicitação das Juntas de Freguesia, e é fácil perceber que, sem motivo imperioso que o justifique - e neste caso seria o interesse das populações - , a Comissão Administrativa não pode, nem deve, alterar deliberações suas que, a fazer-se, logicamente se diria serem tomadas com pouca ou nenhuma ponderação;

10.º- A Comissão Administrativa conhece perfeitamente as reivindicações de autonomia administrativa da Região de Vizela. No momento difícil, talvez o mais difícil da nossa História, que Portugal atravessa, e onde todas as boas-vontades e sacrifícios de todos que querem participar no ressurgimento da nossa Pátria devem ser orientados na harmonia e fraternal convívio, parece à Comissão Administrativa de flagrante inopportunidade que se queira dar a entender às populações que razões que não as expostas foram o motivo da deliberação tomada.».

V I Z E L A O Comércio do Porto

Terça-feira, 12/11/74

AS JUNTAS DE FREGUESIA DEMISSIONÁRIAS RESPONDEM A UM COMENTÁRIO DA CÂMARA DE GUIMARÃES

Os elementos que constituem as Juntas de Freguesia de Vizela, na situação de demissionárias desde 9 de Outubro passado, em resposta ao comentário da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães relativamente a um comunicado daquelas Juntas, enviaram-nos, com o pedido de publicação, o esclarecimento seguinte:

«Divergência de opinião quanto a se ignorar ou não o comentário da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães ao comunicado destas Juntas de Freguesias, retardou a resposta que ora se lhe vem dar somente no propósito de melhor se esclarecer a opinião pública.

Assim: 1 - Misturou a C.A. da C.M.G., no seu aludido comentário, coisas aparentes com factos reais sem, contudo, conseguir destruir a afirmação feita por estas Juntas no seu comunicado de que, nem antes nem depois da deliberação tomada por aquela C.A. A 25 DE Setembro, foi, da mesma, dado conhecimento às autarquias de Vizela.

A circunstância da C.A. vir afirmar que em 7 e 8 de Outubro (na véspera, portanto, da saída do comunicado das Juntas) fora dito ao Sr. presidente da Junta de S. João, que mostrou admiração, (SIC) de que a deliberação seria alterada se fosse enviado um baixo assinado nesse sentido, em nada anula a acusação feita pelas Juntas de que tal deliberação foi tomada em absoluta contravenção com as mais elementares regras democráticas.

É que - entendem as Juntas - questão de tal natureza não poderia ser tardivamente tratada no simples desenrolar de uma fugaz conversa de amigos à mesa do café, mas sim objecto de oportuno e prévio contacto pela via oficial, norma sempre usada pela C.M.G. nos mais diversos assuntos, mas negativamente esquecida neste caso.

2 - É notório o propósito da C.A. da C.M.G. de estabelecer confusão nos espíritos ao permitir-se aludir a uma conversação havida entre estas Juntas e o Sr. general António de Spinola, ocorrida no Buçaco, fazendo uma afirmativa que não corresponde à verdade. Demais essa conversação decorreu somente entre estas Juntas e aquela alta individualidade, ao tempo Presidente da República, pelo que a citação de tal diálogo por terceiros, mesmo que o seu sentido tivesse sido reproduzido com fidelidade, (o que não aconteceu) é conduta altamente reprovável.

3 - Afirma a C.A. da C.M.G. não vislumbrar onde ela se permitiu usar o nome por si escolhido como escudo ao propósito de significar aos vizelenses que nada mandam na sua terra, acusação que diz ser grave e falsa. Ora as Juntas não afirmaram, mas sim, permitiram-se concluir, o que não é a mesma coisa. Mas já que a C.A. demonstra que não teve tal intenção, às Juntas não repugna aceitar tal posição.

AS JUNTAS DE FREGUESIA DEMISSIONÁRIAS RESPONDEM A UM COMENTÁRIO DA CÂMARA DE GUIMARÃES

Continuação

No entanto, a ideia em tais termos expendida teve confirmação por outro lado, pois bastará ler-se certos comentários depois feitos em jornais de Guimarães nos quais a atitude das Juntas de Vizela foi, muito simplesmente, classificada de «*reacção fascista*».

Tal diatribe não surpreendeu as Juntas, habituadas como sempre estiveram a ver-se injuriosamente colocadas no campo oposto às conveniências dos seus detractores. Se antes do 25 de Abril esses senhores tivessem tido conhecimento do veemente protesto, de viva voz feito pelas Juntas no então Ministério do Interior contra o desejo da administração de Guimarães em acabar de vez com o anseio e com o nome de Vizela fazendo alargar até aqui os limites da sua cidade, e, mais ainda, soubessem que lá mesmo, no citado Ministério, as Juntas afirmaram que, no caso desse alargamento, os vizelenses fariam como os russos fizeram em Moscovo em 1812 reduzindo Vizela a terra queimada, nesse caso, para a mesma Imprensa, as Juntas de Vizela seriam constituídas por perigosos *comunistas*.

4 – Lamentavelmente (mas esperadamente, porque não dizê-lo?!) a C.A. da C.M.G. concluiu pela inoportunidade quanto ao desejo de autonomia administrativa dos vizelenses para a sua terra, justificando essa inoportunidade pelo período difícil que o País está a viver, em razão do qual, segundo a sua opinião, «todas as boas vontades devem ser orientadas na harmonia e fraternal convívio».

Conclui-se, pois, que para a C.A. da C.M.G. harmonia e fraternal convívio é condenar os vizelenses a viver na dependência de Guimarães, situação contra a qual vêm lutando ao longo de várias gerações. Tal inoportunidade já foi invocada em razão da guerra civil espanhola, depois pela segunda guerra mundial e, mais tarde, face à insurreição nas colónias. É, pois, «slogan» estafado. Estafado e de feição colonialista, cuja subsistência é anacrónica agora que o colonialismo acabou.

Se a Guiné, Moçambique e Angola podem ser livres porque não pode ser livre Vizela, que até continua a ser do mesmo País?!

Fiquem todos certos de que a justa luta dos vizelenses continuará com redobrado vigor. Nem «quislings» nem «davais» conseguirão sabotar a nossa luta pela liberdade. E a nossa liberdade chegará pois a vontade dos vizelenses é irreversível.».

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Mannel Campelos



Jardim Manuel Faria
Vizeirense ilustre, a quem se deve a construção deste belo recinto, considerado como a sala de visitas de Vizela.

estimulando a sua realização no jardim da Praça da Liberdade, que é o local que mais se aproxima ao jardim que o autor propõe. O jardim que o autor sugere é o jardim que se encontra na Praça da Liberdade, que é o jardim que mais se aproxima ao jardim que o autor propõe.

Como nota curiosa, refira-se ainda a distribuição pública feita em Vizela, por essa mesma altura, de um comunicado de um autodenominado "Grupo de Acção Anti-fascista", que igualmente se reproduz, o qual entendeu intervir na escolha do nome para o jardim, mas apresentando a sua sugestão de uma forma incorrecta pela falta de identificação dos seus responsáveis.

Comunicado

Todos os Vizelenses tomaram conhecimento da atitude peremptória e anti-democrática da Câmara Municipal de Guimarães, ao deliberar para o jardim D. Maria R.te Salazar o nome de General Humberto Delgado.

De igual modo, procederam as Juntas de Freguesia de Vizela, ao decidirem que o mesmo jardim passasse a denominar-se Dr. Armindo de Freitas, ousando evocar o nome do Povo de Vizela, para uma iniciativa privada de "meia dúzia de indivíduos" que estão habituados a fazer o que querem e lhes parece.

Apelamos para que o Povo Vizelense não se deixe influenciar por tais iniciativas, a que só à massa popular Vizelense compete decidir.

Nós, uma parte dos Vizelenses, propomos para o citado jardim o nome de Brigadeiro Vasco Gonçalves.

*Todos contra a imposição da Câmara.
Todos contra a decisão das Juntas.*

Viva a Democracia!

O Povo é quem mais ordena.

Grupo de ação anti-fascista.
10/74

VILLETA CAMARAS MIGUEL

Após a destituição das Juntas de Freguesia de António de Sousa Oliveira, Manuel Campelos, José Ribeiro Ferreira, Carlos Teixeira e Américo Oswaldo Fernandes, foi considerada a necessidade de se trazer para dentro do movimento, como forma de incorporar as autarquias locais no processo de autonomia, as pessoas entretanto nomeadas para as Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia, motivo pelo qual Domingos Pedrosa, Artur Martins, Renato Pereira de Sousa, por S. João; e Salvador Caeiro Brás, José Eugénio Carvalho da Silva e José Manuel da Silva Ribeiro, por S. Miguel, passaram a fazer parte da Comissão Directiva do M.R.C.V..

E para encerrar a narrativa das convulsões revolucionárias vividas em Vizela, nada melhor, para que o leitor possa ter uma ideia mais abrangente do desvario a que aqui se chegou, que a leitura de outro comunicado, este da autoria de uma autodenominada "FAR – Frente Autónoma Revolucionária", também de rosto escondido, que, por altura do "11 de Março", se permitiu desancar, sem dó nem piedade, em todas as instituições da nossa Vizela, ofendendo toda a gente numa linguagem reveladora de ausência total dos mais elementares princípios do respeito pela dignidade humana.

ALERTA CAMARADAS VIZELENSES!

O Comité executivo da Frente Revolucionária, consciente do seu dever, chama a atenção das massas populares do crescente movimento ultra-reaccionário que se está a gerar nesta Vila. Assim e segundo as nossas investigações, apresentamos a nossa lista negra:

- 1 — A Direcção da Casa do Povo de Vizela que se alheia conscientemente dos problemas dos camponeses a quem pertence a referida casa.
- 2 — A Direcção e o proprietário do jornal Notícias de Vizela que continua a não cumprir os seus deveres de órgão de informação ao serviço do povo.
- 3 — A gerência do Cine-Parque de Vizela, que permanentemente dá provas de não conhecer o papel do cinema como meio de cultura geral das massas.
- 4 — A Direcção da Junta de Turismo de Vizela, pela sua inactividade e por certas atitudes reaccionárias ligadas aos meios burgueses — caso ao Parque de Jogos.
- 5 — A Direcção do Hospital de Vizela pela sua incompetência referente à administração. — Falta de médico permanente, instalações, materiais, etc.
- 6 — O «Callidas Club» que destinando-se aos fins a que se propuseram de inicio, acabaram por criar um antrio de prostitutas e covil de burgueses.
- 7 — Os padres desta região que deitando mão ao prestígio de que gozam perante as massas, continuam a drogar o povo com porcas ladainhas reaccionárias — Padre João, Padre Albano, Monsenhor J. Monteiro, etc.
- 8 — Elementos da família do industrial Magalhães pelas suas tentativas de fuga de capitais para o estrangeiro sabotando a economia nacional.

Outros reaccionários se seguem:

Dr. Guimarães, família Oliveira, Peixoto Caldas, família Varela, Manuel Campelos (colaborador dos discursos fascistas), e os lacaios da burguesia (inimigos do Povo).

Existem mais e nós o provaremos nas nossas continuas investigações. A reacção não passou, não passará.

Pede-se a todos os Anti-fascistas e Partidos Progressistas o saneamento imediato das instituições e uma total vigilância de todas as actividades das individualidades referidas, pois está em perigo a nossa tão ansiada Democracia.

Morte à reacção.

F A R (Frente Autónoma Revolucionária)

Comité Executivo

11/3/55

A libertina linguagem desses "intrépidos" revolucionários da nossa terra não teve qualquer efeito sobre os responsáveis do M.R.C.V., que continuaram imperturbáveis na sua luta pela autonomia administrativa de Vizela, muito embora tivesse originado certas preocupações entre alguns dos dirigentes das instituições directamente visadas pela referida "F.A.R.", como aconteceu com o director do Notícias de Vizela daquele tempo, Francisco Costa, bem conhecido pelos seus ideais republicanos, que não escondeu a sua mágoa, dizendo que a acusação que lhe era feita não passava de um miserável ultraje.

E enquanto na população vizelense alguns sustentavam que se devia parar a luta autonómica para se recolherem as benesses atrás referidas, outros afirmavam que, pelo contrário, era preciso aproveitar sem demora a maré revolucionária e com urgência se impor ao Governo um prazo para este criar o Concelho de Vizela, tal como o fizera, por essa altura, Canas de Senhorim, que dirigiu um ultimato ao Governo, concedendo-lhe noventa dias para a elevação daquela vila beirã a sede de concelho, acto de força que, como era de esperar, não surtiu efeito algum.

Conscientemente, o M.R.C.V. não se deixou apanhar pela euforia revolucionária e continuou a trilhar a sua luta com ponderação e firmeza, como sempre o fizera.

Assim, junto das várias instâncias do poder na altura vigente, foi desencadeada uma ofensiva, constantemente renovada, da qual se reproduzem a seguir alguns dos seus principais documentos.

Marca do dia



Indicações de transmissão

TELEGRAMA

IND. DE SERVIÇO	ORIGEM	NÚMERO	PALAVRAS	DATA	HORA	CUSTO
				15/7/76		73,00
INDICAÇÕES (Vide verso)						
NOME DO DESTINATÁRIO: SENHOR TENENTE CORONEL MANUEL DA COSTA BRÁS MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA						
MORADA E TELEFONE: MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA LISBOA						
TOTAL 73,00						
TEXTO E ASSINATURA: EXCELENCIA COMISSÃO DE DEFESA DOS INTERESSES DE VIZELA EM SEU NOME E NO DO PVO DA VILA E REGIÃO FELICITA VOSSA EXCELENCIA PELA INVESTIDURA NA CHEFIA DESSE MINISTÉRIO E CONGRATULANDO-SE PELA PERS- PECTIVA DA DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS QUE CONDAMNARÁ O PAÍS PELOS CAMINHOS DO PROGRESSO ENTENDE SER LÍCITO ESPERAR AGORA MAIS QUE NUNCA A RESOLUÇÃO DAS MAIORES NECESSIDADES LOCais PENDENTES DO DEFERIMENTO DO PROCESSO REQUERIMENTO EM PODER DESSE DEPARTAMENTO DE ESTADO EM CUJO SENTIDO SOLICITA DE VOSSA EX- CELENCIA SE DIGNE CONCEDER-LHE AUDIÉNCIA TÃO BREVEMENTE QUANTO PUS- TEXTOS E ASSINATURA: SÁVEL DESDE JÁ AGRADECENDO A FINEZA DE LHE SER INDICA- DA A RESPECTIVA DATA.						
RESPEITOSAMENTE MANUEL DA COSTA CAMPÉLOS JOSÉ HIBÉIRO FERREIRA AMÉRICO OSVALDO FERNANDES FERNANDO BATISTA HUCHA CARLOS TEIXEIRA						
NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (estas indicações não são transmitidas)						HORA DE APRESENTAÇÃO
68	<i>Quintal da Vila de Vizela</i>					

4 000 000 - 1 - 1969 - C P

CTT

64R

TELEGRAMA

Linha em mesa 8
Estação
Entendido dia 20/10
Por

46

Número local | Categoria | Destino | Palavras | Número de Palavras | Palavras | Data | Hora

Estado: Ferreira do Po
Paco (Leiria) 84 32 23 1810

Via e outras indicações de serviço, não taxadas 13/10/91

Repetiu-se telegrama Vixa - 19 corrente fez
envio segunda via processo n.º 19 referido
que não teve aqui entrada desconhecido-se
portanto Assunto
6 blf do Gabinete

48

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

PARA AVISAR SOBRE UM INVESTIGAÇÃO
UMA LETRA MATERCULA DE DIFERENÇA



TELEGRAMA

IND. DE SERVIÇO	DESENHO	NÚMERO	PALAVRAS	DATA	HORA	CUSTO
				24/07/74		10,50
INDICAÇÕES (Vide verso)						
NOME DO DESTINATÁRIO: CHEFE GABINETE MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA						
MORADA E TELEFONE: LISBOA						
TEXTO E ASSINATURA:						
RESPONDENDO TELEGRAMA V.Exa. INFORMO QUE PEDIDO FEITO COMISSÃO DEFESA INTERESSES DE VIZELA DIZ RESPEITO AO PROCESSO AL-17/88 RELATIVAMENTE AO QUAL SEGUEM NESTA DATA VIA POSTAL ELEMENTOS QUE PERMITEM MELHOR IDENTIFICAÇÃO STOP						
MUITO GRATOS PELA ATENÇÃO V.Exa. SOLICITAMOS CONTINUAÇÃO BONS OFÍCIOS NO SENTIDO DE QUE AUDIÊNCIA SOLICITADA DO SENHOR MINISTRO SEJA MARCADA TÃO BREVE QUANTO POSSÍVEL.						
RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS						
PELA COMISSÃO MANUEL COSTA CAMPELOS						
NAME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (estas indicações não são transmitidas)						HORA DE APRESENTAÇÃO
Manuel Costa Campelos						
4000000 00-1-4-85						

S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor

Manuel da Costa Campelos

V I Z E L A

Sua referência telex	Sua comunicação de 24.VII.74	Nossa referência ex. n.º 991 Prov. AL-17/2706	Data 1.VIII.74

Cumpre-me comunicar a V.Ex^o, que, por motivo da acumulação de vários assuntos que neste momento requerem imediata solução, Sua Ex^o, o Ministro da Administração Interna está impossibilitado de conceder a audiência pedida pela Comissão de Restauração do Concelho de Vizela.

Devo, no entanto, acrescentar que a pretensão exposta pela referida Comissão se encontra, na medida em que o consistem as carências de pessoal para isso qualificado, a ser objecto de estudo pelos serviços deste Ministério.

1º O CHEFE DO GABINETE,

J. Mendes da

ESTADO PORTUGAL
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DE AGRARIA

Marca do dia



Indicações de transmissão

TELEGRAMA

IND. DE SERVIÇO	ORIGEM	NUMERO	PALAVRAS	DATA	HORA	CUSTO
11	1	7		08/9/74		33.96
INDICAÇÕES (Vide verso)						
NOME DO DESTINATÁRIO: DIRECTOR GERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						
MORADA E TELEFONE: MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA LISBOA						
TEXTO E ASSINATURA:						
MOVIMENTO RESTAURAÇÃO CONCELHO VIZELA SOLICITA FAVOR ENVIO OFÍCIO CONFIRMANDO ENTREGA REQUERIMENTO AUTONOMIA ADMINISTRATIVA PESSOALMENTE ENTREGUE V. EXA. 26 AGOSTO TRANSACTO RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS						
MANUEL COSTA CAMPELOS SECRETÁRIO GERAL						
NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (estas indicações não são transmitidas)						HORA DE APRESENTAÇÃO
68						

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Exmº, Sr.

Manuel da Costa Campelos

Secretário-Geral do Movimento para a restauração do concelho de Vizela

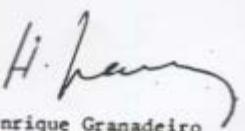
CALDAS DE VIZELA

Sua referéncia	Sua comunicação de	Nossa referéncia	Placa do Comércio — LISBOA-2
Telegrama	8.9.1975	L-35-1 P.D-3/4 Nº A-	

Reportando-me ao telegrama indicado em epígrafe, relativo à restauração do concelho de Vizela, acuso a recepção dos documentos que me foram pessoalmente entregues, em 26 do mês findo, pela Comissão que V. Exª. representa.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL DA AÇÃO REGIONAL,


Henrique Granadeiro



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Senhor Ministro da Administração Interna

Excelencia

Apresentando respeitosos cumprimentos, permitimo-nos pedir a melhor atenção para o seguinte:

A Comissão Directiva deste Movimento deslocou-se no passado dia 18 ao Governo Civil de Braga, tendo ali entregue ao Senhor Governador, Engenheiro Eurico de Melo, fotocópia do processo-requerimento dirigido a Vossa Excelencia e entregue nesse Ministério na pessoa do Senhor Director-Geral da Administração Regional e Local, em 26/8/75.

Ao Senhor Governador Civil -que disse conhecer de há muito a pretensão Vizelense por a ter visto referida em vários meios da comunicação social, nomeadamente na imprensa- foram prestados alguns esclarecimentos e pedida a sua intervenção junto de Vossa Exceléncia, tendo o Senhor Governador prometido que iria oficiar em tal sentido.

Face aos termos claros e às bases concretas em que o processo-requerimento está elaborado, é dispensável qualquer citação especial de ordem político-jurídica, pois observa, rigorosamente, as condições previstas na Lei.

Todavia, como nota complementar, queremos mais informar Vossa Excelencia do seguinte:

1º.-Vizela foi já sede de concelho tendo perdido essa prerrogativa em 1408 por razões que se desconhecem;

2º.-Este é o sétimo pedido em cerca de 100 anos, não tendo os anteriores sido deferidos (e de um modo particular o sexto) por motivo de fortes pressões a que foi sujeito por certas individualidades políticas durante a vigência do anterior regime;

3º.-Dispõe-se de um grande edifício destinado aos Paços do Concelho (onde, condicionalmente, estão por agora instaladas delegações de vários



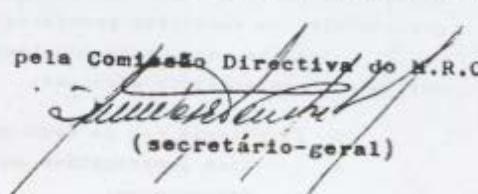
MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

partidos políticos) e o Povo de Vizela compromete-se a custear as despesas com mobiliário, viaturas e tudo o mais que for necessário à montagem dos serviços do município.

Espera, pois, o Povo de Vizela e sua região, cujas lidas e justas aspirações este Movimento representa, uma rápida decisão de Vossa Exceléncia.

Com a renovação dos nossos respeitos, subscrivemo-nos,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


(secretário-geral)

Vizela, 25/11/75



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

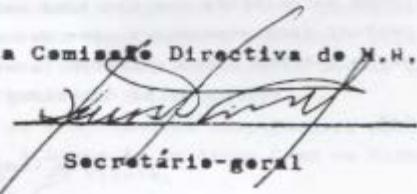
Senhor Ministro da Administração Interna

Exceléncia:

Apresentando os nesses cumprimentos de maior respeito, confirmamos o ofício que a Vossa Exceléncia dirigiu-nos em 25 de Novembro de 1975 e permitimo-nos juntar ao presente um exemplar do selo editado por este Movimento no qual se faz uma narrativa dos acontecimentos ocorridos no prosseguimento da luta que há mais de um século a Povo de Vizela trava para a restauração do seu Concelho.

Crentes de que Vossa Exceléncia não enjeitará a resolução de anseios tão válidos e tão justos e de que tomará, com brevidade, a decisão esperada, subscrivemos-nos com a renovação das nesses respeitos.

Pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Secretário-geral

Vizela, 2 de Fevereiro de 1976



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4615 CALDAS DE VIZELA

Exmo. Senhor

Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro
Muito Ilustre
Director Geral da Administração Regional e Local
Ministério da Administração Interna

Lisboa

Exmo. Senhor:

Apresentando a V.Exa. respeitosos cumprimentos,
vem a Comissão Directiva deste Movimento, de harmonia com
a deliberada em reunião conjunta com as Instituições, Orga-
nismos e Associações locais, solicitar de V.Exa. o despacho
necessário para o deferimento de requerido pelas Juntas de
Freguesia da região no processo por nós pessoalmente entre-
gue a V.Exa. em 26 de Agosto do ano transacto.

A satisfação da justa, lícita e legal anseia pe-
lo qual de há mais de um século o Povo Vizelense sustenta pa-
cífica mas decidida luta, está, nas circunstâncias actuais,
dependente da decisão de V.Exa.

O futuro da região de Vizela, e seu desenvolvimen-
to, e seu progresso, estão, pois, em suas mãos, Senhor Director Geral...

Se V.Exa. o decidir, a história de Vizela - com
raízes que mergulham para além da fundação da própria naci-
onalidade - registará agora uma das suas páginas mais belas.

Daí, Senhor Director Geral, o apelo que lhe vimos
dirigir em nome de honradez e labores do Povo Vizelense, que,
tendo na gratidão uma das suas maiores virtudes, saberá per-
petuar dignamente o nome das verdadeiras lutas que à
nessa querida terra quiserem fazer justiça.

Renovando os cumprimentos respeitosos, subscreve-
-se,

Pela Comissão Directiva do M.P.C.V.

Manuel da Costa Campelo
secretário Geral

Vizela, 23 de Março de 1976



Santa Casa da Misericórdia de Vizela

ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E DE BENEFICÊNCIA

HOSPITAL ANTÓNIO FRANCISCO GUIMARÃES

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE VIZELA

FUNDACÃO TORRES SOARES

VIZELA Vizela, 23 de Março de 1976

TELEFONE: 44573

OFÍCIO N.º Exmo. Senhor

Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeira, muito ilustre
Director Geral da Administração Regional e Local
Ministério da Administração Interna
Lisboa.

CÓPIA

Exmo. Senhor

Apresentando a V.Exa. respeitosos cumprimentos,
vem a Direcção desta Santa Casa, de harmonia com a delibe-
rada com outras instituições e organismos locais, em reú-
nião conjunta para e efeitos convocada pelo MOVIMENTO PARA
A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA, solicitar de V.Exa. o
necessário despacho para deferimento do requerido pelas Jun-
tas de Freguesia da região no processo pessoalmente entregue
a V.Exa. em 26 de Agosto do ano transacto.

A satisfação da justa, lícito e legal anseio pelo
qual de há mais de um século o Povo Vizelense sustenta pací-
fica mas decidida luta, está, nas circunstâncias actuais, de-
pendente da decisão de V.Exa. O futuro da região de Vizela,
e seu desenvolvimento, e seu progresso, estão, pois, em suas
mãos, Senhor Director Geral!...

Se V.Exa. o decidir como se espera, a história de
Vizela -com raízes que mergulham para além da fundação da
própria nacionalidade -registaré agora uma das suas páginas
mais belas.

Daí, Senhor Director Geral, o apelo que lhe vimos
dirigir em nome da honradez e labiríntica Povo Vizelense, que,
tendo na gratidão uma das suas maiores virtudes, saberá per-
petuar cedignamente o nome das verdadeiros homens que à
nossa querida terra quiserem fazer justiça.

Renviando os cumprimentos respeitosos, subscrivem-se
A Direcção da Santa Casa da Misericórdia
de Vizela,

Seguiram juntamente ofícios de igual texto subscritos pela R.A.H. dos Bombeiros e Futebol Clube de Vizela



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
3615 CALDAS DE VIZELA

Senhor Secretário de Estado da Administração Regional e
Local, Engenheiro Ferreira de Lima

Lisboa

Digne-se Vossa Excelencia aceitar os nossos
cumprimentos do maior respeito.

Agradecendo a atenção dispensada aquando da
audiencia que nos concedeu no Porto, vimos recordar a pro-
messa que Vossa Excelencia nos fez de uma breve resolução
da pretensão formulada no requerimento dirigido ao Senhor
Ministro da Administração Interna, do qual entregamos a Ves-
sa Excelencia uma fotocópia.

Em razão da superiormente anunciada política
de descentralização administrativa, a expectativa que de há
muito em Vizela vinha crescendo está a converter-se em ansie-
dade colectiva, após termos dado conhecimento público do con-
tacto havido com Vossa Excelencia.

Todos os Vizelenses sabem que a pretendida cir-
cunscrição administrativa reúne e supera em muito o mínimo
das condições para tal exigidas pelo Código Administrativo e
que a nova Constituição Política lhes reconhece o direito
pelo qual se vêm batendo ao longo de um século.

Entretanto, e dado que aqui se pensa em fazer
instalar no edifício reservado para os Paços do Concelho uma
delegação de Finanças, de harmonia com a deliberação tomada
pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos (de que se
junta fotocópia) a fim de servir os contribuintes das duas
freguesias que compõem a Vila, julga-se que seria oportuno
que esse M.A.I. desse desde já indicações ao Ministério das
Finanças para que ordenasse a imediata integração na delega-
ção de Finanças de Vizela das restantes cinco freguesias que
irão fazer parte do novo concelho, o que não só adiantaria
uma resolução necessária como não desfavoreceria ainda mais
os habitantes das citadas freguesias, que têm de passar por

.../...



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

.../...

Vizela na caminhada para o cumprimento das suas obrigações na sede concelhia donde ainda dependem.

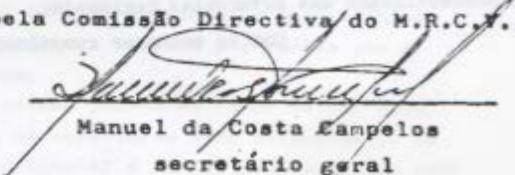
Neste contexto e uma vez que os serviços de Finanças (a implicação maior da criação do novo concelho) estão no caminho da sua organização, entende-se que se encontram reunidas as condições para que, de imediato, seja feita justiça a Vizela e ao seu Povo.

Assim o esperamos, Senhor Secretário de Estado!

Renovando os cumprimentos de muito respeito, ficamos a aguardar a prometida resposta de Vossa Excelencia e subscrevemo-nos,

muito atentamente,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Manuel da Costa Campelos
secretário geral

Vizela, 25 de Maio de 1976



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO REGIONAL

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Exma. Sr.

Presidente da Comissão Directiva do Movimento para a Reestruturação do Concelho de

V I Z E L A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praga do Comércio - LISBOA - 1

L. 57-A

F. D-8/1

N. DA-

06200

19 OUT 1976

Reportando-me à carta de V. Exa. datada de 25 de Maio findo, relativa ao pedido de criação do concelho de Vizela, informo de que a criação de novos concelhos ou alteração de limites dos existentes constitui matéria incluída na competência da Assembleia da República (arts. 167º, alínea h) da Constituição Política e das futuras autoridades locais.

Por outro lado, a realização do próximo acto eleitoral para as autarquias não aconselha nem permite qualquer alteração a curto prazo.

Esclarece-se, finalmente, que as entidades executivas preparam a apresentação de propostas sobre ordenamento de território e institucionalização de órgãos regionais, não estando ainda, no entanto, nada definido quanto à responsabilidade das autarquias regionais.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,

Avelino M. Oliveira.

Junto do Primeiro Ministro

(Anteriormente era designado por Presidente do Concelho)



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Senhor Primeiro Ministro

TELEGRAMA

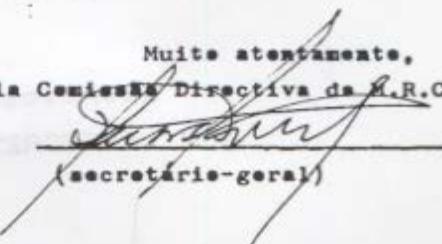
Excelencia:

Apresentando os nesses cumprimentos de maior respeito, permitime-nos juntar fotocópia de requerimento dirigido ao Senhor Ministro da Administração Interna, e um folheto com a narrativa deste Movimento, documentos que permitirão a Vossa Excelencia o conhecimento mais ou menos circunstanciado da secular anseia do Povo de Vizela.

É no sentido da satisfação de causa tão válida e tão justa que vimos apelar para Vossa Excelencia, cientes de que o Governo que tão herrenadamente chefia não enjeitará a resolução que o Povo de Vizela há mais de cem anos vem esperando.

Com a renovação dos nesses respeitos, subscrivemo-nos,

Muito atentamente,
Pela Comissão Directiva da M.R.C.V.


(secretário-geral)

Vizela, 2 de Fevereiro de 1976



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

14. 7. 74. 0.6

Ao

Movimento para a Restauração de

V I Z E L A

Em referência ao assunto relatado na carta de V. Ex^o. recebida neste Gabinete, temos a honra de informar que o mesmo foi enviado à consideração e possível resolução do organismo competente que no seu caso é do Ministério da Administração Interna.

acompanhado nesta data do nosso ofício nº. , onde se deverá dirigir para seguimento do assunto caso não receba resposta adequada dentro de um prazo razoável.

Atenciosamente

A SECRETARIA,

/AL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Campelos', is written over a stylized, decorative flourish.



Logo que empossada a Assembleia da República, designada pelos resultados das primeiras eleições legislativas pós 25 de Abril, o M.R.C.V. dirigiu a todos os partidos políticos, com assento parlamentar, uma saudação concebida num texto uniforme, cuidadosamente elaborado, para provar o mais rigoroso apartidarismo de modo a colocar diante de todas e de cada uma das formações políticas, o ideal autonómico do povo vizelense.

Essa mensagem, que a seguir se transcreve, foi enviada ao P.S.D., Partido Social Democrata; C.D.S., Centro Democrático Social; P.P.M., Partido Popular Monárquico; P.S., Partido Socialista; P.C.P., Partido Comunista Português; M.D.P., Movimento Democrático Português; e U.D.P., União Democrática Popular.

Assembleia da República
26 de Maio de 1945

Assembleia da República
26 de Maio de 1945

Assembleia da República
26 de Maio de 1945



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Vizela, 3/6/76

SENHORES DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nesta data altamente significativa da abertura da Assembleia da República, o Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela -fiel mandatário da secular e irreversível determinação do Povo Vizelense- saúda jubilosamente os lídimos representantes do Povo Português, formulando votos para que os trabalhos ora oficialmente iniciados marquem o início de uma era de compreensão fraterna e de sé conjugação de esforços para o engrandecimento da Nação Portuguesa.

No contexto de tão alto ideal e convicto de que os Senhores Deputados pelo Partido ... - - - - - não só irão defendê os princípios consignados na orientação política que perfilham como os preceitos consagrados na nova Constituição Portuguesa, o M.R.C.V. apela para que seja, sem demora, pugnado o secular e justo desejo do Povo da região vizelense de ver restaurado o Concelho de Vizela, cujo requerimento (o sétimo em cerca de 100 anos) foi entregue em Agosto do ano transacto no Ministério da Administração Interna.

Atenta e respeitosamente,
pela Comissão Directiva do M.R.C.V.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel da Costa Campelos".
Manuel da Costa Campelos
secretário geral

Junto do Presidente da República



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CÓNCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

SENROR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Comungando com a grande maioria do Povo Português da grande alegria pela investidura de Vossa Excelencia na mais Alta Magistratura do País, vimos expressar-lhe, Senhor Presidente da República, o nosso respeito e o nosso firme propósito de correspondermos à orientação traçada por Vossa Excelencia na mensagem de paz e fraternidade que a todos os Portugueses dirigiu em momento tão solene.

Substituir o ódio pelo amor, a intranquilidade pelo sossego, o receio pela esperança, é tarefa árdua mas sublime que bastaria, só por si, para honrar e distinguir um Presidente. Mas a missão de Vossa Excelencia é bem mais espinhosa pois terá também de velar pela recuperação económica da Nação e, mais ainda, pelo reencontro de Portugal com a sua História, pois só será no respeito por um passado honroso de oito séculos que poderemos abrir perspectivas sólidas e dignas para a construção do futuro melhor que todos desejamos.

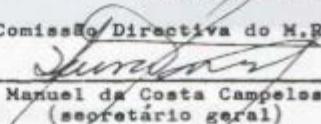
Perseverantes que temos sido na fé de termos realizado o ideal que de há muitos anos perseguimos, nós acreditamos, Senhor General Ramalho Eanes, que Vossa Excelencia será o Homem capaz de realizar tão grandiosa e patriótica missão.

Bem haja por a ter aceite!

Respeitosamente,

Pela Comissão Directiva do M.R.C.V.

Vizela, 15/7/76


Manuel da Costa Campelos
(secretário geral)



António Ramalho Eanes

O primeiro Presidente da República eleito após o "25 de Abril", de cujo espírito foi atento defensor.

E para que não se torne cansativa a leitura da descrição documental quanto às contínuas diligências do M.R.C.V. em busca da liberdade administrativa de Vizela, refiram-se, como apontamentos intercalares, as FESTAS DE VIZELA de 1976, nas quais participou, num dos seus números principais, a consagrada e hoje saudosa Amália Rodrigues, que actuou no Parque das Termas pejado de gente, cantando de guarda-chuva aberto para se defender de uma forte carga de água que uma inesperada trovoada fez, nessa noite, cair sobre Vizela.

Este curioso acontecimento foi narrado pelo jornal "O Comércio do Porto" que, na oportunidade, aludiou também à luta autonómica de Vizela, referindo pretensões congêneres, designadamente da Amadora e Canas de Senhorim.

Criados que estão agora os municípios da Amadora e de Vizela, resta resolver a pretensão de Canas de Senhorim, que muito aprecio e respeito, por saber que não resulta de um mero capricho de ocasião, mas sim de uma vontade de toda a população, também de raízes muito profundas.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

SEGUNDA-FEIRA, 23/8/1976

O Comité do Porto

FESTAS DE VIZELA

AMÁLIA CANTOU DE «GUARDA-CHUVA»

Terminaram, portem os Festas de Vizela de 1976, tradicionais e famosas no Minho e em todo o país, com fogo de artifício no jardim Humberto Delgado, que se seguiu a um original cortejo designado «Vizela dos tempos idas», evocando motivos tradicionais da vila nos primeiros decénios deste século.

Não faltaram no cortejo aluções a figuras e hábitos desta progressiva vila minhota que via o seu inverno trabalhoso amenizado por um verão andante.

Vizela conserva, num encantador que herda o seu quê de festa, o povo que foi no povo que os peregrinos do moderno festejo buscaram os seus míticos, desde Gil Vicente, do Judeu e o Meliça.

Além Vizela tem bastos rezões para recordar o passado. Reza a história que a foz de Vizela se chamava «Olhos de Cofias» isto é, olhos de águas calmas, em alusão às suas conhecidas termas. Paredes, os termas romanas de Vizela, du-

nte foi concebido, durante milénio, e até 1408, autónoma que perdeu por razões que a história não especifica, assim como a razão não explica o facto de hoje não o ser. Mas isto é outra história, e lá iremos.

**AMÁLIA RODRIGUES
DE GUARDA-CHUVA**

Com enorme afluência de público, que se deslocou a Vizela de todo o interior do país, especialmente no último fim-de-semana, em que a vila minhota estava praticamente invadida, apesar da tristeza, especialmente regulada pelo GNR.

As Festas de Vizela iniciaram-se em 15 de Agosto com girândolas e salvas de foguetes, dia em que se realizou o Concurso do Vezelo de Chita e a eleição da Rainha das Festas e em que teve lugar um espetáculo público, de variedades, onde brilhou Florbela Querino.

Continuando na sexta-feira, onde se deslocou um cortejo regional e etnográfico, no sábado teve realce uma feira franca de gado bovino. A noite, porém, no Parque das Termas (o maior do país), realizava-se um espetáculo de variedades onde actuavam várias artistas, com destaque para Amália Rodrigues. Os padroeiros da vila, S. João e S. Miguel, ter-se-ão esquecido de recomendar a festa a S. Pedro, que veio a pregar uma partida aos vizelenses. Chovia a cataratas em Vizela. Tanto não atropelhou Amália, que cantou de guarda-chuva, enquanto que o público aguentava de pé firme e aplaudia calorosamente para quecer a noite de quente inverno.

No domingo, o programa tinha outros atractivos. As Mojarretas da Meia-hora, a Banda da Lixa, os bombeiros de Santa Maria da Jeizende (Amarante), a fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Vizela (os mais bem equipados do Norte, prestando serviços absolutamente gratuitos), um desfile e, por fim, fogo de artifício, o cortejo «Vizela dos tempos idas», a que já nos referimos, que fechou com o tradicional batalha de flores.

R. A.



Amália Rodrigues foi um dos números efectivos das Festas de Vizela

os bombeiros e turistas davam um novo cariz à vila. Lá estavam o «Rei da Lampionista», que encendeu as candeeiros a gás, os lavadeiros do Cascalheiro, os meninos bem, o Chico aqueduto, o Joaquim Minute (fotógrafo ambulante), o grupo de «Reumático, Ouro & Cia» (alude aos dentes idosos que ali buscavam alívio para os seus males) e outras recordações que

tom da Lushânia, no tempo de Domiciano, de 81 a 90 depois da Cristo. Outro historiador local, o abade de Miragaia, sustenta que os termas já eram conhecidas antes da nacionalidade, nos tempos prévio-visigóticos, pois que edusas inscrições dedicadas a Bormânia, deus gentílico das fontes e deus Justiano, provam o afirmativo. Parece, Vizela progrediu e

VIZELA SERÁ CONCELHO APÓS UMA LUTA DE UM SÉCULO?

Viasia, villa appartenuta di

Vizela, vila comunitária de grandeza e representante progressista.

Porção de turvante indígena (têxteis, e confecções), comércio e turismo, cuja base é a

ENTREVISTA CONDUZIDA POR
RAUL DE ALMEIDA

Indústria Fiação Têxtil

Centro de Aprendizagem Infantil, Patrocínio de S. José das Cidades, Centro de Saúde, CIT, GNR e uma zona de turismo, com a respectiva Junta.

peles a quem indizasse.

— Vizela, já foi esclarecido, durante esse período e até 1976. Não digo que a mesma luta velha que dura há muitos anos entre os Vizelenses luta pela sua autonômia administrativa. Nesse sentido, fizemos esse pedido, esclarecendo que, o ato que pede, é destruir a última estrada dessa luta contra o colonialismo interno e MIRIVI editar uma constituição com o título de «O Decreto da Autonomia Administrativa da Região de Vizela».

Editalman também uma reportagem que o «Comitê de Direitos Humanos», em 4 de Dezembro de 1976, assinada por Manuel Ribeiro, sob o título de «Visão e o seu povo têm um grande anseio e esperam que o Governo Bento Júlio, Justifica. Note que esta reportagem não suspeita peca censura. Está citado neste livro, um justificativo redator de «O Comitê de Direitos Humanos se confessa com a ilusão Impostura, solicita e conseguiu do Presidente do Conselho autorização para falar das legítimas aspirações de Visão.

— Вам Галина Ильинична
встретила вчера погибшего?

mais a represente progresso, como o caso da universidade. Estou contente que elas, deixa-

— Qual es condimento que
se dio al vino actual pa-
ra elevar Vitis a este
niveles?

— O nosso último requerimento em comum, é datado de 22 de Julho de 1975, para o

ficou para instalação dos Paços do Concelho e que se povoaria com a despesa com a mobília, veículos e tudo o mais que for necessário para a instalação do Paços Municipais de Viana.

— Entendo que nasc a progresso de Viana e impressão direta a sua elevação a concelho?

— Todo o progresso de Viana, passa pela sua prévia autonomia administrativa. Por outro lado, Viana tornaria o ponto de gravitação das transações próximas, só faltando as instalações necessárias nas andas do concelho, como a câmara, finanças, tesouraria, comarca, e o secretariado.

— Eserà soltanto a natura
municipale de Vittoria?

— Agora note: Imagine-se que subscrivem e requerimento para um rendimento eletrônico de cerca de 25.000 contos. Isso é o bastante para permitir ensayar e falar com alguém. De resto, a maior pressão não é um espeço mal, a consequência de nosso progresso e da natureza drástica da Vida da dengue vírica. Queria ainda acrescentar que desastreiro haver a previsão não será adicionar o problema, mas sim torná-lo mais agudo e mais pernoso.

— Estás confiante que V...
...una será concebida em breve.

— Esse dia será de festa para Viseu. Alguém me disse que em Maio de 1977, no centenário das novas Bonsucesso Voluntárias, fizeram 1.500 filhas. 3000 se estima que este ano — festa, será realizada.

E mais não nos disse M. M. M. de Costa Campeão, o diligente secretário-geral do M. R. C. V. — Movimento para Restauração do Conselho —

VIZELA,
AMADORA
E CANAS
DE SENHORIM
CONCELHOS
NUM FUTURO
BREVE?

Jo depois desse entre-
vista nos ter sido con-
cedido, conseguimos apurar
que estiverá presto por pa-
menores mercenaria ba-
rocráticos a lei que cri-
ará novos concelhos em
Portugal.

Treita-se da Amadora, nos subúrbios de Lisboa, que seria uma das maiores freguesias da Europa. Censo de Sessentra e, justamente, *Brasil-1900*.

que ao momento que se vislumbrasse reclamação imediata resolução de seu pedido de autorização administrativa. Dirigiu-se, também, um ofício ao ministro da Administração Interna para restituí-lo o pedido e comunicar-lhe que Vizela dispõe de um ampla

Resta-nos acrescentar que aqui é águia, apesar de ser dia de Abril, nada impede que o seja. Por outro lado, como não temos díces a nosso entusiasmo, a gente de Goiânia, com um espírito novo, pode encantar que só pode tirar a bagagem do fundo de Vizela, apenas 16 quilômetros, é elevada a conselho. Por outro lado, a sua estrutura é de um

lada, a proposta constituiu democraticamente redigida, para este tipo de descentralização. ²⁵ Aprovada em 1974, a lei 6.384, que implementou os comitês, entrou em vigor extinguindo que nem manifestamente inválida. Será, ainda, o caso do art. 288.²⁶ quando afirma que a lei estabelecerá, entre outras formas de descentralização, a desconcentração administrativa, sem prejuízo da necessidade de eficiência e utilidade de acordo.



Para amenizar, ainda mais, a leitura dos ofícios que, por essa altura, eram expedidos para os órgãos que, pós-revolução, constituíam o poder – como forma de manter viva e pressionante a reivindicação autonómica – nada melhor que colocar, antes os olhos do leitor, o encantador trecho do nosso rio, que se segue, enquadrando um cenário paradisíaco.

Junto do Conselho da Revolução

TELEX NR. 920 DE 22/9/76

SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE REVOLUCAO
LISBOA

EXCELENCIAS:

CONSTANDO AGENDA REUNIAO HOJE MATERIA ADMINISTRACAO REGIONAL E LOCAL RESPEITOSAMENTE PEDIMOS VOSSAS EXCELENCIAS SEJA ATENDIDO SEGUINTE APELO:

SETE FREGUESIAS REGIAO VIZELENSE FIZERAM ENTREGA EM AGOSTO ANO TRANSACTO MINISTERIO ADMINISTRACAO INTERNA FORMAL REQUERIMENTO PEDINDO CRIACAO CIRCUNSCRICAO ADMINISTRATIVA COM SEDE NESTA VILA. TAL REQUERIMENTO FOI DESTINADO SUBSTITUIR OUTRO APRESENTADO EM 1964 VIGENCIA ANTERIOR REGIME POLITICO QUE SUCESSIVAMENTE PROTELLOU DEFERIMENTO INVOCANDO DIFICULDADES NATUREZA POLITICA RESULTANTES GUERRAS ULTRAMAR.

ESSE ARGUMENTO FOI SEMPRE REGEITADO E MOTIVOU PROTESTOS E PRESSOES QUE AQUELE GOVERNO TENTOU REPRIMIR COM AMEACAS DE REPRESSAO. A NOSSA PERSISTENCIA LEVOU O GOVERNO A RECONSIDERAR E A PROMETER POR OFICIO DE FEVEREIRO DE 1974 QUE O PEDIDO JA SER ESTUDADO.

VIZELA E UMA REALIDADE SOCIO-ECONOMICA DISPONDO DE MEIOS FINANCEIROS MAIS QUE SUFICIENTES E DE ESTRUTURAS COM CAPACIDADE PARA FUNCIONAR COMO SEDE DE CONCELHO NUM GRAU QUE ULTRAPASSA AS CONDIÇOES DAQUELA ORDEM EM MAIS DE METADE DOS CONCELHOS ACTUALMENTE EXISTENTES EM PORTUGAL.

O ANSEIO DO PVO VIZELENSE ESTA CONSAGRADO NA CONSTITUICAO E REPRESENTA UMA VONTADE IRREVERSIVEL COMO O DEMONSTRA A LUTA SUSTENTADA COM DETERMINACAO AO LONGO DE UM SEculo.

TEMOS INFORMACOES DE QUE O ESTUDO DO ACTUAL REQUERIMENTO FOI OPORTUNAMENTE CONCLUIDO E SUGEITO A DESPACHO EM ABRIL DESTE ANO.

O PVO DE VIZELA NAO SE CONFORMA COM O PRESENTE IMPASSE POIS ENTENDE COMO OBSTRUCAO A LEI E MENOS AINDA COM O SILENCIO DO M.A.I. FACE AS PROMESSAS DE INFORMACAO QUE NOS TEM SIDO FEITAS.

EM TAIS CIRCUNSTANCIAS APELA PARA O CONCELHO DA REVOLUCAO POIS NAO PODERA HAVER VERDADEIRA DEMOCRACIA EM PORTUGAL ENQUANTO A VONTADE E O DIREITO DE UM PVO LABORIOSO E ORDEIRO NAO FOREM RESPEITADOS.

PELO MOVIMENTO PARA A RESTAURACAO DO CONCELHO DE VIZELA

MANUEL DA COSTA CAMPELOS
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO REGIONAL

Exmo. Sr.

Secretário-Geral do "Movimento de Restauração do Concelho de Vizela"

V I Z E L A

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça do Comércio - LISBOA - 2
		<u>L.º 57-A</u>	
		<u>P.º D-8/1</u>	
		<u>N.º DA -</u>	
		08250	-7.07.376

Reportando-me ao "Telex" nº. 920, de 22 de Setembro do ano em curso, remetido ao Conselho da Revolução, e ao "Memorial", de 12 de Julho díltimo, posteriormente recebidos nesta Direcção-Geral, informo V. Exmo. que se reitera o teor expresso no ofício desta Direcção-Geral nº. 6 209, de 19 de Outubro passado.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL DA ACÇÃO REGIONAL,

G. Cíncio Martins.

Interrompe-se aqui a sequência na narrativa das diligências junto do Ministério da Administração Interna, Primeiro Ministro e Presidente da República, efectuadas através de ofícios, para introduzir, na ordem cronológica, outra questão da mais alta importância para a projectada estrutura concelhia de Vizela, no que diz respeito à possibilidade de se integrar a freguesia de Moreira de Cónegos no projecto entretanto avançado para o Governo.

Naquele altura, a muita gente pareceu que foi descurada a adesão de Moreira, por nada ter transpirado, para a opinião pública sobre os vários contactos havidos com autarcas e pessoas influentes da referida freguesia num tal propósito. Mas, ao contrário do que se terá pensado, as diligências foram muitas e todas elas ocorridas em Moreira, com autarcas de vários mandatos eleitorais, depois da instauração da democracia no país. A razão de nada ter sido dito publicamente prendeu-se com a necessidade de serem evitadas, tanto quanto possível, as naturais contra-movimentações de Guimarães. A lógica das vantagens da adesão de Moreira de Cónegos a um concelho com sede em Vizela, foi sempre reconhecida por todos os responsáveis moreirenses, de várias áreas, com quem contactei. Sabia-se, no entanto, que, por razões de outra ordem, uma grande parte da população se manifestava contrária a tal integração. A boa vontade dos autarcas de Moreira levou-os a acordar com o M.R.C.V. a realização de um referendo à freguesia para, através do voto secreto, se apurar da sua real vontade. Foi, por isso, marcado um referendo pela Junta de Moreira de Cónegos, que teve lugar a 26 de Junho de 1977, conforme se pode ler no exemplar do competente edital que a seguir se reproduz. A Junta e a Assembleia de Freguesia de Moreira concordaram que o acto fosse fiscalizado pelo M.R.C.V., que colocou representantes seus em todas as Assembleias de voto.

No intuito de previamente se esclarecer, tanto quanto possível, o povo de Moreira sobre as vantagens da sua junção a Vizela, foi largamente distribuído, em todos os lugares daquela freguesia, um

manifesto, entregue porta a porta, trabalho de que me ocupei juntamente com o meu companheiro do movimento, Artur Martins.

Como prova do cuidado que atrás é referido, quanto à necessidade de se guardar sigilo nas diligências em assuntos desta natureza, convido o leitor a apreciar a reacção ao referendo, da qual o Notícias de Guimarães se fez eco e que a seguir também se reproduz. Igualmente convido o leitor a ler o manifesto que o M.R.C.V. dirigiu a todos os Moreirenses, que o Notícias de Vizela, por essa altura, também publicou.

O referendo decorreu na melhor ordem, sem qualquer nota perturbadora digna de registo. Não deixou, porém, de ser evidente um certo nervosismo em determinadas pessoas que, anteriormente, se tinham constituído em grupo opositor à adesão de Moreira, grupo do qual faziam parte, como grandes activistas, conhecidos indivíduos daquela freguesia que trabalhavam numa empresa fabril de Vizela.

O resultado foi claramente negativo ao envolvimento de Moreira de Cónegos no processo de criação do Concelho de Vizela, pois só recebeu o SIM de apenas um terço dos votantes.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



UM SÉCULO AO SERVICO DO BEM...

Real Associação dos Bombeiros Voluntários

Festivas Comemorações de 100 anos

Fundada em 1877, a nossa Real Associação dos Bombeiros Voluntários de valor incalculável ao povo vizelense, razão porque pode ser considerada merecedora da eterna gratidão de todos a quem tão abnegadamente da população vizelense incondicional apoio, colaboração e ajuda, nas scens sempre fará parte da História de Vizela.

M. R. C. V. — EM MOVIMENTO

O MOVIMENTO PARA A REESTRUTURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA CONTINUA EM ACTIVIDADES, NÃO SE POUPANDO A ESFORÇOS PARA VER FINALMENTE CONCRETIZADOS SEUS VELHOS ANSEIOS. CONTA COM A COLABORAÇÃO DE TODO O Povo VIZELENSE, COM SEU APOIO, ANIMO E INCITAMENTO.

Ao Povo de Moreira de Cónegos

MOREIRENSE:

LÉ, MEDITA E DECIDE...

Em tempos não muito distantes, António Francisco Guimarães, homem bom de S. Paio de Moreira de Cónegos, coração generoso, de ideias claras e com realista visão do futuro e dos verdadeiros interesses da sua freguesia, legou parte dos seus bens

para a construção do Hospital de Vizela que, segundo desejo expresso em testamento, haveria de prestar assistência a todas as populações da Região, mas essencialmente aos habitantes da sua freguesia e aos de S. João das Caldas e S. Miguel das Caldas de Vizela.

Em obediência a esse ideal, o estabele-

(Continua na 3.ª pág.)

M. R. C. V. EM MOVIMENTO

(Continuação da 1.ª pág.)

cimento hospitalar (cujo funcionamento como verdadeiro hospital todo o povo da região tem obrigação de vir para a rua defender, se necessário for) foi construído no vértice das três freguesias citadas, para que assim ficasse mais perto de todos e de cada um o amparo nas horas más.

António Francisco Guimarães, Moreirense generoso e ilustre, foi realista, foi verdadeiro, pugnando pelo enlace fraterno das freguesias de S. Paio de Moreira, S. João das Caldas e S. Miguel das Caldas, que a natureza criou para viverem lado a lado.

Na verdade, estas freguesias não são mais que ramos do mesmo tronco — tronco comunitário formado pelas freguesias da região do Vale do Vizela, desde S. Jorge de Vizela e S. Paio de Vizela, a nascente, a S. Miguel de Vilarinho e S. Paio de Moreira, a poente; desde S.ºa Maria de Infias, a norte, a Santa Eulália de Barrosas, a sul.

Todo o povo desta região vive em verdadeira comunidade o seu dia a dia, trabalhando lado a lado e em perfeita camaradagem nas fábricas, nas oficinas, nos escritórios.

Nesta natural e perfeita união, todas as freguesias concorrem para a vida intensa e buliçosa da Vila-sede, na diária procura do mercado, do comércio, das diversões e dos centros de assistência: — Hospital, Posto Médico da Previdência, Centro de Saúde, Creches, etc.

Em contrapartida a Vila-sede dia e noite está sempre vigilante para que a todo o povo das freguesias irmãs não faltem socorros nas suas aflições, sendo neste aspecto a Corporação dos Bombeiros (glória de todos nós) a expressão viva dessa vigilância e proteção.

Só a uma comunidade assim é que se pode chamar, com verdade, uma união.

União viva e fraterna, que de modo algum se pode confundir ou ser confundida com qualquer outra união de tipo administrativo, defendida por estranhos com propósitos inconfessáveis.

Sim! Nada de divisionismos, pois. E na verdade tempo de demonstrarmos por actos esta união espiritual perfeita, lutando todos

de mãos dadas pelo progresso da nossa comunidade, pelo desenvolvimento que ela precisa, pelo bem estar de todos nós, pelo futuro dos nossos filhos.

É tempo, pois, de os Moreirenses não permitirem que lhes cortem o passo, o passo da verdadeira caminhada para o seu futuro, pois S. Paio de Moreira só terá verdadeiro progresso fazendo parte integrante do futuro concelho de Vizela, cuja administração será também composta por Moreirenses.

Vamos, pois, Moreirenses a votar, a votar pela vida comunitária com Vizela e sua região. Vamos a votar para que, finalmente, se estabeleça uma divisão administrativa em perfeita coerência com a natureza e com as realidades do nosso dia a dia.

Vamos a votar (e que essa votação se faça já!) para que a vontade do povo seja respeitada.

Vamos a votar para que o progresso de S. Paio de Moreira surja finalmente.

S. Paio de Moreira será a maior freguesia do futuro concelho e, por isso mesmo, terá forte preponderância na nova Câmara, podendo então ver resolvidas todas as suas carências.

Na Vila-sede está tudo a postos e pronto para o funcionamento da nova Câmara, sem necessidades de gastos financeiros, pois existem edifícios para os Paços do Concelho e para o mais que seja necessário.

O futuro concelho terá capacidade económica para resolver todas as suas necessidades e desenvolver ação notável em favor de todas as freguesias que o irão construir.

Em tempos atrás, António Francisco Guimarães, Moreirense de larga visão, traçou o caminho...

Que todos os Moreirenses verdadeiramente amantes da sua freguesia ponham de parte rivalidades mesquinhias e saibam encontrar esse mesmo caminho — o único e verdadeiro caminho para um futuro melhor.

Março de 1977

A Comissão Directiva do
MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO
DO CONCELHO DE VIZELA

EDITAL

Mário da Silva Ferreira Guimarães, Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos, faz saber que:

- 1.º — Foi fixado o dia 26 do corrente mês de Junho (domingo) para os eleitores desta freguesia se pronunciarem, por voto secreto, se pretendem ou não que Moreira de Cónegos faça parte do futuro Concelho de Vizela;
- 2.º — Será considerada como vontade expressa do povo de Moreira de Cónegos a maioria dos votos entrados nas urnas, vinculando-se os órgãos da freguesia a essa decisão;
- 3.º — As assembleias de voto funcionarão das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas nos locais do costume, devendo os eleitores irem munidos de elementos de identificação;
- 4.º — A vontade do eleitor será indicada pelo sinal convencional X no quadrado da respectiva resposta no boletim que abaixo se reproduz;
- 5.º — Em tudo o mais serão aplicáveis as normas seguidas nas Eleições Nacionais.

Para conhecimento geral, este Edital vai ser afixado em todos os lugares públicos da freguesia.

E eu, *António Ferreira*, Secretário da Junta, o subscrevi.

Moreira de Cónegos, aos 4 de Junho de 1977

Mário da Silva Ferreira Guimarães

Vizela	<input type="checkbox"/>
Guimarães	<input type="checkbox"/>

NOTÍCIAS DE GUIMARÃES

11/04/1977

...E as manobras divisionistas continuam

Alimentando «velhos sonhos» de vez em quando, qual braseiro escondido nas cinzas, surge vento beneficiador, que ateia novas energias, e logo, das mortiças brasas, alterosas labaredas se nos mostram, a lembrar paixões adormecidas com intenções de reviver. Em tempo de *união*, a mais perfeita que se possa imaginar, não se podem, efectivamente, conceber sinais evidentes de rebelião. De desentendimento, de malquerenças, de orgulho, e de falsas pretensões, está o mundo cheio e por demais saturado. Que, neste conturbado planeta, se incentivem mais atropelos à concórdia, à paz, ao bem estar comum, não é de tolerar. O caso é mais agravante, quando se transformam no sistema de «guerra-fria», entre Filhos e Pais, Municipes e Município. O «daimiré» vem-nos da freguesia de Moreira de Cónegos. Um *Edital* emanado da Presidência da Junta de Freguesia, marcava para a tarde de Domingo passado, dia 6 do corrente, uma reunião de todo o povo daquela ridente e progressiva freguesia, a fim de ser auscultado, segundo os métodos em uso, o parecer de cada um, no sentido da aderência à famigerada formação do concelho de Caldas de Vizela. Nenhuma família, bem formada, poderá levar a mal, por certo, a emancipação dum seu membro, quando chegada a plenitude dos tempos, sabido que, a partir dessa altura, poder bastar-se a si próprio, sem ter de recorrer à mendicância de benesses alheias. Está perfeitamente correcto. Só que, decepar um concelho, cuja edilidade, extremamente solicita, tem atendido aos mais elementares desejos dos seus súbditos, e no tempo que decorre, cuja união é forçoso que impere, é processo grave e demolidor. Falta saber, ao momento, qual a intenção de tal reunião. Se democraticamente saber da vontade soberana do Povo, se tentar ludibriar o mesmo Povo, cujo nome tão vilipendiado tem sido, com promessas, que logo à partida, se denunciam falhas de senso. Que Moreira de Cónegos está com Guimarães, é tão certo, como a sede do concelho a tem na devida consideração. É facto incontroverso. Dai o acharmos um tanto estranho, o teor do *edital*, não sabendo ainda se idêntica «manobra» se manifestou ou manifestará noutras núcleos do sector dissidente. E a questão é esta. Ao momento, a palavra de ordem não pode ser outra senão *UNIÃO*, não se justificando algo que possa desagregar, desunir, dispersar.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



Encantadora panorâmica do rio Vizela

Junto do M.A.I.
Ministério da Administração Interna
(Continuação)



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Senhor Ministro da Administração Interna

Excelencia:

Pedimos se digne aceitar os nossos cumprimentos do maior respeito.

O conteúdo dos ofícios nºs. 6209 e 8259 desse Ministério, de 19/10/76 e 7/12/76, que oportunamente recebemos e dos quais juntamos fotocópias para uma mais rápida identificação, explica o silêncio que temos mantido e que ora rompemos. É que não houve, Senhor Ministro, esmorecimento na justa luta que os Vizelenses sustentam, mas sim compreensão do exposto nos citados ofícios, cuja orientação nos decidimos escrupulosamente acatar.

Agora, completada a normalidade da vida administrativa do País com a entrada em funções das novas autarquias locais, consideramos chegado o momento de novamente nos dirigirmos a Vossa Excelencia pedindo seja deferido o requerimento para a criação do Concelho de Vizela - anseio legítimo, válido e constitutivo do Povo de Vizela e sua região, comprovado nas declarações subscritas pelas novas Juntas de Freguesia, que enviamos anexas.

Muito embora a competência legislativa da pretensão pertença, segundo a Constituição, à Assembleia da República, e nessa observância tenhamos já contactado as várias forças políticas para estudo do possível projecto-Lei, ao Governo pertencerá uma palavra no aspecto técnico do problema e, por isso, entendemos vir junto de Vossa Excelência solicitar a indispensável cooperação em tal sentido.

Inicialmente contando com sete freguesias, todas do concelho de Guimarães, o projecto engloba actualmente onze, dada a adesão de novas freguesias de outros concelhos, todas elas situadas na região do vale do rio Vizela e num diâmetro norte-sul e nascente-poente que não ultrapassa os doze quilómetros. Esta nova composição aumenta



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
nas CALDAS DE VIZELA

.......

consideravelmente as estruturas do concelho que se pretende ver criado, conferindo-lhe ainda mais fortes possibilidades de uma acção eficaz em favor das populações que virá a servir.

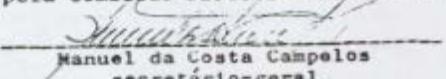
Senhor Ministro:

Vossa Excelencia vai honrar os Vizelenses dignando-se assistir às comemorações do centenário dos Bombeiros Voluntários de Vizela. Nessa altura é muito melhor do que agora poderíamos explicar por palavras, Vossa Excelencia vai ter ocasião de observar, na dimensão verdadeira, o valor humano de uma região ávida ainda de maior progresso.

Dispõe este Movimento de elementos que demonstram sócio-económica e geograficamente a capacidade e a possibilidade de uma administração fácil e eficaz do novo concelho elementos que desejariam fossem observados por Vossa Excelencia.

Por tal motivo, vimos, também, respeitosamente solicitar se digne conceder-nos uma audiência aquando da estadia de Vossa Excelencia no Hotel Sul-Americano, desta Vila, por ocasião das citadas comemorações, em cujas instalações a audiência poderia decorrer.

Crentes de que Vossa Excelencia nos concederá essa atenção, que antecipadamente muito agradecemos, ficamos aguardando nos seja comunicada confirmação e, entretanto, subscrevemo-nos,

respeitosamente,
pela Comissão Directiva do M.R.C.V

Manuel da Costa Campelos
secretário-geral

Vizela, 25 de Abril de 1977



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
ABRIL CALDAS DE VIZELA

Senhor-Tenente Coronel Manuel da Costa Brás
Muito ilustre
Ministro da Administração Interna

Excelencia:

Com cumprimentos do maior respeito, vimos agradecer a audiencia que se dignou conceder-nos aquando da muito prezada estadia na nossa terra, por ocasião das comemorações do centenário dos nossos Bombeiros.

Expressamos, Senhor Ministro, o muito apreço pela forma gentil e simples como nos recebeu, pela maneira franca e aberta como analizou a pretensão do Povo Vizelense, e pela promessa do seu estudo e seguimento consequente.

No ofício que em 25 de Abril transacto lhe dirigimos, seguros da verdade que defendemos, não tivemos a mais leve hesitação em afirmar que, melhor do que então poderíamos explicar por palavras, Vossa Excelencia iria ter ocasião de observar, na dimensão verdadeira, o valor humano do nossa religião.

Agora que sabemos que o mais alto magistrado do Ministério da Administração Interna se encontra perfeitamente a par da realidade vizelense, é legítimo que estejamos esperançados no reconhecimento oficial do justo anseio e flagrante direito do Povo Vizelense.

Quando ainda junto de nós e no decorrer de uma das manifestações festivas, Vossa Excelencia depois de proferir palavras de apreço pelas qualidades de trabalho, de disciplina e de união do Povo Vizelense (palavras com que muito nos sentimos honrados) disse, como remate, que levava Vizela no coração, uma esperança maior nos iluminou a alma.

É que para quem de há longos anos vem sentindo, no espírito e na carne, o gelo do esquecimento, as palavras de Vossa Excelencia dão-nos fé de termos encontrado, finalmente, um Homem de Justiça e de Verdade.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

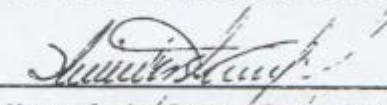
..../....

Creia, pois, Senhor Ministro, que o coração dos Vizelenses, franco, leal e profundamente grato, saúderá perpetuar a figura do Português que saiba e queira fazer justiça a Vizela.

Com a renovação dos nossos respeitos, firmamo-nos,

De Vossa Excelencia,
atentamente,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Manuel da Costa Campelos
secretário-geral

Vizela, 12 de Maio de 1977

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelos



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4615 CALDAS DE VIZELA

Senhor Secretário de Estado da Administração Regional
e Local

Excelencia:

Apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos.

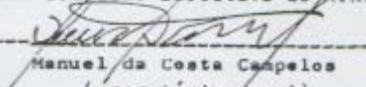
De harmonia com a combinada aquando das impressões trocadas nesse Ministério entre o Senhor Prevedor da Santa Casa de Misericórdia desta Vila e o ilustre Chefe de Gabinete de Vossa Excelencia, Senhor Dr. Freitas Ferraz, estamos a remeter, inclusas, fotocópias de documentos para identificação do processo pendente nessa Secretaria de Estado relativamente ao requerimento datado de 23 de Julho de 1975, e seus anexos, para a autonomia administrativa da região de Vizela.

Juntamos ainda um epósculo editado por este Movimento (do qual foi entregue pessoalmente um exemplar ao antecessor de Vossa Excelencia, Senhor Engenheiro Ferreira de Lima) em que se resume parte da história da luta sustentada pelos Vizelenses ao longo de um século!

Tal como solicitamos ao ex-Ministro, Senhor Tenente-Coronel Costa Brás na audiência que, nesta Vila, nos concedeu, rogamos a Vossa Excelencia seja proposta por esse Ministério à Assembleia da República a criação da circunscrição administrativa com sede nesta Vila, dentro de mais curto prazo.

Renovando os nossos cumprimentos, subscrivemo-nos,

muito atentamente,
pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Manuel da Costa Campelos
(secretário-geral)

Vizela, 13/3/78

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
ABIS CALDAS DE VIZELA

Senhor Ministro da Administração Interna
Coronel António Gonçalves Ribeiro

Excelencia:

Os nossos respeitosos cumprimentos.

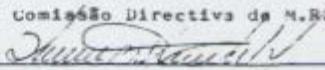
Não obstante o condicionalismo resultante da situação originada pela votação da Assembleia da República, o Governo de que Vossa Excelencia é muito ilustre membro tem vindo a tomar deliberações que evidenciam o propósito de resolver, desde já, variadns problemas da vida portuguesa.

Admitindo que, face a tais provas, poderá ser agora atendido o pedido que de há muito os Vizelenses insistentemente vêm reclamado do M.A.I. - e já que, positivamente, não se trata de ser o Ministro da Administração Interna a resolver o problema, pois tal deliberação pertencerá, como preceitua a Constituição, à Assembleia da República - vimos solicitar de Vossa Excelencia se digne fazer encaminhar para aquele órgão do poder o pedido de criação (no caso, restauração) do Concelho de Vizela.

Dispensamo-nos de referir a Vossa Excelencia a legitimidade da centenária e irreversível pretensão do Povo Vizelense, pois tal particularidade facilmente poderá ser observada através do volumoso processo, relativamente ao qual, e só para uma mais rápida identificação, juntamos fotocópia de um ofício desse Ministério.

Esperançados de que possa ser Vossa Excelencia o Ministro e o nome decidido e por fim a tão desprestigiante impasse, subscrivemos-nos,

respeitosamente,
pela Comissão Directiva da M.R.C.V


Manuel da Costa Campelos
/ secretário geral

Vizela, 20/10/78



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAIAS DE VIZELA

Senhor Ministro-adjunto para a Administração Interna
Tenente-Coronel Manuel da Costa Brás

Excelencia:

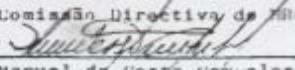
Congratulando-nos com o regresso de Vossa Excelencia ao Ministério da Administração Interna, vimos apresentar os nossos respeitosos cumprimentos e formular votos de melhor êxito no desempenho da missão que lhe foi confiada.

Continuando por resolver a justa aspiração do Povo de Vizela, pormenoradamente posta à consideração de Vossa Excelencia durante a audiência que aqui nos concedeu por ocasião da vinda à nossa terra aquando das comemorações do centenário dos nossos Bombeiros, vimos renovar o pedido para que se digne enviar à Assembleia da República o pedido de autonomia administrativa da Região de Vizela, formalmente requerida ao N.A.I.

Dispensamo-nos de qualquer referência adicional pois temos plena certeza de que Vossa Excelencia tem bem presente todo o valor humano e todas as potencialidades de Vizela e sua região.

Assim, colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelencia para qualquer esclarecimento que, porventura, deseje, respeitosamente pedimos ainda que algo nos seja comunicado sobre a posição do Ministério face ao requerimento, pois tem sido demasiado longo o silêncio oficial sobre um direito consignado na Constituição.

Com a renovação dos votos expressos, nos subscrivemos,

De Vossa Excelencia,
pela Comissão Directiva do M.R.C.V.

Manuel da Costa Campelos
secretário-geral

Vizela, 31/7/79



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Senhor Ministro da Administração Interna
Engenheiro Eurico de Melo

Excelencia:

Respeitosos cumprimentos.

Como é do perfeito conhecimento de Vossa Excelencia, tem o Povo Vizelense a secular e irreversível aspiração de ver restaurado o seu concelho.

Sabe também Vossa Excelencia da justezza de tal aspiração, contra a qual não existem, com fundamento, objecções de ordem legal, estrutural ou moral que a possam contrariar.

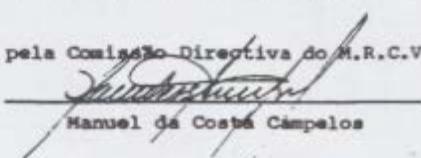
E sabe ainda Vossa Excelencia muito bem que Vizela, como nenhuma outra terra do país, redne todas as condições para usufruir da autonomia administrativa que insistentemente vem reclamando -cuja falta não significa ninguém e só pode ser classificada, no mínimo, de situação aberrante.

Em 18 de Novembro de 1975 tivemos ocasião de lhe formular, Senhor Ministro, em audiância que nos concedeu no Governo Civil de Braga que então chefia, o pedido de uma intervenção junto do M.A.I., tendo Vossa Excelencia então prometido que iria oficiar em tal sentido.

Hoje que é Vossa Excelencia quem chefia o M.A.I. e que, por tais circunstâncias, é de entre todos os seus titulares que têm passado por aquele departamento de Estado, o que se apresentou mais habilitado sobre a pretensão de Vizela, pois conhece bem a realidade vizelense, vimos solicitar-lhe se digne mandar seguir o processo, sob proposta de deferimento, à Assembleia da República, como se torna imperativo de justiça.

Com a renovação dos cumprimentos expressos, nos subscrivemos,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Manuel da Costa Campelos

Vizela, 3/3/80

Paulo Henrique Pimentel: Memória dos Trabalhos Publicados de 1990 a 2013

Editora da Universidade Federal do Paraná
Revista de Ciências Sociais

Junto do Primeiro Ministro

(Continuação)

Paulo Henrique Pimentel nasceu em 1962, em São Paulo, e é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (1985). Pós-graduado em Administração Pública pela Escola de Administração Pública do Paraná (1990) e em Administração Pública pela Universidade de São Paulo (1992). Mestrado em Administração Pública pela Universidade de São Paulo (1995) e Doutorado em Administração Pública pela Universidade de São Paulo (1998). Atualmente é professor da Faculdade de Administração da Universidade de São Paulo (FAP/USP) e professor visitante da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade de São Paulo (USP).

Paulo Henrique Pimentel é autor de mais de 100 artigos publicados em revistas nacionais e internacionais, além de 10 livros e 10 capítulos de livros.

Segundo professor, figura de grande relevância para o Brasil, o professor Paulo Henrique Pimentel é considerado um dos principais pesquisadores da Administração Pública no Brasil.



Real Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de Vizela

Ofício n.º **569**
Proc. n.º

FUNDADA EM 8 DE MAIO DE 1877
Gabinete da Direcção

Telef. 48248

Agradecida com o título de
-Real- Cesta Regis
de 16-4-90

Reconhecida de Utilidade
Pública, Decreto de
15-9-82

Cr. Mbro da Ordem de
Meritaria, Decreto
de 31-4-91

Medalha de Ouro
-Oras Esmeradas-
da Liga dos Bombeiros
Portugueses
5-1-94

Medalha de Ouro da
Cidade de Guimarães
5-5-95

Loixor da Casa do Povo
de Vizela - 30-4-96

Loixor da Santa Casa da
Misericórdia de Vizela
12-5-96

Diploma de Honra dos
Bombeiros Voluntários
Portugueses - 28-4-96

Loixor da Liga dos
Bombeiros Portugueses
30-11-96

Socio Honorário dos
Bombeiros V. de Fafe
1-4-90

Loixor da Câmara
Municipal de Fafe
30-7-96

Instituição Beneficente da
Santa Casa da Misericórdia
de Vizela - 14-3-96

Casa Vermelha de Mérito da Cruz Vermelha
Portuguesa - 8-7-97

Loixor da Sociedade
Proteção dos Animais
10-12-98

senhor Primeiro Ministro

Excelencia:

Segura de interpretar a vontade de todos os associados, vem a Direcção desta Associação Humanitária apelar para Vossa Excelencia no sentido de ser dado imediato deferimento ao pedido de criação da circunscrição administrativa com sede nesta Vila, apoiando inteiramente as diligências e os esforços que, em tal sentido, vêm sendo feitos pelo MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA.

A satisfação de anseio tão válido e construtivo, para além de proporcionar o arranque para uma fase de progresso forte e equilibrado de todas as freguesias da região, dará oportunidade ao I GOVERNO CONSTITUCIONAL de praticar um verdadeiro acto de justiça que, país fora, será devidamente apreciado por todos quanto sabem e sentem o valor da realidade vizelense.

Vizela, 13/10/76

Respeitosamente,

Luis Augusto Oliveira

Presidente,

Seguiram, juntamente, ofícios de igual texto, subscritos pela Santa Casa da Misericórdia, Futebol Clube de Vizela e Fundação Torres Soares



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Lisboa, 28.10.76

Ofício nº 3039/1093:

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa. o
Ministro da Administração Interna
LISBOA

Para Conhecimento:

Movimento para a Restauração do
Concelho de

VIZELA

A fim de V. Exa. se digne mandar submeter o assunto à consideração e resolução dos Serviços desse departamento governamental, tenho a honra de juntar enviar, uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vizela; uma carta da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela e uma carta do Futebol Clube de Vizela, datadas de 18 do corrente mês, apoiando os esforços desenvolvidos pelo Movimento Para a Restauração do Concelho de Vizela, no sentido de ser dado deferimento ao pedido de criação da circunscrição administrativa com sede na Vila de Vizela.

Com os melhores cumprimentos.

Gabinete de Sua Excelência o Primeiro Ministro ,

O ADJUNTO ,

Belchior



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Senhor Primeiro-Ministro
Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo

Excelencia:

Apresentamos cumprimentos do maior respeito e formulamos votos do maior êxito para Vossa Exceléncia e Governo constituído.

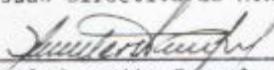
Disse Vossa Exceléncia na Conferência de Imprensa hoje concedida, que será propósito do Governo dinamizar a função pública, resolvendo para além dos assuntos meramente pontuais.

Perante tão válida perspectiva que se costuma não só com o ponto de vista que perfilhamos, como, também, com os interesses da nossa região, dos quais temos vindo a ser, de há longos anos, persistentes defensores, vimos pedir a tão atenção de Vossa Exceléncia, e o empenho (já que de um verdadeiro acto de justiça se trata) na resolução do requerimento para a autonomia administrativa da Região de Vizela, expressa no ofício que hoje dirigimos ao Senhor Ministro-Adjunto para a Administração Interna, do qual juntamos fotocópia.

Com muita esperança nos subscrivemos,

De Vossa Exceléncia
Respeitosamente,

pela Comissão Directiva do M.R.V.


Manuel da Cunha Campelos
Secretário-Geral

Vizela, 31/7/79

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelos



Linha ou mesa n.º *98*
Estação *9,25*
Entendido de *PT*
Por *PT*

* 81

TELEGRAMA

22/10/76

Nos telegramas recebidos pelos aparelhos impressores o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número da ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e a hora da escritação.

A hora menciona-se por um grupo de quatro algarismos; os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos os minutos (0001 a 2400).

Numero local	Category	Destino	Origem	Protocolo	Entrega	Data	Hora
		24 Horas Luso	9,25			22	10/76

Via e outras indicações de serviço, não taxadas

Lisboa

Querido Vosso Telegrafo. Tomaramos atençao a Vosso
sintido a.zeio. Prometemos estudo atento Vossa
criticad solicitação. Documentos permitam
nosse definicar tal matéria continuando
afetos. Desejo Vossa intençao. Rui de Oliveira
deputado do CDS presidente da comissão parlamentar
de administração interna





MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4615 CALDAS DE VIZELA

Exmo. Senhor

Dr. Álvaro Cunhal

Secretário-Geral do Partido Comunista Português

Exmo. Senhor:

Os nossos melhores cumprimentos.

A revista "Reder Local" que juzgamos ligada ao Partido Comunista Português, publicou no seu número 2 um artigo no qual eram advogadas as elevações da Pontinha a freguesia, de Fátima a vila, e da Amadora e de Vizela a concelhos, decisões que reclamava urgentes, com particular realce para o caso de Vizela.

O propósito evidenciado, que supomos reflectir a posição do P.C.P. face aos problemas, levou-nos a solicitar, por essa altura, o interesse de V.Exa. na sua resolução, o que então fizemos através de "memoriais", de cuja entrega pessoal se encarregou, por sugestão própria, o nosso companheiro e conciérge Sr. Manuel Pedrosa Alves, militante do P.C.P. e residir em Cucujias, onde trabalha.

Posteriormente e no intuito de se criarem pontos de apoio e contacto para o avanço do processo, tentamos várias vezes uma audiência com o membro da DORR Sr. Ângelo Veloso, audiência que, por circunstâncias que desconhecemos, não conseguimos obter.

Dado que até ao momento foi o P.C.P. (partindo do pressuposto que a citada revista reproduz o pensamento do partido) a única força política a tomar pública defesa da secular e lícita causa vizelense e, dado, também, que parece ser este anseio válido, justo e construtivo que vai continuar sem solução (uma vez que já foi criado o concelho da Amadora, que Fátima já foi elevada a vila, e que se anuncia que a Pontinha vai passar a freguesia) vimos junto de V.Exa. renovar os pedidos formulados.

Não pedimos a V.Exa. que nos diga se sim ou não vai



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

.../...

atender o nosso pedido, pois isso poderia ser interpretado como uma finalidade que não é nosso propósito.

Pedimos, sim, para que faça o que lhe seja possível por esta justa causa, pois será só por uma ação firme que Vizela poderá conquistar a autonomia administrativa a que tem absoluto e inegável direito.

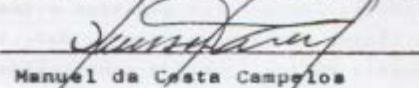
No sentido de se desfazer qualquer equívoco, afirmamos a V.Exa. que, embora constituído por pessoas de todas as matizes políticas, este Movimento tem seguido uma conduta escrupulosamente apartidária, pois o objectivo que persegue se confina ao direito inalienável de Vizela, direito que até ao momento -e não obstante o 25 de Abril ter sido motivo de redobrar de esperanças- tem sido ignorado por todos (Governo (s) e Partidos) que comodamente fecham ouvidos aos apelos que lhe vêm sendo feitos.

Com a renovação dos nossos cumprimentos, subscrivemo-nos,

De V.Exa.

Atentamente,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.


Manuel da Costa Campelos
secretário geral

A Revista "Poder Local"
dá origem a uma carta do M.R.C.V.
ao Dr. Álvaro Cunhal

Exmo. Senhor Dr. Vasco de Carvalho, muito digno residente da Comissão
Política Distrital de Braga do Partido Social Democrático

Exmo. Senhor:

- 1- No sentido de se procurar o apoio do P.S.D. para a reclamada autonomia administrativa da região de Vizela, avistaram-se os signatários com V. Iça, no Outono do ano transacto;
- 2- Ao recorrer dessa audiência foi V. Iça, por nós informado de que se encontrava no C.A.I. um formal requerimento ira a criação da pretendida autarquia, cujo processo sabemos estar de há muito concluído;
- 3- Também nessa audiência informamos V. Iça, de que outros partidos políticos se haviam interessado nela pretendida (o C.D.S. que chegou a elaborar um estudo de proposta, que no entanto não levou à Assembleia da República, e o P.C.P. que no nº. 2 da revista "Ondar Local" reclamou a urgente elevação de Vizela e concelho, sem ter, contudo, desenvolvido ação para o efeito);
- 4- A chegada dos actos eleitorais ao fim do ano transacto (nos quais os signatários tomaram parte como candidatos da Aliança Democrática à vereação da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesias da área a que Vizela se encontra vinculada e em cuja campanha se envolveram sob compromisso de pugnarem pelo justo e secular anseio de Vizela) deu origem ao intercâmbio das diligências, motivo pelo que foram interrompidos os contactos com V. Iça.

5- Reiniciadas que foram tais diligências com vista ao acto de justiça que, a nível autárquico, é aquele que verdadeiramente, clamorosamente e até escandalosamente, perde-se-nos esta expressão, falta raticar em Portugal, novamente vimos, também, junto de V.Exa. -convictos da isenção do Senhor Presidente da Comissão Política Distrital de Braga- pedir-lhe se digne desenvolver os esforços conducentes a que a Aliança Democrática, sob proposta de qualquer dos partidos que a integram, apresente na Assembleia da República a proposta de criação (no caso restauração) do concelho de Vizela.

6- Muito embora sentindo as dificuldades que o Governo saído da A.D. tem vindo a enfrentar no desenvolver do programa que o Povo Português avalizou nas últimas eleições, face às intencionais obstruções da oposição, entendem os signatários que essas dificuldades não podem ser motivo de qualquer adiamento do acto de justiça para com Vizela, tanto mais que o Governo as tem enfrentado com patriótica determinação e firmeza, pelo que não seria lógico supor-se qualquer receio de uma possível reacção de características meramente regionais e sobre uma simples questão de ordem administrativa. Se tal viesse a acontecer isso não seria mais que um repetir de argumentos de quem não quis, como lhe competia, ter resolvido o problema, o que seria lamentável a todos os títulos.

7- Deste modo vêm os signatários solicitar de V.Exa. se digne realizar os contactos necessários com vista à formalização do processo

para entrega e decisão da Assembleia da República, antes das eleições legislativas de Outubro próximo.

8- No caso de verificarmos que a Aliança Democrática não atribue ao assunto a importância de que, incontestavelmente, se reveste e preferir adiá-lo em benefício de outros interesses, teremos de concluir que também dela Aliança Democrática a razão e o direito foram esquecidos, não valendo, por isso, o sacrifício de servirmos a causa pública;

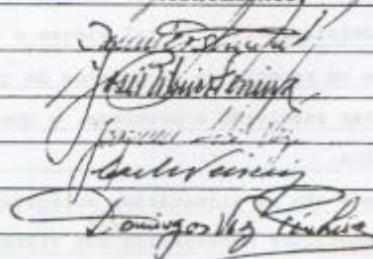
9- Em tais circunstâncias desvincular-nos-famos de todos os compromissos com a Aliança Democrática, decisão que tornaríamos pública através dos órgãos da comunicação social para completo conhecimento do Povo da Região de Vizela, perante quem nos comprometemos eleitoralmente:

10- Pelo exposto permitimo-nos rogar de V.Exa., como principal individualidade política do distrito do partido maioritário, desenvolva, com urgência, as diligências necessárias com vista à breve resolução do assunto.

De V.Exa.

Vizela, 11/3/80

Atentamente,



Não obstante as constantes pressões junto de diversos dirigentes do P.S.D., nada se tinha conseguido obter deste partido para além da cortesia com que o M.R.C.V. era recebido e escutado.

Sempre atento a todas as situações, o M.R.C.V. tomou conhecimento, pela imprensa, da realização em Braga, no Hotel Turismo, de uma conferência de imprensa que ia ser dada pelo líder distrital laranja, Dr. Carlos Macedo, cuja oportunidade foi aproveitada para, uma vez mais, se pressionarem os socias - democratas.

No final da conferência, um acontecimento imprevisto recordou-nos o adágio que diz que "Deus escreve direito por linhas tortas", uma vez que o que pretendíamos obter do Dr. Carlos Macedo, nos foi oferecido, de mão beijada, por um militante do Partido Popular Monárquico lá presente, de seu nome António Machado, que se disponibilizou para junto do seu partido obter o apoio que o M.R.C.V. pretendia para a formalização e entrega na Mesa da Assembleia da República de um projecto de lei de criação do Município de Vizela.

Curioso se torna referir que antes do contacto com o Senhor António Machado, a presença deste na conferência de imprensa, foi sentida por nós com uma certa desconfiança, pois tínhamos receio de se tratar de pessoa de Guimarães, que pudesse estar a observar as nossas movimentações.

Após este encontro, o M.R.C.V. enviou ao grupo parlamentar do P.P.M. – Partido Popular Monárquico, o ofício que se segue.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

ao
Grupo Parlamentar do
Partido Popular Monárquico

Lisboa

Exmos. Senhores:

De conformidade com a indicação telefónica que hoje recebemos do Exmo. Snr. António Álvaro da Costa Machado, e em seguimento da conversa que com ele tivemos na passada segunda-feira em Braga, no Hotel Turismo, estamos a remeter a V. Exas. uma nota de elementos para preparação do pedido de autonomia administrativa para a região de Vizela, a apresentar pelo Partido Popular Monárquico à Assembleia da República.

Lamentamos que o feliz encontro acima referido não tivesse ocorrido mais cedo, pois certamente que então possibilitaria que a petição fosse votada pela A.R. ainda no decorrer da presente legislatura.

De qualquer modo consideramos muito útil a simples abordagem do problema (se tal for somente o possível) pois constituirá uma chamada de atenção do País e do Governo para o acto de justiça que é imperioso praticar com Vizela.

Juntamos um folheto no qual se faz um pouco de história sobre o desenrolar desta pacífica luta, e um exemplar da saudação na qual foi envolvido, aquando da visita que fez a esta Vila, o Exmo. Snr. Arquiteto Ribeiro Teles, a quem queremos apresentar os nossos respeitosos cumprimentos.

Com as melhores saudações nos subscrivemos,

De V. Exas.
Atentamente,

pela Comissão Directiva do M.R.C.V.,

Manuel da Costa Campelos
Manuel da Costa Campelos
secretário-geral

Vizela, 21/5/80

Apostado numa insistência constante junto de todas as forças políticas para a formalização de um projecto de Lei de criação do Concelho de Vizela, o M.R.C.V. desloca-se ao Porto para um encontro com o então Presidente do Partido Socialista, Dr. António Macedo, que se manifestou receptivo à pretenção Vizelense, autorizando o movimento autonomista a dar publico conhecimento do seu apoio.

Face a tal posição, o M.R.C.V. volta a dirigir-se ao respectivo grupo parlamentar, insistindo para que formalize um projecto de Lei em tal sentido, nos termos do ofício que se segue:

Movimento para a Restauração
do
Concelho de Vizela

Ao
GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhores:

Respeitosos cumprimentos.

Renovando o pedido formulado em anteriores legislaturas, vam este Movimento junto de V.Exas. pedindo-lhes se dignem perfilhar a secular aspiração do Povo de Vizela, e propor à Assembleia da República a constituição da nova autarquia.

Dispensem-nos de frizar a legitimidade, justezza e validade da pretensão, pois estamos seguros de que tais condições são do perfeito conhecimento de todos os Senhores Deputados.

Aliás, tais valores sobressaem com clareza da nota de elementos e do quadro de freguesias que, inclusos, enviamos, na intenção de ajudar V.Exas. à preparação do requerimento que esperamos se dignem elaborar e apresentar à Assembleia da República.

A falta de autonomia administrativa para a região de Vizela continua não só a cercar o desenvolvimento que inegavelmente atingiria face às suas potencialidades humanas e económicas, como, em contrapartida, a diminuir-lhe condições de natural evidência em determinados serviços públicos, como é o caso da Estação dos Correios, à qual não foi atribuído (não obstante o justificativo volume do seu movimento diário) um Código Postal pelos C.T.T., nóminalmente pelo facto de Vizela não ser concelho (!...) -como se relata no comunicado que, relativamente ao assunto, este Movimento distribuiu pela população local, a qual se envia um exemplar.

Em defesa da Verdade, da Março e da Justiça, esperamos de V.Exas. que, em consonância com o programa político do Partido que dignamente representam, assumam a posição de proponentes da pretensão exposta, com a urgência que as circunstâncias reclamam.

Antecipadamente gratos, renovamos os nossos cumprimentos e subcrevemo-nos, muito atentamente,

pela Plenária Directiva do M.R.C.V.

Vizela, 21/1/81

Suspenso

A luta junto da Administração Central dos C.T.T. para a obtenção de um código postal para Vizela, de modo a substituir o Código Postal 4800 Guimarães.

Com a introdução no país do sistema dos códigos postais, Vizela passou a receber, por intermédio dos C.T.T. de Guimarães, todos os serviços de correspondência e, pelas normas que, inicialmente, passaram a reger tais serviços, os carteiros a prestar serviço em Vizela estiveram na eminência de serem transferidos para Guimarães, uma vez que a distribuição de todo o correio passaria a ser feita a partir das estações postais das sedes de concelho.

Perante tal perspectiva, o M.R.C.V. deu-se conta de que estava em curso um novo processo de centralização, que, nada tendo a ver com a divisão administrativa, não deixaria de ter reflexos desfavoráveis na luta autonómica de Vizela, podendo produzir um sentimento de descrença no êxito da luta pela criação do concelho.

Perante tão grande preocupação, o M.R.C.V. desencadeou diligências junto dos vários órgãos da administração dos correios, tanto a nível regional como central, que constam do seu volumoso dossier.

A recusa que, inicialmente, recebeu directamente de Lisboa, não esmoreceu o M.R.C.V., que redobrou esforços no sentido de se obter um código especial para Vizela, que, após cinco anos de constantes canseiras, veio a ser conseguido.

Os documentos, que a seguir se reproduzem, permitem ao leitor uma ideia mais precisa da persistência com que este caso foi tratado.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



Estação dos C.I.T.
Uma das de maior tráfego na Província do Minho.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA

Senhor Correio-Mor

Vizela, 18/1/79

Lisboa

Exmo. Senhor:

Apresentamos a V.Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Por razões óbvias, das quais V.Exa. facilmente se aperceberá se tiver a gentileza de ler o folheto junto, desagrada à população vizelense ficar inserida no código postal 4800-GUIMARÃES.

Dispensando-nos de fazer qualquer referência à importância da estação de Caldas de Vizela, pois V.Exa. melhor que ninguém sabe do seu valor, vimos, respeitosamente, pedir que seja alterado o código postal para a região do vale do Vizela, que espera para breve a justa satisfação da reconquista da sua autonomia administrativa.

Crentes da boa atenção de V.Exa., renovamos os nossos cumprimentos e subscrivemo-nos,

pela Comissão Direcção do MRDV.

Manuel da Costa Campelos



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS
Rua de São Marta, 55 - 11500-2
Telf.: TLP 539851 - ESTADO 621/30
1191 LISBOA CODEX

Ao

Movimento para a Restauração do
Concelho de Vizela
Caldas de Vizela
4800 GUIMARÃES

Sua referência

Sua comunicação nº

18-1-79

Nossa referência

Pº 801/1.7.10/SECP

Da: 05.02. - 5 FEVEREIRO 1979

Anexo:

Em resposta à voossa carta acima citada, temos a informar o seguinte:

- Os critérios a que obedecem a criação dos Centros de Distribuição Postal (CDP), constam do documento anexo.

Quanto a ser atribuído a Caldas de Vizela um CDP, isso só será possível se primeiros conseguirem serem elevados a Sede de Concelho.

Por conseguinte aconselhamos a que utilizem o código: 4800 GUIMARÃES até que consigam conquistar a voossa justa aspiração, sendo-vos então nessa altura comunicado o novo número de código.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe dos Serviços de Informação e Comunicação dos Correios

anexo: 3 doc.

ELBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA | 3068



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL
DIRECÇÃO GERAL DE CORREIOS
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO
(D C I B O)

Ao
Movimento para a Restauração do
Concelho de Vizela
Caldas de Vizela
1800 CHIMBAMBAS

Sua referência Sua remessa/de Nossa referência Data
PT.801/1.7.10/SECP 3451 2 AGO 1979
Assunto Código postal de Caldas da Rainha

Vimos mais uma vez a depoiso dos nossos serviços teras procedido à análise de todo o processo relativo à zona postal de Caldas de Vizela, junto de V.Exas., no intuito de esclarecermos devidamente o assunto em questão.

Na realidade, presentemente a partir da estação telégrafo-postal de Caldas de Vizela, é efectuada a distribuição postal domiciliária a várias freguesias dos concelhos de Lousada, Felgueiras e Santo Tirso, para além, naturalmente, das freguesias dos seus arredores, no próprio concelho de Guimarães.

Assim, de acordo com a criação dos diversos centros distribuidores postais, seguindo estas o critério, entre outros, de sempre que possível acompanham a organização administrativa do País, a possível zona postal mediada em Caldas de Vizela ficaria apenas a englobar 7 freguesias do próprio concelho a que pertence de entre as 23 que este comporta.

Esta situação, refletir-se-ia igualmente no número de habitantes que serviria. De facto, passaria a servir apenas 23.000 habitantes entre os 120.000 de todo o concelho.

Muito embora, a localização de Caldas de Vizela em relação às freguesias circundantes do mesmo concelho seja na verdade central, a sua proximidade de Guimarães é demasiado evidente para ser desconsiderada. Com efeito, a concentração de meios humanos e materiais necessários para o melhor aproveitamento e benefício de qualquer centro distribuidor, é demasiado importante para ser relegado para um plano secundário. Neste caso concreto, tal concentração é impossível; Dar-se-ia, isso sim, uma diminuição no tráfego postal dessa estação, pois a referida área a cobrir seria efectivamente diminuída, conforme o acima exposto, bem como o número da população a servir seria diminuto.



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Discussion

Micro-meteorites

200

Mais se esclarece que o encaminhamento das correspondências são
enormemente facilitadas se existir afinidade entre os destinos e a divisão
administrativa do País. Assim, se um dia se formar o concelho de Vizela,
teremos que rever a situação para acompanhar o princípio anteriormente
enunciado e extrair as vantagens que isso traria aos CTT.

Em face do exposto, e como conclusão, poderemos informar que para além dos inconvenientes que a criação do CDP que pretendem traria a esta empresa pública, não permitindo de forma alguma o aproveitamento dos recursos dos CTT nessa zona, não traria benefícios, senão aparentes, às populações que pretende servir.

Por outro lado, a inclusão do nome de "Caldeias de Vizela" nos endereços continua a ser necessário, pelo que não nos parece advir daí uma diminuição da importância que essa localidade merece a todos nós.

Na expectativa que este esclarecimento contribua de alguma forma para uma clarificação do assunto, res ta-nos apresentar a V.Exas. os nossos melhores cumprimentos.

O Chefe dos Serviços de Proscólio e Comunicacão dos Correios

AMERICAN ASSOCIATION OF BUREAUX & RECORDS

Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela Código Postal

COMUNICADO

1. Como é do conhecimento público, criaram os Correios e Telecomunicação de Portugal um sistema de mecanização do tratamento da correspondência, o qual exigiu o lançamento de um Código Postal;
2. Logo que tomou conhecimento das implicações que o sistema traria para a estação de Caldas de Vizela, visto o seu nome não constar da lista dos C.D.P. (Centro de Distribuição Postal) diligenciou este Movimento junto daquela empresa pública no sentido de ser criado um Código próprio para Caldas de Vizela;
3. Com efeito, logo que entrou em funcionamento geral o sistema aludido, cessará a distribuição postal que até agora vinha sendo feita pela estação de Caldas de Vizela para as vizinhas freguesias de Regilde, Santo Adrião e Santa Eulália, as quais passarão a receber a correspondência através das estações das respectivas sedes de concelho: Felgueiras e Lousada;
4. Em situação semelhante virão a ficar as freguesias de Infias, Tagilde, S.Fautino, S.Paio, Conde e Moreira de Cónegos, que passarão a receber a correspondência através da estação de Guimarães;
5. Consciente do retrocesso que tal alteração representa para Vizela, pois vem pôr termo a uma das facetas da vida comunitária da região, de imediato foram feitas diligências por este Movimento junto dos Correios e Telecomunicações de Portugal, como se refere no ponto 2;
6. A pretensão foi posta, simultaneamente e por escrito, em princípios de Janeiro passado ao Senhor Presidente do Conselho de Administração dos C.T.T. e ao Senhor Director da Circunscrição Postal do Minho, tendo este último dispensado ao pedido a melhor receptividade por considerar absolutamente justificado, fazendo-o seguir às instâncias superiores através do respectivo canal hierárquico;
7. Posteriormente recebeu este Movimento do Departamento de Informação dos Correios (Santa Mata-Lisboa) uma lista dos critérios pelos quais foi regulada a criação dos Centros de Distribuição Postal, e um ofício a informar não ser possível satisfazer a pretensão, mas que o número de Código Postal para Vizela será imediatamente indicado logo que Vizela seja elevada a concelho;
8. Tendo em conta que da lista de critérios aludida o número 3 se ajusta perfeitamente às condições da estação postal de Caldas de Vizela, pois diz que os C.D.P. serão criados "nas estações de correios das localidades importantes em relação ao tráfego postal a distribuir e expedir, qualquer que seja a distância que se encontre da sede de concelho", de imediato este Movimento respondeu a Lisboa insistindo no pedido, lembrando que a nossa estação postal é uma das principais da província do Minho em matéria de rendimentos, os quais são muito aproximados aos da estação de Fafe, e francamente superiores aos várias estações de sedes de concelho da nossa província, nomeadamente Monção, Valença, Ponte de Lima, Arcos, Cabeceiras de Bastos, Vieira do Minho, etc;
9. Em resultado, desta nova insistência foi ordenado em Lisboa um estudo de reavaliação da estação postal de Caldas de Vizela, do qual foi pedido parecer ao departamento regional competente (Porto).

10. No decorrer do processo, teve este Movimento entrevistas com algumas das principais individualidades dos Correios, as quais decorram em Braga, Porto e Lisboa;
11. Contrariamente ao que era aguardado e sob o pretexto da necessidade de compressão de despesas naquela empresa pública e, também pela proximidade de Guimarães, o que permite, segundo os C.T.T., uma distribuição postal a partir daquela cidade sem prejuízo para o público (o que nos parece conclusão optimista, pois para além de outros inconvenientes que não deixarão de surgir, não parece viável continuarmos a ter a partir de então, distribuição por volta das 9 horas, como presentemente acontece) decidiram os C.T.T. manter negativa ao pedido, não sem voltar a acentuar que a situação será imediatamente revista se Vizela for elevada a sede de concelho;
12. Face a tal decisão (cujo desacordo logo foi manifestado aos C.T.T., pois as condições que Vizela tem, no âmbito em questão, serão as mesmas que terá quando for concelho) é doloroso concluir que por ironia, sendo a nossa estação postal das de maior rendimento, terá por uma questão de norma na programada via de economia na empresa, de baixar de categoria, pois não será mais que uma estação subalterna quando os seus carteiros forem sediados em Guimarães;
13. Muito embora constitua missão desagradável, não pode este Movimento deixar de comunicar aos Vizelenses os resultados infrutíferos dos intensos esforços que desenvolveu, cujas consequências considera altamente perniciosas para os interesses da nossa terra e região;
14. Entende este Movimento, como o exposto claramente comprova, ser de alertar os Vizelenses para a necessidade urgente de Vizela ser elevada a concelho, antes que, pela circunstâncias de o não ser, venha a perder atributos semelhantes;
15. Não obstante ter plena consciência de tudo ter feito é a firme determinação de tudo continuar a fazer para que Vizela possa ver resolvida a sua maior e inadiável necessidade -a autonomia administrativa -considera este Movimento ser urgente uma perfeita consciencialização dos Vizelenses perante tão grave problema, e exorta-os a lutar pelo inalienável direito de Vizela através dos meios que se revelarem necessários se, entretanto, continuar a manifestar-se incapaz a força do direito.

Vizela, Setembro de 1979

a Comissão Directiva do M.R.C.V.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA

à
DIRECÇÃO GERAL DOS CORREIOS
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO
Rua de Santa Marta, 55-2º.

1191 LISBOA Codex

Exmo. Senhores:

Refº.-Código Postal de Caldas de Vizela.

Em resultado dos longos contactos mantidos com esses Serviços relativamente ao assunto em rubrica, publicou este Movimento um comunicado que distribuiu à população local (do qual se junta um exemplar), cujo conteúdo foi submetido previamente à apreciação de V.Exas. e alterado em conformidade com algumas das sugestões contidas no parecer que V.Exas. nos transmitiram.

Embora não tivéssemos ficado conformados com os fundamentos da recusa, como na altura própria fizemos saber a V.Exas., procuramos incutir no público a aceitação do facto deixando entender tratar-se de uma situação transitória, como obviamente, se conclui da expressa esperança de virmos atingido o objectivo que é a razão de existência deste Movimento, face ao que a pretensão seria então considerada pelos C.T.T.

Agimos não só em obediência à forma pacífica e ordeira como sempre temos conduzido a luta em defesa dos legítimos direitos de Vizela, como, e também, em face do pedido de compreensão e colaboração de V.Exas., sujeitando-nos à contestação dos que perfilhavam outros meios de luta, cuja previsão deixamos manifesta no n/ofício de 7/2/79.

Surpreendentemente, surge agora o caso da LEIA que, em situação análoga a Caldas de Vizela, vê conquistada a posição de C.D.P. (segundo noticiam os meios da comunicação social) através de meios violentos!...

Em tais circunstâncias e dado que, em consequência, se reacendem as críticas a este Movimento, vimos soli-

..../....

■ A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

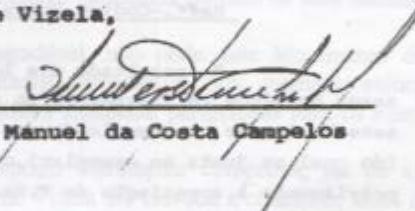
..../...

citar de V.Exas. se dignem informar-nos se a situação da Estação Postal de Caldas de Vizela também vai ser revista.

Ficamos a aguardar uma resposta tão breve quanto possível e, entretanto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

De V.Exas.
muito atentamente,

pelo Movimento para a Restauração do Conselho de Vizela,


Manuel da Costa Campelos

Vizela, 13 de Abril de 1981

Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela

Senhores Deputados do

Assembleia da República

Lisboa

APELO

Exmos. Senhores:

- 1- Em 21 de Janeiro do corrente ano dirigiu este Movimento um ofício a V.Exas., bem como a todos os representantes dos restantes Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, renovando pedidos anteriormente formulados no sentido de ser proposta a criação do Concelho de Vizela;
- 2- O texto desse ofício, tal como os anteriores, foi rigorosamente igual para todas as formações políticas, na intenção de ficar bem vincada a isenção partidária deste Movimento;
- 3- Posteriormente o Partido Popular Monárquico solicitou a este Movimento vários elementos e informações, que prontamente lhe foram enviados;
- 4- No dia 5 do mês em curso foi este Movimento informado pelo Partido Popular Monárquico da entrega na Assembleia da República de um Projecto de Lei, de sua autoria, no sentido da criação do Concelho de Vizela;
- 5- Em anterior legislatura também o Centro Democrático Social se havia interessado pela pretensão, tendo mesmo procedido à elaboração de um projecto cujo requerimento não chegou, porém, a apresentar à Assembleia da República;
- 6- A pretensão do Povo da Região de Vizela fora já, também, publicamente defendida pelo Partido Comunista Português através do número quatro da revista "Poder Local";

..../....

..../....

- 7- O falecido Presidente do Partido Social Democrático, Dr. Francisco de Sá Carneiro, a solicitação deste Movimento, havia prometido interessar-se pessoalmente pela pretensão;
- 8- O Secretário-Geral do Partido Socialista Português, Dr. Mário Soares, na penúltima visita que fez a esta Vila, prometeu aos Vizelenses que iria defender as suas legítimas aspirações;
- 9- Elementos ligados ao Movimento Democrático Português, do distrito (Braga) manifestaram, também, em várias ocasiões, consideração e simpatia pelas aspirações vizelenses;
- 10- Fica, pois, provada a existência de um largo consenso quanto à pretensão em causa;
- 11- O proposto Concelho de Vizela não só satisfaz, como supera largamente, todas as exigências do artigo 8º, do Código Administrativo, e não retira aos concelhos de origem o essencial à sua subsistência;
- 12- A Vila de Vizela possui todas as estruturas necessárias ao imediato funcionamento da autarquia, estando vago o edifício construído expressamente, há perto de 90 anos, para a instalação do Município;
- 13- A eventual votação favorável pela Assembleia da República do projecto de Lei do Partido Popular Monárquico constituirá um autêntico acto de justiça para com o Povo da Região de Vizela, que com persistência e determinação vem lutando, de há mais de um século, pacificamente, pela concretização do seu lídimo ideal;
- 14- Não obstante a validade do exposto, meia dúzia de pessoas interessadas em manter Vizela numa situação de verdadeiro colonialismo interno, pois não apresentam qualquer motivo válido que lhes permita a oposição ao direito legítimo e constitucional que Vizela tem de dispor de autonomia administrativa própria, desenvolvem, neste momento, anti-democraticamente, intensos esforços para que o Partido Popular Monárquico retire a proposta e, tam-

..../....

..../....

- bém para que a votação no plenário do Assembleia da República, seja retardada;
- 15- Em tais circunstâncias e perante a gravidade de tal situação, de consequências imprevisíveis, APELA este Movimento para V.Exas. no sentido de se dignarem dar o aval para que ao Projecto de Lei em causa seja reconhecida prioridade que permita ser votado no período alargado até 30 de Junho da presente legislatura.

pela Comissão Directiva do Movimento
para a Restauração do Concelho
de Vizela,



Vizela, 18 de Maio de 1981

Como a solicitação feita a todos os partidos com assento na Asembleia da República para o agendamento, discussão e votação do Projecto de Lei até 30 de Junho, isto é, antes do início das férias parlamentares, não foi concretizado, o M.R.C.V. promoveu a organização de um abaixo assinado da população vizelense, que recolheu perto de sete mil assinaturas, dirigido ao presidente da Asembleia da República, Dr. Oliveira Dias, pedindo-lhe urgência e prioridade na discussão e votação do projecto de Lei n.º 209/II, solicitando-lhe uma audiência para a respectiva entrega, que foi concedida e que veio a ter lugar a 3 de Novembro de 1981, sendo-lhe também entregue o ofício que se segue.

Por força da pressão referida, o projecto veio a ser agendado para 3 de Dezembro, mas logo a seguir desmarcado, sendo de novo agendado para 25 de Março de 1982, em face do que o M.R.C.V. dirigiu ao grupo parlamentar do P.P.M. o ofício que adiante também se transcreve.

Movimento para a Restauração
do
Concelho de Vizela

SENROR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

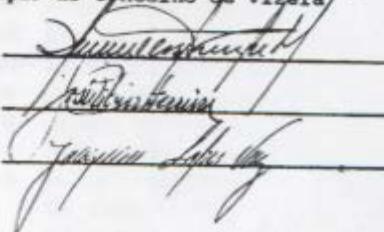
EXCELENCIA:

O MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA TEM A SUBIDA HONRA DE VIR DEPOR EM MÃOS DE VOSSA EXCELENCIA UMA PETIÇÃO SUBSCRITA POR MAIS DE 6.500 RESIDENTES NA REGIÃO VIZELENSE NO SENTIDO DE QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA E PRIORIDADE NA VOTAÇÃO DO PROJECTO DE LEI Nº. 209/II PARA A CRIAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA.

AGRADECENDO A AUDIÊNCIA CONCEDIDA, FICA ESPE-
RANÇADO NO BOM ACOLHIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA E, COMUN-
GANDO DO DESEJO EXPRESSO, FICA AGUARDANDO, COM REDOBRADE
ANSIEDADE, A DATA DA VOTAÇÃO DO ALUDIDO PROJECTO DE LEI,
DATA QUE FICARÁ COMO MARCO HISTÓRICO A REGISTAR UM ACTO
DE JUSTIÇA PARA COM O Povo VIZELENSE, QUE DURANTE MAIS DE
UM SÉCULO INSISTENTEMENTE O SOLICITOU MAS QUE, EMBORA RE-
CONHECIDO COMO TAL, FOI SUCESSIVAMENTE ADIADO, SOS O PRE-
TEXTO DE INOPORTUNIDADE POLÍTICA INVOCADA PELAS MAIS VARIA-
DAS CIRCUNSTÂNCIAS, POR TODOS AQUELES QUE ESTIVERAM INVES-
TIDOS DE AUTORIDADE PARA O PRATICAR.

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Pela Comissão Directiva do Movimento para
a Restauração do Concelho de Vizela



Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela

Senhores Deputados do Partido Popular Monárquico

Assembleia da República

Exmos. Senhores:

Com a mais viva satisfação, tomou este Movimento conhecimento da informação transmitida pelo Exmo. Snr. Engenheiro Luís Coimbra ao nosso secretário-geral de que o Projecto de Lei nº. 209/II para a criação do Concelho de Vizela foi agendado para o dia 25 de Março em curso.

Para além de todos os motivos óbvios pelos quais este Movimento - e com ele todo o Povo Vizelense - contraiu uma dívida de gratidão para com o Partido Popular Monárquico, que mais uma vez queremos reafirmar, as circunstâncias em que a nova agendagem foi feita é o mais cabal testemunho de coragem, lealdade e honradez com que o P.P.M. de cumprimento à promessa de levar ao plenário da Assembleia da República a lícita, justa, legal e secular pretensão dos Vizelenses.

Estamos crentes de que a Assembleia da República saberá praticar o incontestável acto de justiça que representa a criação do Concelho de Vizela - a menos que não haja o propósito de corrigir as assimetrias resultantes da desactualizada divisão administrativa do país, (da qual Vizela é um retrato fiel) e a regionalização e descentralização sejam meios slogans - pois não há, repetimos, não há, terra alguma em Portugal que possa apresentar como Vizela tão fortes razões históricas, sociais e económicas para a promoção desejada.

A Lei-quadro, cuja falta de aprovação poderá ser invocada pelos "protectores" de Vizela, em nada poderá impedir a decisão favorável da Assembleia da República, já que:

- 1- se o espírito dessa Lei visasse reduzir o número de concelhos, o de Vizela, se já

existisse, não ficaria ameaçado;

- 2- se, pelo contrário - e será essa a lógica - o espírito da Lei é para criar concelhos, então podemos afirmar que mais nenhum seria colocado se o de Vizela não reunisse as condições preceituadas.

Sabemos também que os nossos "protectores" vão procurar, em último recurso, que o projecto baixe à comissão especializada, no evidente propósito de retardar a decisão. Ora, considerando as razões atraç referidas, nem mesmo essa alternativa seria lógica e legal pois, ainda recentemente, foi criado pela Assembleia da República o Concelho da Amadora onde, mesmo considerando outros factores, não existia como no caso de Vizela uma expressa vontade das populações, e para ele não foi invocada tal necessidade.

Com isto e por tudo isto aqui deixamos bem expresso que nos sugeitamos ao veredicto da Assembleia da República e, com esta determinação, vimos pedir que a data de 25 de Março seja intransigentemente mantida.

Seguros, como estamos, de que vivemos em Democracia e de que a justa causa de Vizela triunfará, estamos já a preparar a caravana que em 25 de Março irá à Assembleia da República para aí agradecer, de forma bem expressiva, o acto de justiça feito ao Povo de Vizela.

Com toda a gratidão nos subscrivemos,
pela Comissão Directiva do M.R.C.V.

Vizela, 8 de Março de 1982



Luís Coimbra

Ex-Dirigente do P.P.M., por quem foi deputado
à Assembleia da República.

Subscritor do primeiro projecto de Lei de criação
do Município de Vizela.



Sentindo as movimentações do "inimigo" no sentido de tentar destruir o avanço do processo autonómico que estava a ser conduzido pelo M.R.C.V., os vizelenses, por sua vez, começaram a realizar expressivas manifestações do seu anseio secular, que reuniam milhares de pessoas, desmontando, assim, a argumentação vimaranense de que o município de Vizela apenas era desejo de meia dúzia de pessoas, de uma elite, portanto sem significado colectivo.

Segue-se o relato de uma dessas manifestações vizelenses feita por um órgão da comunicação social.

A semana

o jornal 23-4-82

“Vizela vencerá!”

Nem a chuva, torrencial, foi capaz de demover os habitantes do Vale de Vizela da sua intenção de manifestarem total apoio ao Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela. Concentrados, aos milhares, no centro daquela vila, no último domingo, indiferentes à forte intempérie, afirmaram a sua esperança na aprovação do projecto-lei que o PPM apresentará à Assembleia da República no próximo dia 30 e no qual se prevê a elevação de Vizela a sede de concelho.

«Chamaram-nos élite e somos 30 mil», «Vizela Vencerá!» — diziam os cartazes empunhados na concentração, enquanto os diferentes oradores teciam críticas muito duras ao presidente da Câmara de Guimarães e ao governador civil de Braga que se têm mostrado opositores intransigentes deste projecto, segundo o qual farão parte do novo concelho as freguesias geograficamente ligadas ao Vale de Vizela mas pertencentes a Guimarães, Lousada, Felgueiras e Santo Tirso.

Com um total de 30 mil habitantes e compreendendo uma área onde laboram cerca de cem unidades industriais, com predominância das actividades têxtil, confeções, calçado e construção civil, essas freguesias manifestaram já o seu propósito de apoiar um projecto que concretizará aspirações antigas. Tão antigas que vêm dos tempos em que Santos da Cunha era governador civil de Braga e em que se previa que só as freguesias de Guimarães viassem a fazer parte do futuro concelho.

A situação, entretanto, não é líquida. Porque enquanto na manifestação de domingo um dos membros da Assembleia de Freguesia garantia que se o projecto do PPM for derrotado na AR todos os autarcas de Vizela se demitirão e nas próximas autárquicas ninguém aparecerá a candidatar-se, em Braga, o líder monárquico Ribeiro Teles, presidindo a uma reunião sobre regionalização, admitia a hipótese de o projecto vir a ser retirado caso se preveja a hipótese de ser derrotado.

RECABEÇAMENTO AO VIZELENSE

Atrás ficou referido que o narrador fez parte de uma lista de candidatos à Câmara Municipal de Guimarães nas eleições autárquicas de 1979, proposto pela A.D. -Aliança Democrática- , tendo sido chamado para exercer funções em Março de 1981.

Ao leitor poderá parecer estranho que o líder do movimento autonómico vizelense tivesse feito parte de uma edilidade vimaranense. Convém, por isso, esclarecer que, quando o líder do C.D.S. de Guimarães, Joaquim Cosme, veio a Vizela convidar Manuel Campelos para fazer parte, como independente, de uma lista de candidatos à Câmara de Guimarães, obteve uma recusa baseada na circunstância de liderar um movimento que procurava a independência administrativa de Vizela. Joaquim Cosme considerou que tal não seria impeditivo, porque lhe parecia inviável a criação do Município de Vizela e que, por isso, se Manuel Campelos fosse eleito poderia servir Vizela como vereador, defendendo em lugar próprio os interesses da sua terra. Nada ficou resolvido, pelo que, algum tempo adiante, Joaquim Cosme voltou a insistir com Manuel Campelos, que acabou por aceitar, explicando aos vizelenses a razão pela qual tinha aceite tal convite, através de uma manifesto que, nessa altura, dirigiu aos vizelenses, cujo texto se reproduz:

ESCLARECIMENTO AOS VIZELENSES

Sem que algum dia tivesse sido meu desejo, encontro-me integrado no grupo de concorrentes à Vereação da Câmara Municipal de Guimarães por ter sido, para tal, fortemente solicitado.

Condicionei, porém, a aceitação da minha candidatura ao reconhecimento da posição que sempre tenho tomado de intransigente defensor dos incontestáveis direitos de Vizela.

Apareço integrado na lista da AD, Aliança Democrática, como poderia estar numa outra se, do mesmo modo, tivesse sido contactado para tal e visse aceite, de igual maneira, a minha condição expressa.

Não tenho, pessoalmente, o mínimo interesse pelo lugar, apenas me movendo o desejo de servir a minha terra como, apaixonadamente, sempre o tenho procurado fazer ao longo da minha vida.

Participar da Câmara de Guimarães, cujos interesses me comprometo a defender em tudo que não contrarie os anseios de Vizela, será para mim esforço que não regatearei.

Todavia, com a lealdade e a coerência que sempre procurei pôr em todos os meus actos, desejo esclarecer os meus conterrâneos de que, mesmo que venha a ser eleito pelos votos globais do concelho de Guimarães, só tomarei posse do cargo se os números da votação em Vizela para a Câmara (boletim verde) me derem a confiança e força moral necessária para em Guimarães poder defender com fervor todos os interesses da minha terra.

para todos um grande abraço do

Manuel da Costa Campelos

A grande curiosidade por tão singular dualidade de posições de Manuel Campelos, bem como a crисpação que o agendamento na Assembleia da República do projecto de Lei do P.P.M. de criação do Município de Vizela desencadeou em Guimarães, levou o jornal "Correio do Minho", de Braga a promover a entrevista, cuja parte principal, a seguir se transcreve:



ESTOU NA CONDIÇÃO DE LUTADOR PELA AUTONOMIA DE VIZELA

— palavras de Manuel Campelos, Vereador da Câmara de Guimarães

Manuel Campelos é, no momento presente, vereador da Câmara Municipal de Guimarães, pela AD, é secretário Geral do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela.

Homem polo magnificamente colocado para equacionar o problema nas suas linhas gerais, porque dentro do movimento que quer um concelho vizelense e vereador de uma Câmara que será, pelo menos teoricamente, o mais prejudicado com a criação do citado concelho.

Manuel Campelos...
se mostrou trogão quando lhe colocaram a hipótese de, nas nossas colunas, se pronunciar sobre o momento do problema, na dupla função que exerce.

«Quero recitificar a impressão que poderá haver com a designação de dupla função. São funções absolutamente distintas porque quando fui convidado a fazer parte das listas da AD para a Câmara de Guimarães fiz, como condição, a aceitação, em princípio, de que actuaria de tudo, para tudo, estavam as justas e legítimas aspirações de Vizela e do seu povo. Nessa condição aceitei. Nessa condição entrei para a Câmara Municipal de Guimarães e sinto-me polo perfeitamente à vontade. Foi por isso que entrei, se for necessário sair de imediato, sairei.

«Não tenho tido problemas na Câmara, não tem havido qualquer questão ou mal entendido. Todos respeitam a minha posição e não se fala de Vizela como concelho.

Mas, partindo de elas

mentos da própria AD, pelo menos assim afirma o MRCV a maior contestação à restauração do concelho não queira a sua entrada para o executivo municipal não seria uma maneira de silenciar o movimento vizelense?

«Não posso fazer julgo de intenção. Todavia o que penso é que, se assim for, não constituirá qualquer motivo válido dado que qualquer logo a condição que é minha, de lutador pela autonomia administrativa de Vizela.

«Podemos prejudicar Guimarães mas não de forma substancial.

Uma das razões que leva os responsáveis vizelenses a contestar a criação do concelho de Vizela é o decrecimento grande de rendimento para a Câmara de Guimarães. E que o concelho de Guimarães deixaria de ser o grande concelho que é quer em número de freguesias

quer em população, para se tornar num concelho de menor importância, no distrito.

Que comentário lhe merece este tipo de argumentação?

«De certa maneira esse será o único motivo válido que os nossos opositores terão para objectar à criação do concelho vizelense. Digo que será esse motivo porque, efectivamente, a região de Vizela é uma região de muito valor económico. Por isso mesmo nos sentimos no direito de criar aqui uma circunscrição administrativa própria.

«É uma verdade que se vai retrair a Guimarães algumas coisas do que tem. Todavia, não retrairão ao concelho de Vizela o decretâmeno grande de rendimento para a Câmara de Guimarães. E que o concelho de Guimarães deixaria de ser o grande concelho que é quer em número de freguesias

ela é muito rica, muito grande e a retirada das freguesias que constam do nosso processo não é o motivo justo e válido para Guimarães fazer a contestação, se é que o faz.

As palavras de Manuel Campelo, entretanto, podem ser formalmente contrariadas pois numa reunião sobre regionalização havida no Governo Civil de Braga, o presidente da Câmara de Guimarães, António Xavier referiu que à revolta dos poderes públicos se estava a trabalhar para a construção do concelho de Vizela.

«O senhor presidente da Câmara pode produzir as declarações que quiser, mas não é válida a afirmação que está a ser feito à revolta pois há uma lei — a própria constituição — que diz que a criação de novas autarquias é da competência da Assembleia da República. •

Reconhecemos que possa prejudicar, de certa maneira, Guimarães, mas

Com o aproximar do dia 30 de Abril, vão-se avolumando as movimentações em Vizela no sentido de se organizar uma grande caravana com destino à Assembleia da República. A tensão sobe, paralelamente, em Guimarães.

A Câmara Municipal vimaranense, de cujo elenco faziam parte dois vereadores residentes em Vizela (Manuel Campelos, pela A.D., e Mendonça Pinto, pelo P.S.), reúne expressamente para debater a pretensão autonómica de Vizela, através de uma convocatória pessoalmente feita pelo seu presidente António Xavier, que justificou tal reunião devido às muitas pressões que tinha recebido em tal sentido.

Manuel Campelos faltou a essa reunião extraordinária por ter sido retido em Vizela para a organização da caravana para Lisboa.

Com a abstenção do vereador Oscar Jordão Pires (A.P.U.), a Câmara de Guimarães votou contra a criação do Concelho de Vizela.

Ao narrador, no caso a pessoa visada, compete dizer, em abono da verdade que, perante a situação surgida, não teria possibilidade de continuar como membro do executivo da Câmara Municipal de Guimarães, por todos os motivos óbvios. Para ser mais directo e melhor compreendido pelo leitor, nada melhor que deixar aqui afirmado, na primeira pessoa, que senti uma certa tristeza por ter de deixar a Câmara de Guimarães, dado o excelente relacionamento que tinha com o presidente e com todos os colegas da vereação e também com o pessoal, existindo entre todos um bom ambiente de trabalho.

Naturalmente que ao mesmo tempo me senti reconfortado pelo favorável evoluir do processo autonómico de Vizela. Considero ter sido, para mim, uma boa experiência a passagem pela autarquia vimaranense, da qual guardo boas recordações. Gostei de trabalhar com todos, principalmente com o presidente António Xavier, dada a delicadeza do seu trato.

Durante o tempo em que lá estive, nunca teve para comigo qualquer palavra depreciativa no que diz respeito à minha participação

na luta pelo concelho de Vizela. A única vez que tocou no assunto, foi para me dizer da realização de uma reunião extraordinária da Câmara, que ia levar a efeito devido às muitas pressões que estava a receber em tal sentido. Disse-lhe que estava de consciência tranquila, pois, dentro da Câmara, nunca tinha tido qualquer atitude ou diligência contrária aos seus interesses e que a minha accção fora dela não se fazia às escondidas, visto essa actuação ter sido admitida quando do convite que recebi para participar na lista de candidatos ao acto eleitoral.

Chega, finalmente, o dia 30 de Abril. O dia ansiosamente esperado para a criação do Município de Vizela através do Projecto de Lei apresentado no Parlamento pelo Partido Popular Monárquico, projecto este vigorosamente contestado pelos seus parceiros da coligação designada por Aliança Democrática, P.S.D. e C.D.S..

Pelas sete horas da manhã, começaram a sair, para a longa caminhada, perto de quarenta autocarros e muitas dezenas de automóveis, levando consigo mais de três mil vizelenses com destino a Lisboa, na esperança de estarem presentes no acto legislativo que elevaria Vizela a sede de concelho.

Os principais dirigentes do M.R.C.V. seguiram em carros próprios, com familiares. Manuel Campelos foi mais cedo, ao começar da noite do dia 29, de modo a estar presente no Monte da Virgem para uma entrevista que lhe tinha sido proposta pelo canal-2 da R.T.P., entrevista que foi convertida num frente a frente com António Xavier, Presidente da Câmara de Guimarães, que igualmente tinha sido convidado para estar presente no mesmo estúdio do Monte da Virgem, ambos desconhecendo que tal convite se destinava a um debate entre os dois sobre a questão de Vizela.

A discussão no Parlamento do Projecto de Lei do P.P.M. decorreu, como já era esperado, com a contestação absoluta do P.S.D. e do C.D.S., não obstante serem parceiros de coligação com o propONENTE do projecto autonómico. A favor, naturalmente o P.P.M., bem como todos os outros partidos com assento na Assembleia da República: P.S., U.E.D.S., P.C.P., M.D.P., U.D.P. e A.S.D.I..

A maioria parlamentar, P.S.D. e C.D.S., não desejava assumir publicamente o ónus do chumbo do projecto e, por isso, usou de todos os meios para evitar a sua votação, na convicção de que o adiamento poderia desmobilizar os Vizelenses. Usou, para tal, de subterfúgios, como o pedido de intervalos na discussão e a saída do hemicírculo de grande número de deputados para assim provocar falta de quorum, facto que veio a dar lugar à interrupção defi-

nitiva dos trabalhos, perante o protesto vibrante dos vizelenses que enchiam por completo as galerias do Parlamento.

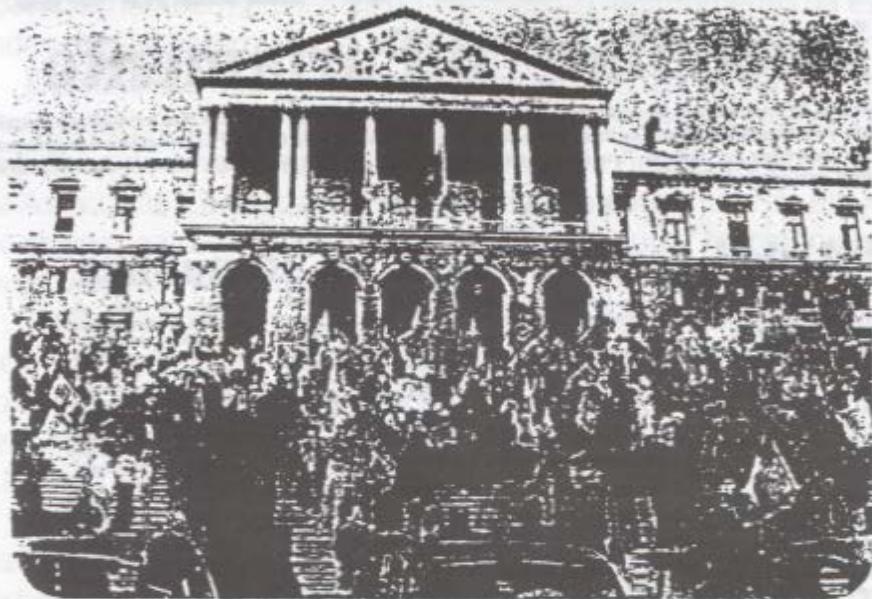
Perante a insólita situação, o Presidente da Assembleia da República, Dr. Oliveira Dias, assumindo as inerentes responsabilidades, marcou nova data para a continuação do debate, agendando-o para o dia 11 de Maio seguinte.

No meio da geral indignação dos vizelenses presentes no hemiciclo, foi difícil aos deputados saírem do Parlamento, o que só foi conseguido pelo intervenção da polícia. Melhor que a nossa descrição, falam as crónicas dos jornais que, a seguir, se reproduzem.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

JORNAL DE NOTÍCIAS

Diário / Ano 94.º / N.º 320 / Preço 15500 / Sábado, 1-Maio-1982



PSD e CDS desiludiram (no Parlamento) milhares de vizelenses

«FORAM DEFRAUDADOS 400 ANOS DE LUTA»

LER NA PÁGINA TRÉS

Defraudados desiludidos, «a militância» desiludida, os vizelenses sofreram um duro revés ontem na Assembleia da República. Ali ao pé de Eu marães quase parou a vida à espera que os deputados votassem a elevação a concelho — uma aspiração de quatro séculos. Parém, o PSD e o CDS, utilizando artifícios regimentais, impuseram a falta de quórum. Isolaram assim o PPM, que ficou só com a Oposição a manifestar solidariedade ao povo das galerias que chorava e dirigia alguns apupos aos deputados...

mais, todos sentem que desiludiram a maioria dos vizelenses. Imediatamente, o presidente do PPM, António Cunha, fez um comunicado. «Adeus, deputados!». Os deputados do PPM, da Junta, de Freixo, da Confederação

Vizela veio a Lisboa “incendiar” o Parlamento

** Ainda não foi contado que o plenário parlamentar discutiu a proposta do PPM que visa a criação do concelho de Vizela, freguesia actualmente incluída em Guimarães. As bancadas do CDS e PSD evadiram-se pelo que a sessão foi encerrada por falta de “quorum”. Antes foram bem ouvidos protestos e vaias, vindos das galerias, apinhadas com gente de Vizela.*

O DIA 1 MAIO 1982

“Arde” a Assembleia da República

18 quando havia sido apresentado o bém do PPM sobre a reorganização, os representantes pelo partido tinham afirmado ser bem possível a AD em globo não concordar com o projeto de lei sobre a separação de Vizela em relação a Guimarães e não elevá-lo a concelho.

A verdade é que o plenário de então da AR deixou legítimas dúvida a esse respeito: de momento em adiamento (tempos sob o mesmo princípio, a visita de uma delegação parlamentar francesa), CDS e PSD conseguiram que a sessão terminasse sem que se entrasse na ordem do dia, isto é, na discussão da iniciativa legislativa do PPM.

Borges de Carvalho, falando em nome dos po-

pulares vizelenses, protestou por “ser esta a segunda vez em que são postergados os direitos do PPM”, mas, instado por Mário Góis e Mota a particularizar a alegação, acabou por não acrescentar.

O antiparlamentarismo dos parlamentares

Nas galerias aplaudia-se público oriundo de Vizela, que, naturalmente, pretendia assistir ao debate e conhecer do destino administrativo da sua terra.

Essas pessoas acabaram

por atingir um certo estado de exaltado, primeiro ao verificarem a inexistência dos trabalhos e aquilo que se assemelhava fortemente a um conjunto de expedientes elaborados da parte dos deputados partidários da AD, e, depois, porque figuras da oposição, como Vírgio de Oliveira, do PC, ou Carlos Laje, do PS, acusaram frontalmente a coligação de pretender furtar-se à discussão, por visíveis (ou previsíveis) dificuldades internas.

Ouviram-se então expressões injuriosas para com a própria instituição parlamentar, provindas das galerias levadas ao rubro. A sessão acabou então por encerrar-se devido à falta de quorum.

Pode em verdade dizer-se que grande parte do clima de

exaltação foi criada pela oposição, ao protestar contra “expedientes” da AD, que, no fundo, são meras conciliações de direitos régimentais e prorrogativas parlamentares. “Expedientes” que, por várias vezes, foram utilizados por outras forças políticas, sempre que é necessário “arrumar a casa”, sem excentivo alarde.

Outra coisa é discutir se são ou não justas, funcional e realistas tais disposições régimentais e parlamentares em geral. Mas discutir isso é questionar-se sobre a própria legitimidade e sentido do Parlamento.

Logo, os parlamentares da oposição não podem protestar, nem porem em causa o sistema que aceitaram e de que são intrépidos defensores, contra atitudes perfeitamente legais, face à ordem jurídica em que existem. Porque só se pode simultaneamente ser conservador e “revolucionário”.



Vizelenses encheram as galerias de S. Bento

Vizela preparava, entretanto, a organização de uma grande caravana a Lisboa, naturalmente com o maior número possível de pessoas, para estarem presentes no Parlamento no momento da esperada votação do projecto autonómico.

Pressentindo que a pretensão de Vizela iria, desta vez, ser mesmo debatida e votada, a administração de Guimarães organizou, na sequência de uma reunião das forças vivas da cidade, que teve lugar na Associação Comercial, uma manifestação para o final de um jogo do campeonato de futebol da 1ª divisão, com lugar marcado para o largo Valentim Moreira de Sá, junto ao Toural.

Carros sonoros anunciando a manifestação percorreram a cidade e grande parte do concelho vimaranense, distribuindo o panfleto que se segue, que exprime, claramente, o pensamento de que só tem história de Portugal quem for de Guimarães (!!!), atacando o P.P.M. de um forma soez.

A manifestação visava, também, arrefecer o ânimo dos vizelenses que, entretanto, já organizavam novas caravanas para Lisboa. E com a finalidade de desmoralizar Vizela foi dada para a comunicação social a informação de ter sido pedida por Guimarães autorização ao Governo Civil de Lisboa de uma concentração de manifestantes junto à Assembleia da República, bem como a reserva de galerias no Parlamento. Num tal sentido, a Polícia de Segurança Pública que presta serviço na área do Palácio de S. Bento informou a caravana vizelense que pela manhã ali chegava, de que só poderia ali permanecer até às 13 horas para dar lugar à manifestação de Guimarães. Só que tal manifestação não chegou a Lisboa e os vizelenses puderam, assim, permanecer no local até ao fim do dia.

Curiosas são as considerações que o semanário "O Povo de Guimarães" teceu sobre a referida reunião na Associação Comercial, que deu lugar à manifestação no Largo Valentim Moreira de Sá, inspirada por uma **Reacção Calada, Mas Muito Sentida** (!!!) de dois Presidentes de Juntas de Freguesia participantes.

Merecem, também, citação as considerações do semanário "Notícias de Guimarães" a propósito da reunião extraordinária da Câmara Municipal quanto à reivindicação de Vizela, bem assim como à posição de Manuel Campelos enquanto seu vereador.

«Merecem, também, citação as considerações do semanário "Notícias de Guimarães" a propósito da reunião extraordinária da Câmara Municipal quanto à reivindicação de Vizela, bem assim como à posição de Manuel Campelos enquanto seu vereador.

«Merecem, também, citação as considerações do semanário "Notícias de Guimarães" a propósito da reunião extraordinária da Câmara Municipal quanto à reivindicação de Vizela, bem assim como à posição de Manuel Campelos enquanto seu vereador.

«Merecem, também, citação as considerações do semanário "Notícias de Guimarães" a propósito da reunião extraordinária da Câmara Municipal quanto à reivindicação de Vizela, bem assim como à posição de Manuel Campelos enquanto seu vereador.

«Merecem, também, citação as considerações do semanário "Notícias de Guimarães" a propósito da reunião extraordinária da Câmara Municipal quanto à reivindicação de Vizela, bem assim como à posição de Manuel Campelos enquanto seu vereador.

DO POVO DE GUIMARÃES

QUARTA-FEIRA / 3 DE MARÇO DE 1982

Editor: JOSE CRAVEIRO

PODE

PODE

SEMANÁRIO - N.º 218 / ANO

Vimaranenses reunem na Associação Comercial e convocam Manifestação Pública contra o projecto de criação do concelho de Vizela para Domingo às 18 horas

Segunda-feira de manhã, dois Presidentes de Juntas de Freguesia de diferentes quadrantes políticos dinamizaram uma reacção calada, mas há muito sentido, contra a admissível aprovação pela Assembleia da República do Projecto do PPM de criação do Concelho de Vizela.

Pode dizer-se que foi acender um fósforo. A resposta foi em cadeia. Na segunda-feira à noite, juntaram-se na Associação Comercial mais de uma centena de pessoas. Mas, mais do que isso, com uma real representatividade das populações de todo o Concelho. Dezenas de Presidentes de Junta, dirigentes de inúmeras colectividades, cidadãos com ampla representatividade política afirmaram, unanimemente a sua negativa à criação do projecto de criação de um «Concelho» de Vizela com uma limitadíssima área e com uma população de 11.000 eleitores.

A Mesa da reunião foi presidida por Manuel Alves de Oliveira, Integrou António Xavier, Presidente da Câmara, Manuel Ferreira, Vereador, Fernando Roriz e António Magalhães, deputados à Assembleia da República, Jaime Cardoso, e Alberto Oliveira, Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Paio e Costa (os dinamizadores da iniciativa) e António Dias de Castro, em representação da Imprensa.

Iniciaram-se as intervenções:

Fernando Roriz que salientou a inopportunidade do projecto num momen-

to em que se debate toda a reestruturação da Divisão Administrativa do País; António Magalhães, que focou a necessidade da mobilização pública para alertar a Assembleia da República e o País; António Xavier, que divulgou a oposição da Câmara (de que transcrevemos extractos noutro local) contrária à actual aprovação do Projecto-Lei; Domingos Ribeiro, que apontou para o necessário assumir das suas responsabilidades pelos Deputados da Assembleia da República; Manuel Ferreira, que manifestou a sua preocupação pela admissível criação do «Concelho» e propôs a formação de uma Comissão Dinamizadora de uma Manifestação Pública; José Maria Gomes Alves, que salientou a necessidade dos deputados de Guimarães da Assembleia da República Intervirem na defesa dos seus pontos de vista e finalmente representantes das Juntas e Assembleias de Freguesia de Moreira de Cónegos, Lordelo e Conde para frisarem o seu orgulho por pertencerem ao Concelho de Guimarães e atacarem o projecto do novo «Concelho».

Avançou-se de seguida na formação de uma Comissão Executiva que integrou nomes com larga representatividade política e de Juntas de Freguesia.

Por fim, reuniu-se a comissão que aprovou a realização de uma Manifestação Pública no próximo Domingo, às 18 horas, no Largo Valentim Moreira de Sá (em frente ao Túrlamo).

SE SAIS DE GUIMARÃES QUE HISTÓRIA TENS? LEVANTA-TE AFONSO HENRIQUES, O PPM OFENDE-TE.



**TODOS, DOMINGO, ÀS 18 HORAS À
GRANDE MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
NO LARGO VALENTIM MOREIRA DE SÁ (JUNTO AO TOURAL)**

O POVO DE GUIMARÃES

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1972

Dirigente: JOSE CRAVEIRO

PORTA
PAGO

SEMANARIO - N.º 218 - ANO

Da primeira vez tinham ido à Capital, transportando vizelenses, meia dúzia de camionetas. Mas, agora, na passada sexta-feira, dia 30 de Abril, estas excederam o número de três dezenas. Daí, os leitores deverem compreender quanto as gentes da Rainha das Termas incendiaram Lisboa, sobretudo nas cercanias da Assembleia da República, quando verificaram ter sido em vão a sua peregrinação no sentido de *ajudarem* os deputados do PPM na ocasião propria em que, por sua proposta, ia ser votada uma *independência* que tem séculos de aspiração.

A frustração dos vizelenses foi evidente, como aliás eles bem o denunciaram nos seus protestos e vajás vindos das palavras do Parlamento e a soarem, bem alto também, nas escadarias do Palácio de S. Bento. Foi, pode-se dizer, um *chocante dos diabos*, que a Polícia aguentou, fazendo sair as pessoas da AR com certa tolerância, ate com visível benevolência. Assistimos a lágrimas. Cuvimos blasfêmias, sentimos a revolta de um povo que se denunciou, acima de mais, enganado. E, assim, CDS e PSD foram deveras sentenciados...

Estes partidos da maioria, desprezando ostensivamente os seus aliados monárquicos, provocaram, por duas vezes, interrupção nos trabalhos parlamentares, a pretextos supérfluos, tendo os seus deputados, aos poucos, abandonado os trabalhos de modo a criar a falta de *quorum*.

Perante tudo isto, os partidos da Oposição, sobretudo o PS e o PC, pelas vozes de Carlos Lage e Veiga de Oliveira, respectivamente, acusaram sem pejo a coligação no Poder de fugir à

discussão por visíveis ou presumíveis dificuldades internas. Verdadeiro clima de excitação foi criado, pois os expedientes da AD estavam à vista de toda a gente. Pode-se dizer, porém, que a Oposição, com os seus protestos e suas acusações às *fugas e confusões* da maioria, não denunciou para que lado votará quando, a 11 de Maio próximo, a proposta do PPM voltar a debate, segundo anunciou o presidente da AR, que a agendou por iniciativa própria, pois não conseguiu o consenso dos grupos parlamentares para uma data concertada.

Que irá, novamente, acontecer? Os vizelenses que se deslocaram agora a Lisboa em número superior a 2000, empunhando bandeiras com as «suas cores», repetirão outra vez as suas viagens? E que, nos corredores de S. Bento e nos seus Passos Perdidos corria, com insistência, que o PSD e CDS, não concordando com a proposta dos monárquicos, pretendem adiamentos sucessivos...

Desde sempre neste jornal se escreveu que a vontade das populações deve ser atendida, depois de devidamente estudada. Neste caso do Concelho de Vizela, especificamente, já demos, também, opinião. Talvez, a maioria das gentes da Rainha das Termas não aspire a ser concelho. A prová-lo está que Moreira de Cónegos e Lordelo já *ficam de fora*. Admitimos até que tudo pode partir de certos *cartolas* ou ambiciosos do penacho que aspiram a lugares autárquicos de certa evidência. A atestá-lo está a afirmação de Sousa Tavares (PSD) que disse que «o problema do concelho de Vizela não deve ser visto a pensar nas galerias». Esperamos que se explique... P. de V.

7.5.1982

Câmara Municipal

Quando foi aberta ao público a porta do Gabinete da Presidência da Câmara, era evidente o andamento da reunião do Executivo Camerário, no passado dia 30 de Abril. Presidia António Xavier e estavam presentes os Vereadores Fernando Teixeira, Óscar Jordão, Mendonça Pinto, Manuel Ferreira e Azevedo Castro. Ignoramos o que se terá passado anteriormente, embora seja de prever que algo possa estar relacionado com uma tomada de posição da Câmara sobre a questão do «Concelho de Vizela», assunto que, naquele mesmo dia, estava agendado para ser decidido na Assembleia da República, para onde se tinham dirigido algumas dezenas de camionetas com populares de Vizela. De registar que, nesta sessão, faltaram os vereadores Magalhães Silva, deputado socialista na Assembleia da República e que, certamente, ali ficou para defender, naquela questão, os legítimos direitos de Guimarães; e Manuel Campelos, Vereador eleito nas listas da Aliança Democrática, pelo Partido do Centro Democrático Social, que, naturalmente, também foi a Lisboa, com os Vimaranenses de Vizela, para lutarem pela criação do Concelho de Vizela. Sobre esta questão nos pronunciaremos no momento oportuno, pelo que passamos a relatar o que se passou, depois de aberta ao público na sessão semanal da Câmara:

A QUESTÃO DO CONCELHO DE VIZELA

Embora não tivesse sido tratada durante a reunião, durante o tempo em que o público pôde assistir, e ainda que não saibamos se o tinha sido antes, o certo é que, neste fim-de-semana constou na cidade que a Câmara tinha tomado posição sobre o assunto. Aguardamos a publicação, por parte da Câmara, de um documento, uma vez que é tempo de os Vimaranenses serem devidamente esclarecidos sobre o que de escuros se passa.

O mínimo que, por hoje, podemos dizer é que é de estranhar que seja um Partido da Aliança Democrática — o PPM — a apresentar na Assembleia da República únicamente a questão deste género, comprometendo seriamente os outros dois Partidos: o PSD e o CDS. Mas mais de estranhar é o facto de se saber que o Vereador da nossa Câmara — Senhor Manuel Campelos — Vereador eleito na lista da AD, pelo CDS — ser o principal animador e impulsor do Grupo que reivindica a criação do Concelho de Vizela. Perante o silêncio da AD de Guimarães, e nomeadamente do Sector do CDS, é de estranhar esta situação. Demais, não se comprehende bem que a questão se mantenha no segredo, sendo de exigir uma tomada de posição da

AD, sob pena de se poder considerar que há cumplicidade nesta questão.

E com frontalidade tratamos este assunto, pois que, este Jornal sempre o tem feito, noutras ocasiões, independentemente das posições que quaisquer pessoas ou Grupos Partidários possam assumir. Daí que também tenhamos de confessar que nos estranha o silêncio do Presidente da Câmara que mantém como Vereador a meio tempo, é, assim, certamente nessa qualidade como seu colaborador directo, o Vereador Manuel Campelos, quando se sabe que este, em Vizela e noutras locais, tem vindo a tomar posições públicas que não são uma afirmação a Guimarães, como ao seu Presidente da Câmara e ao Governador Civil de Braga. Segundo a imprensa relatou ainda recentemente, em Vizela, Manuel Campelos atacou frontalmente o Presidente da Câmara e não só.

Assim, é de esperar que o CDS → Guimarães dê explicações pelo seu compromisso e/ou apoio a acção do Vereador Manuel Campelos, nas atitudes que publicamente tem vindo a tomar.

Quanto ao Presidente da Câmara, é de lembrar que, por ter tomado posição contrária aquando da discussão dos aumentos dos preços dos bilhetes dos autocarros, nos princípios de 1981, demitiu de seu Substituto e lhe retirou o regime de permanência, ao Vereador Manuel Ferreira, numa história que ainda se há-de certamente conhecer melhor, qualquer dia. Daí que, se estranhe que, numa questão de tanta gravidade para o futuro do Concelho de Guimarães, e ao saber das posições do Vereador Manuel Campelos nesta questão, António Xavier não tenha ainda retirado a sua confiança a este Vereador.

F. C. P. F.

Contrariamente ao que pensavam os contestatários da pretensão de Vizela, o novo adiamento não desmotivou os vizelenses, não os desmobilizou, antes os encorajou.

O cenário verificado na Assembleia da República, na segunda discussão do Projecto de Lei do P.P.M., realizada em 11 de Maio, foi em tudo semelhante ao do dia 30 de Abril.

Os mesmos deputados contestatários desdobraram-se em esforços para desmontar a reivindicação, voltando às alegações anteriores, de entre as quais, a falta de uma Lei-Quadro para se poderem criar municípios.

Para salvar uma situação que continuava complicada, Francisco Sousa Tavares, líder, na ocasião, da bancada do P.S.D., lançou a proposta de feitura dessa Lei-Quadro no prazo de sessenta dias, findos os quais o problema de Vizela, com tal Lei ou sem ela, voltaria ao Parlamento para ser definitivamente resolvido. Houve quem se insurgisse e quem apoiasse a proposta, que veio a ser aprovada perante as vaias dos vizelenses que voltaram a encher as galerias e que de novo fizeram sentir a sua revolta perante um novo adiamento da resolução do Projecto de Lei que estava a ser discutido. A atitude paliativa dos deputados foi tão grave, ou mais ainda, que as vaias e os insultos que os vizelenses proferiram nas galerias. Nova perseguição foi feita a alguns, tendo a polícia de intervir de novo.

Na nossa terra, conhecida que foi a não resolução do Projecto de Lei, também neste segundo debate parlamentar, a população reagiu, com tamanha raiva e desespero, que cometeu uma série de actos impensados, que resultaram em prejuízo próprio, como foi o levantamento da via férrea e o derrube dos candeeiros de iluminação pública da Praça da República e da Rua Dr. Alfredo Pinto.

Por subscrição pública, novos candeeiros foram colocados, pouco tempo depois, nos referidos locais, inaugurados num acto festivo que teve a presença do Major Mário Tomé, da U.D.P., grande apoiante da autonomia administrativa de Vizela.

Mas o sentimento de revolta dos vizelenses continuou a manifestar-se depois do derrube dos candeeiros. As manifestações sucediam-se como o leitor recordará através da leitura da reportagem que se segue, feita por um jornal de Lisboa.

Um forte contingente da Guarda Nacional Republicana, com a maioria dos efectivos vindos do Porto, foi deslocado aqui para Vizela, face às manifestações de protesto que constantemente se sucediam, o qual estabeleceu posto de comando no quartel local da instituição, ao tempo na Rua Joaquim Pinto.

A tensão era muito grande. Fomos procurados pelo comandante do posto local para ir à presença do oficial vindo do Porto. Recusamos, dizendo que nada tínhamos a ver com o que se estava a passar. O comandante do posto voltou à nossa presença, dizendo que o seu superior apenas queria falar connosco. Acedemos e fomos ao posto. Após um cumprimento de cortesia, o oficial, mudando de semblante, verberou o que se estava a passar e disse que nos dava trinta minutos para fazermos com que a multidão abandonasse as imediações do Banco Nacional Ultramarino, então sediado na Rua Dr. Abílio Torres, cuja actividade tinha sido paralisada. Recusamos novamente, dizendo ao oficial que fosse lá ele próprio, pois nada tínhamos a ver com a situação. O oficial mudou de tom e pediu-nos, então, para ir junto dos revoltosos diligenciar para que se retirasse, ao que, então, acedemos. Fomos falar com eles. Devemos dizer que sentimos muitas dificuldades para os acalmar, tendo-nos sido dirigidos insultos por algum dos presentes. A muito custo, conseguimos convencê-los de que a chamada de atenção ao Governo, que certamente quereriam conseguir com a sua atitude, já estava atingida e que, por isso, deveriam ir todos para a Praça da República a fim de lá se fazer uma grande manifestação.

Logo que a multidão se movimentou em tal sentido, voltamos ao posto da G.N.R. para dizer ao oficial que o impedimento de funcionamento do B.N.U. tinha terminado e que, por isso, a força de intervenção que comandava já poderia regressar ao Porto, o que veio a acontecer pouco depois.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelo



Mário Tomé

Ex-Deputado à Assembleia da República pela U.D.P. Defendeu no Parlamento a reivindicação autonómica de Vizela.

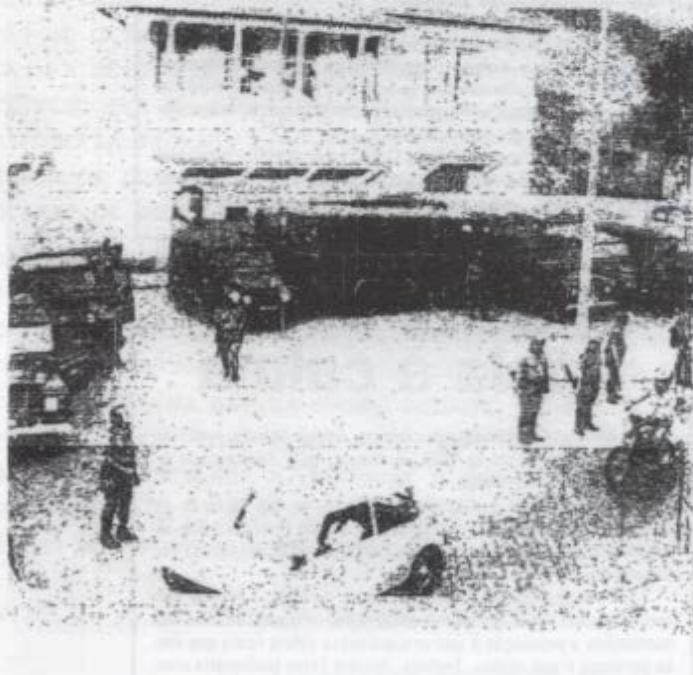
Aluta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

JORNAL DE NOTÍCIAS

Director: Alberto Carvalho · Diário · Ano 85 · 7 N.º 63 · Preço 2500 · Quinta-Feira, 4 Agosto 1980

Com blindados, jipes, viseiras e escudos

VIZELA FOI INVADIDA PELAS FORÇAS DA GNR



Quando brigadas móveis da GNR pretendiam entrar descontroladas e via Marca em Vizela, milhares de habitantes daquela vila impediram-no, o que conduziu ao envio para o local de vários centenas de soldados da GNR, transportados em blindados e jipes e com cerca de 43 viseiras e capacões, que invadiram aquela terra, sem que em 8 hora de fecho desta edição se inventem, regularmente, incidentes (Ler na pág. 3)

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelo

NACIONAL

Brigadas da CP pretendiam desobstruir a via férrea

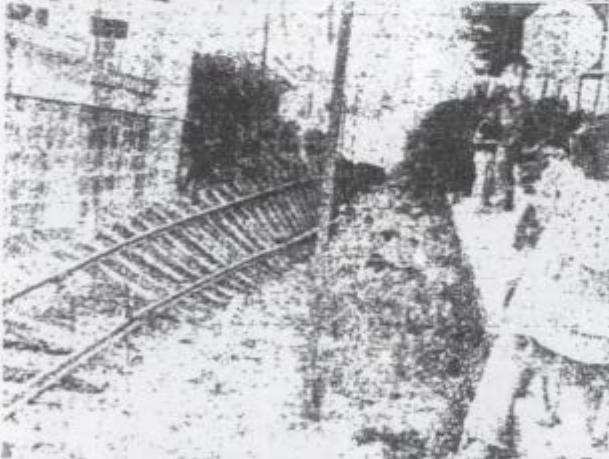
MOSQUITOS POR CORDAS EM TERRAS DE VIZELA

● GNR's às centenas, com blindados, G3, viseiras e escudos

Várias centenas de soldados da GNR armados de capacete, viseira e escudo, e perto de uma dezena de carros blindados e inúmeros jipes, transformaram ontem a vila de Vizela num autêntico palco de guerra que só não redundou em mortos e feridos devido ao bom senso tanto das forças militarizadas como da população.

Tudo parece indicar que o motivo imediato desta anormal concentração de tropas da GNR foi a facta de a CP ter enviado, ontem de ma-

nitissa a partida para o Porto da automotora que se encontra como «refém» naquele a localidade desde há uma semana.



Quem, em Vizela, peca a instância da partida da composição que ali estava como «refém», a população local decidiu-se pela destruição de mais um quilómetro e meio de caminho. Uma forma fácil de fazer ouvir a sua voz. Uma situação impensável que terá de ser resolvida a curto prazo.

nha, para aquela vila uma equipa de perto de 50 operários, com a missão de desobstruir uma parte da via férrea de tal forma que per-

Eram quase 14 horas quando fomos os trabalhos a automotora se preparam para partir. No local, encontrava-se ainda uma dezena

o nosso problema se resolver — ouvi-se dizer naquele incidente — estava para partir, os vizelenses voltaram a acionar os seus mecanismos habituais de confrontação do povo: o roque dos sinos a rebata e os silvos dos sinos dos ilombelhos. — Estava-se na hora de fulminar os compromissos apinhados o in-

força da GNR, que ali permanecera noite e dia, desde que no passado dia 26, os vizelenses atacaram mais de três quilómetros de carreiras, em protesto pelo facto de a Assembleia da Repúblíca ter desrespeitado os prazos fixados para a discussão do projecto-lei que preconiza a elevação de Vizela à categoria de concelho:

Vendo que a composição — que está já a funcionar como um símbolo da sua luta — «Só sairá daqui quando

intervalo para o almoço. Começou a juntar-se gente e, em pouco tempo, eram já algumas milhares. A tensão subia perigosamente. E num

GOVERNADOR CIVIL — EXIGIDA DEMISSÃO

Uma manifestação cujo fim explícito parece ser a exigência da demissão do governador civil de Braga vai realizar-se amanhã na Cidade dos Arcos, segundo apurou ontem o JN.

Nessa ocasião está prevista a deslocação a Braga de uma numerosa delegação de vizelenses, que ali vão manifestar o seu protesto pelo que consideram «um incompreensível silêncio» do representante do Governo no distrito relativamente ao que se está passando em Vizela, e é sua intenção de dialogar com as gentes daquela terra.

A manifestação terá lugar a partir das 18,30 e vai ser organizada pelo próprio Governo Civil.

antes de chegar ao seu destino. Uns agarraram num velho de uma comunidade de cílico e fizeram-lhe por um bananeiro abaixo, dando-o atravessado na metade. Outros fizeram o mesmo com uma velha carregadeira de betão. Outros ainda derribaram as pedras do granito da passagem elevatória. Por último, e para completar o espetáculo, inúmeros populares levantaram mais quinhentos e meio de

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelo



Uma velha caminhão de uma companhia de circo foi utilizada para ser atirada por uma bomba e arrebatado, ficando a obstruir o caminho já de si vedado de avesso: não haverá comboio que consiga singrar por tão «obstaculosa» carre.

● Segredo militar

Quase horas depois, dava entrada na vila uma quantidade impressionante de reforços da Guarda Republicana, ida, ao que se supõe, do Comando do Porto e de Braga. Para além da quantidade de soldados, o que mais impressionou os gentes locais foi, sem dúvida, o aparato bélico que rodou a sua entrada. Um bom número de carros blindados entrou na vila, chegou ao centro da vila, parou no jardim, perto das termas, atirando pelo espelho, a população. Enquanto isto, os cintos de GNR's dispunham-se em longas fileiras pelas ruas principais da vila, prontos para o que desse e viesse, enquanto, no cruzamento para Guimarães, o trânsito era cortado. Alguns viseirenses garantiram à nossa reportagem que também em alguns momentos sobranceiros a Vizela, designadamente no São Bento, se postaram algumas efectivas.

O contacto que estabelecemos com o comandante do batalhão não nos eludiu em nada acerca das medidas estas movimentações, uma vez que, por se escutado no «segredo civil», o seu efecto de lei chegaria imediatamente ao local.

«Esta alteração subiu de súbito e de uma forma surpresa, embora em circunstâncias, não é, conforme nos fizemos questão de questionar, uma forma de terrorista». Invocou um viseirense já idoso a comentar-nos:

«O edo (não) tinha plenamente ver uma causa de guerra. Somos gente de trabalho e não queremos guerra, e acentuou que não é inau-

que se resolvem os problemas. Só queremos que não gozem comodismo, e que respeitem os compromissos. Se é sim é sim; se é não é não».

Um outro aspecto que era, unicamente, em Vizela, objecto de factos comentários eram as declarações de anteontem do ministro dos Transportes e Obras Públicas. Além de considerar «terroristas» os que praticam actos como os de Vizela, Viana Baptista acrescentou que enquanto a população dessa vila não ultrasse a sua altitude, também não teria combinação. Por isso, estranhou-se que, ontem de manhã, aparecessem no local umas dezenas de efectivos da brigada móvel da GNR.

O governador civil de Braga é alguém a quem não são poupladas críticas, sobretudo pelo facto de não se ter distinguido a Vizela para dialogar com os representantes do povo, no sentido de chegar a uma solução. Todos lhe chamavam, aliás, «governador civil de Guimarães».

● Situação

molto tensa

Tal é como lhe parecia o contacto que se fez, entre os militares e os civis, e essa é a opinião de parte a possibilidade de, a custo de grandes vidas, a vanguarda das forças económicas e militares se de maior provisão andar. Para já, só se de notar a sua permanecida querer envolver tanto a população e a GNR, procurando cada parte compreender as razões da outra. Mas quando chegará este silêncio?

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

JORNAL DE NOTÍCIAS

Domingo - Ano 95' / N.º 64 - Preço 2000 - Sexta-Feira, 6 de Outubro de 1976



Com os apertos de
luz que têm a chiaro,
a GNR ocupa a vila
de Vizela, que inter-
ve em confrontos. A
guarnição é composta
por mais de 1000 efec-
tivos da Guarda Na-
cional Republicana e
dezenas de militares
da Força Aérea. E
que os confrontos
não deixaram de
levar, um dos quali-
cões Hospital de Vizela
em estado per-
fíciante. (Foto da pa-
gina 21)

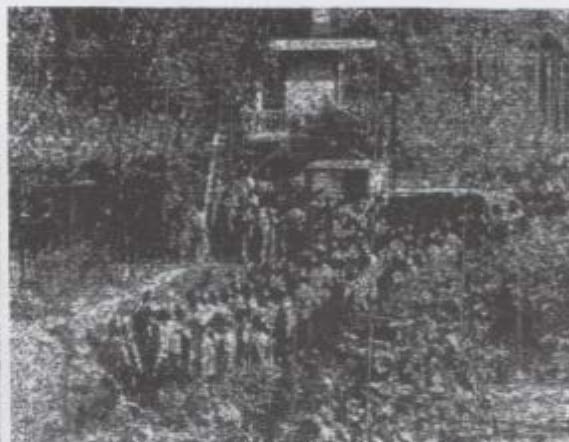
Uma concentração de efectivos da GNR nunca vista

CORREU O SANGUE NA VILA DE VIZELA

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelo

NACIONAL

Emretomar, mesmo ao lado do torno, o Comitê de Defesa da CP investigava uma noite, em que desarmava que, com a ajuda de elementos suas para "fazer descreverem restabelecer a circulação ferroviária".



Dezenas de soldados, armados de espingardas, capacetes e escudos, diante de uma multidão de adolescentes. Dois lógitas frente-a-frente.

roçado por soldados, violências, frotamento de massa, som, um desapelo sobre os incidentes havidos, diante «não pa-

tolos criadores, que nem Estado de Direito nem critica, operários têm legitimidade para reclamar o que entendem ser justo, através de acções pacíficas, e os acidentes só que o «estilo» é de modo nenhum aprova e opta-se pode conduzir a situações de risco, o que é sempre, sempre, reprimindo e condenando».

Sobre a manifestação convocada para hoje em Braga, o governador civil disse:

que «conforme consta do respetivo pedido de autorização, ela se convive a defesa, por parte dos respetivos promotores e participantes, dos seus pontos de vista e «em oposição ao discurso e voto» no Parlamento do projeto de lei de criação do concelho de Vizela, confundindo o representante do Governo no distrito que ele descreve de forma nefra e pacífica».



A violência gera, inevitavelmente, a violência.

Sabemos o que pretendemos: queremos reforçar o material que está no reino daquela localidade. Uma justificação, oficial, para o que dessemos a elas, no respeito, depois do reforço, a compreensão, não se justificava a permissão既 no local e com um grande operário, das forças da Guarda Nacional Republicana.

Quisemos o reforço de umente, o governador civil do Braga, que tem sido alvo de forte conves-

der devido de os someter e condenar, no âmbito do respeito ao princípio de que não é de modo forte que se afirmam as pretensões, por mais fortes e legítimas que sejam os lógitas, lembrando os levados de guarda-pessoas do GNR as quais cumpriram sempre o seu dever de garantir a ordem e tranquilidade pública». Fachadas que

Não posso deixar de: respeito, apesar da surpresa, à calma e à consciência criti-

A LISTA DOS FERIDOS

Aqui no momento de encerramento esta edição, haviam doentes internados no hospital de Vizela, de acordo com uma informação do pessoal que ali se encontrava de serviço, mais de duas dezenas de feridos, e grande maioria das quais pode suspeitar a sua causa, depois da manifestação. Perto das 15 horas, foi reconhecida para Guimaraes a um, que apunhado com uma bala no peito, deu entrada, às 15 horas, no Hospital de São João do Peso. Tratava-se da Carina Alívio Ribeiro Faria, de 21 anos, operária, natural da Morada de Coesgos, Guimaraes. O seu vestido parecia inspirar besteiros cidadãos.

Em Vizela, os feridos registados foram os seguintes: António Eduardo Abreu, de 25 anos, velho, com chumbo no coche, Leonor Mendes, de 15, com chumbo engravado, Avelino Góis de Costa, de 21, desembalhado, com perfurações provocadas por chumbos; José Mário Nardes Costa, funcionário público, de 33, com intocabilidade suspeita no registo lontano; Maria Belmiro Oliveira Ferreira, de 22, esquadrado frontal, por espingarda, com intocabilidade de nome Francisco, tomada por intocabilidade; Maria Augusto Silveira Tomás, de 47, por espingardas diversas; António Salvo Pina, de 60 anos, reformado, com intocabilidade quebrada e Bruno Afonso Andrade, de 45, também reformado, com uma bala no rabo. Os restantes não foram identificados, devido a permutação das identificações.

De todos esses, pertencentes ao concelho de Vizela, no hospital de Vizela, um jovem claramente intocável que faleceu, e nos consultórios e nos domicílios que chegaram. Um gesto de humanidade.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelo



O PRIMEIRO DE JANEIRO

Fundador: GASPAR PEREIRA SALTAN • Director: PAULO COTRIM • Subdirector: CARLOS ALBERTO LOURENÇO

Sexta-feira
6 de Abril - 82
Ano 114 - N.º 215
Série
Preço 2000
CIRCULAÇÃO 2400

Agrava-se a situação em Vizela

Feridos em confrontos entre populares e GNR

Vizela viveu ontem momentos dramáticos, em consequência de confrontos entre populares e uma passada força militarizada da GNR. A hora a que encerramos a nossa edição, continuavam a correr-se disparos e tentava-se que o pior evitasse para acontecer. Um morto (que não nos foi possível confirmar) e várias dezenas de feridos são, para já, o balanço provisório dos distúrbios que toda a zona central da vila. Uma força da GNR com cerca de 650 homens transportados em viaturas blindadas e a cavalo deslocou-se ontem para Vizela, a proposito de proteger obras na via férrea que havia sido destruída dias antes, e para recuperar uma composição que os vizelenses tinham como «velim» e siebelo dos protestos contra o que consideram o «impôsto do Parlamento».

Perante uma tal força da GNR os populares reagiram erguendo barricadas e durante toda a tarde e noite não pararam as confrontações: gás lacrimogêneos e balas de borracha, dum lado, e pedras e garrafas do outro.

PÁGINA 18



A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

GRAVES INCIDENTES EM VIZELA

VÁRIOS FERIDOS EM CONFRONTOS DE POPULARES COM FORÇAS DA GNR

Vizela esteve ontem a ferro e fogo e, à hora a que encerramos a nossa edição, já ao princípio da madrugada, continuavam os confrontos de rua entre populares e forças da GNR. Um morto (não confirmado) e várias dezenas de feridos são, para já, o balanço provisório dos disturbios em toda a zona central da vila.

As festas quatorzianas de Vizela, previstas para domingo, estão gravemente comprometidas e ensombradas pelo conflito: o mesmo povo que havia decorado festivamente as ruas da sua terra, com bandeiras e arcos coloridos, optou por transformar parte desses adornos em barriadas de proteção contra os avanços e avançar deparos da GNR.

Durante a tarde, a zona central de Vizela esteve envolta em fumacada de gases lacrimogénios lançados pela força da GNR, com cerca de 850 homens estacionados na vila, com o apoio de várias dezenas de blindados «chamale», cestos e cães. Todavia, os populares, cedendo por instantes, voltaram sempre a ocupar as várias barriadas que ergueram com paus e parafusos das ruas, assegurando pedras e garrafões contra a força militarizada, diariamente por várias artérias, e invadiram duas viaturas blindadas. À hora a que escrivemos esta crónica continuam a ouvir-se disparos e tudo indica que o pior possa vir a acontecer durante a noite. A população continua a erguer barriadas e há indícios sérios de que há grupos de populares a prepararem-se para a confrontação.

«Eles que se vão embora, que tudo voltar à normalidade...» afirmou-nos Domingos Pinheiro, membro da Assembleia de Freguesia local, referindo-se às forças da GNR vindas do Porto.

Os Vizelenses parecem

dispostos a não transigir. Parte da calçada da rua principal da vila foi já arrancada e as pedras têm servido para erguer barriadas ou para alvejar a guarda.

Porquê tão graves incidentes numa vila pacífica como esta?

Já ontem referimos que Vizela quer concretizar uma velha aspiração: ser promovida à categoria de concelho e deixar de depender administrativamente da Câmara Municipal de Guimarães.

Os responsáveis locais elaboraram um projecto de lei que enviaram à Assembleia da República e este órgão agendou a questão para o dia 3 de Dezembro de 1981. Todavia, por «obstruções de vários senhores da AD», como referem os autarcas eleitos por Vizela (também da AD), o Parlamento tem vindo a protelar sucessivamente uma decisão — primeiro a 2-12-81, depois a 5 de Março do ano corrente, depois 20 e 30 de Abril, depois 11 de Maio, 25 de Julho, 10 de Agosto e, finalmente, 10, 15 e 16 de Setembro.

LOCOMOTIVA-SÍMBOLO

É na «inépia» da Assembleia da República, e nas sucessivas promessas não cumpridas que reside, segundo os locais, a «razão moral» dos Vizelenses.

«Estamos fartos» — repetem e acusam. «Primeiro enganaram-nos e recusaram-se a falar connosco e, depois, quando protestámos, enviaram-nos a GNR. E

esse o instrumento de diálogo deste Governo?» — pergunta Manuel Campelo, dirigente do movimento para a restauração do concelho de Vizela.

Que se passou entre tanto?

«Simbolicamente», os Vizelenses haviam destruído um largo troço da via-férrea Guimarães-Fafe e reivinham, na estação da CP, local, uma composição «retâmb», com o objectivo de alertar a opinião pública para a sua reivindicação. Entretanto, quarta-feira e ontem, uma brigada móvel de reparação da CP, protegida por uma força télica da GNR, nunca vista na região, tentou conduzir a locomotiva para Guimarães, o que acabaram por conseguir, ao fim da tarde de ontem.

Impotentes os Vizelenses viram partir a locomotiva, autêntico símbolo que mantinham como «chama viva» dos seus protestos face ao esquecimento a que consideram estar a ser voltados.

A presença de tamanha força militarizada, que depois a vila, acabou por agravar os ânimos, já que os Vizelenses se consideram «gente de paz e de trabalho, e não merecem ser tratados como criminosos ou terroristas». Além, podemos testemunhar que nos dias anteriores aos graves incidentes, os soldados da GNR foram bem tratados pela população, que nem sequer lhes deixou pagar as despesas nos cafés locais.

«Mas desta vez foi mais grave» — disse-nos Manuel

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelo

O PRIMEIRO DE JANEIRO

8 de Agosto de 1975

Campelo — eles vieram para intimidar e provocar o povo, e os Vizelenses sentem que têm a razão moral e política do seu lado.

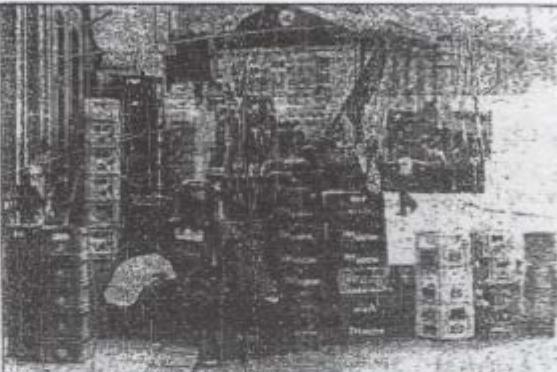
Com a população na rua e a ira no ar, foi o desenlace da violência: a GNR cangou com gases lacrimogêneos e balas de borracha, primeiro, e à hora à que escrevemos esta crónica chegaram-nos já à mão, involucrados de balas de fogo real, que tinham sido disparados pelas forças metropolitanas. Tal como queria-faria, não nos foi possível obter, dentro do capôto Palmeira, o comandante da força da GNR, qualquer informação: recusou-se sempre, permanentemente, a falar.

ENTRAR O PIR

De lado da população, vimos as pessoas recorrerem aos armários para reservar os gases e vintos centrais de jovem barricados, apedrejarem a guarda. Entretanto, os bombeiros locais foram várias vezes solicitados.

Manuel Campelo, ao princípio de noite de ontem, desabafou-nos: «Percebemos todas as instâncias para nos fazermos ouvir. E só obtemos o silêncio de as fálias promissas. É por isso que o povo reage assim. Mas temos que evitá-lo por, e apelo para que as autoridades façam recuar a força da GNR, pois tudo voltará, depois, à normalidade. A situação, assim, é que não é toltrável».

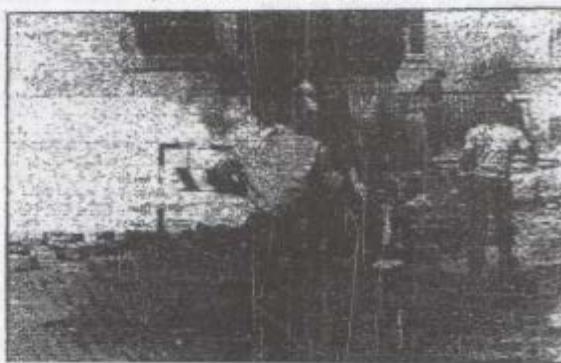
Entretanto, hoje, uma grande delegação de vizelenses deslocar-se-á para Braga, onde se manifestarão pela demissão do governador civil do distrito, que consideram responsável pelo esquematismo das negociações de Vizela, e pelas graves incidentes que estão a ocorrer.



Barricada de populares



Aparato bélico invadido por blindados da GNR



Gases lacrimogêneos... e contentos

O PRIMEIRO DE JANEIRO

Годы: 1998-2000. Группа: BALTIC в Москве. Режиссер: Юрий Быков в Баден-Бадене. Ежегодно: АЛЬБОМЫ

Sheets
7 in. Squat
Size 111-8-
Miles
Page 22588
Sheets

VIZELA OU O VÍCIO DE PROCRASTINAR

VIZELA OU O VÍCIO DE PROCRASTINAR

CAUSA natural preocupação tudo quanto está a acontecer em Viseu, bem como em muitas outras localidades deste país que sempre fizeram conhecida pelo que, com certa ironia, se chamava a «brandura dos nossos costumes».

Havia que ir ao fundo da questão para tentar compreender porque gentes amáveis e laboriosas, cidadãos pacatos e empreendedores, de pronto, se transformam, lamadas pelo ira, tirando desferro, arrancando pedras de rua, levantando baricadas, em surpreendentes émulos dos jovens de Maio de 1908. Vizela é acompanhada, embora em versão menor, pelos nomes de Canas de Senhorim, Pombal, Vila Real, onde nos últimos dias se verificaram fenómenos de reacção popular motivados por diversos causas e com diferentes efeitos.

Em vários planos podemos abordar este problema que assume a dimensão de um catalizador de vícios.

Uma velha aspiração de dezenas de anos, a qual a dinâmica do desenvolvimento ultimamente registado tem ampliado a justificação, veio sendo considerada pelas diversas entidades, em primeiro lugar como um aportamento faláctico seu, mais tarde como uma desagradável e

incômodo exigência. Apresentado, por fim, as instâncias mais altas do País, nomeadamente a Assembleia do Republica, ai se assistiu a um triste protesto de responsabilidades dos deputados, dadas as evidentes riscos eleitorais que tal decisiva

Em Portugal, quando se não sabe, ou se não tem a coragem de resolver uma situação delicada, adia-se ou, em temos mais de ciência política, procrastina-se. Isto aparentemente, um risco que não havia que correr, pelo que as datas foram sucedendo-se, provocando a insensibilidade do círculo povo ao qual nunca faltou, obviamente, a componente de excitação fornecida pelos que sabem poder vir a beneficiar de uma situação de instabilidade generalizada. Hoje, sempre pescadores de prata, levaram.

Não podem os deputados eleitos pelos diversos partidos, em representação dos interesses dos cidadãos, eximir-se as suas responsabilidades com relação a em próximas eleições poderiam perder eleitores. Se há ocasões em que adiar contribuir para uma solução, cultas existem como agora, que operam o agravio, desencadeando processos de revolução e choque.

Poderia, talvez, ter-se protegido o exame do caso de Vizela, pois necessidades de outra ordem chamavam a atenção do Parlamento para novas prioridades. Se paralelamente se verificasse uma ação política que tentasse, no local, desbloquear a situação. No entanto, o principal responsável pelas de distrito, representante do Governo, mos segundo as informações existentes, em situação de instável desordem, mos também protegido fez-se no seu reduto não fosse um gesto de cortefacção, mas pretendeu uma solução não cumprida no momento a seu dispor. De desmissos em reunião de oute-ádeos o escolhido protagonizou, por seu turno, a bendita de próprio regime

O PRIMEIRO DE JANEIRO

Fundador: GOSPEL FERREIRA BALTAR • Director: PEDRO FERREIRA RIBEIRO • Subdirector: CARLOS ALBERTO LOPES

VIZELA OU O VÍCIO DE PROCRASTINAR

Editor
26. Iug - 81
Ano 10 - N.º 310
Belo
Preço 3000
24.7.81

democrática pelo paralisação e incapacidade dos partidos representados na Assembleia, pondo em dúvida a capacidade do próprio Governo, por tentar eximir-se das responsabilidades que deve assumir tanto a nível nacional como local, deixando instalar uma desagradável sensação de vazio do poder.

No entanto, chega um momento em que se decide que a lei deve ser respeitada. Se que já é tarde e ninguém acredita que se possa de ameaçar os factos. É tão fácil desencadear a espiral da violência basta uma palavra inconveniente de um ministro menor falar ou mal falar, e suficiente apenas um gesto descontrolado de um soldado mais nervoso que não domino o cão que o acompanha ou o coxola em que se senta. Tudo começa então, deixando estupefactos os próprios mentores destes movimentos, neste caso para a «Restauração do Concelho de Vizela» que se sentem autênticos aprendizes de feiticeiro, incapazes de se fazer respeitar pelos forças que desencadearam. Entre a manutenção da ordem e o respeito da lei e o abuso de poder medeia um breve espaço facilmente transposto.

Muito há que debater no caso de Vizela, com coragem e franqueza mas não é o único problema que este pode ser resolvido. Vários perguntas apetece formulá-las, nomeadamente se se justifica a satisfação de uma aspiração de milhares de autorizadas quando se debate e discute a nível nacional, o plano de reginalização e o criadão de novas zonas administrativas.

Porem, tudo isto devia ter sido dito aos vizelenses em sede e ocasião própria. Não se procedeu assim e agora estes tentam encobrir no rugido respeitos e as explicações que lhes não foram fornecidas.

Ha que promover imediatamente uma solução que possa pelo reitor de círculo entre um governo e os respeitáveis e os eleitáveis de Vizela, os representantes da cidadania vizelense, todos que desejam ver o seu direito de voto cumprido e a

dizer. Também os responsáveis de Guimaraes devem ter uma opinião que não pode ser ignorada. Os deputados, eleitos da povo, devem dirigir-se aos que os votaram para lhes representar os interesses, com o propósito de saber o que desejam e porque se agitam. Porem, devem estabelecer um espírito de diálogo que não tenha, para fazer-se respeitar, o confundente argumento da força pública.

A Guarda Nacional Republicana, que tantos serviços prestou qualidamente aos cidadãos deste país, em campos e cidades, não pode ser identificada como um corpo repressivo para fazer aceitar uma decisão em que, por vir tarde, já ninguém acredita. Ou pelo menos uma espero que permita ganhar tempo.

Assim, devemos todos compreender, com independência dos siglos que perlíhamos, que não é a procrastinação que podemos encontrar as soluções para os múltiplos problemas que nos afloram.

Assim, impõe-se aceitar o princípio do diálogo como pilar da democracia que queremos viver, sabendo perfeitamente que nas decisões que tomamos corremos o risco de desgostar e até de perder aqueles que em nos votaram. Mas esse é o exercício da democracia e como tal deve ser compreendido! E é o sentido de serviço de Estado e do País. Ao deixarmos avolumar os problemas, porque não somos capazes ou não queremos resolvê-los, estamos a planear o caminho para os que consideram que este sistema não tem aplicação em Portugal, os eternos «solvidores do Pátria-mercadores de ilusões mas degradadores da liberdade. Querem ter o exclusivo de falar em nome do povo português, o que não respeitam a qualidade do seu criterio e valor do seu juizo. E isso que desejamos?

Estas são as consequências do vício de procrastinar e o fato de Vizela.

PPP

Consequência da especial atenção que a comunicação social então dispensou à luta autonómica de Vizela, para o que muito contribuíram os vários espaços televisivos que lhe foram dedicados, a opinião pública do país e vários órgãos de representação estrangeira, por mera curiosidade ou interesse particular, começaram a interessar-se pelo evoluir da situação, particularmente depois dos graves acontecimentos ocorridos no já célebre **"5 de Agosto"**.

Telefonemas e cartas de elogio à mistura com outras de recriminação, ou apenas de interesse pelo conhecimento dos reais motivos de uma luta profundamente sentida, fora mesmo do comum, foram então dirigidas ao M.R.C.V. e, particularmente, ao seu líder.

Aos que queriam saber quais as verdadeiras razões, foram-lhe dados os esclarecimentos devidos. Àqueles que felicitavam, era-lhes agradecido o confortador apoio. Aos que invectivavam, apelidando-nos de **"Agente do Terrorismo Internacional e hediondo malfeitor que deveria ir para a cadeia o resto da vida"** respondemos-lhes, pedindo-lhes compreensão. Tudo isto consta do nosso arquivo que zelosamente guardamos.

Como forma de comprovar neste livro o que deixamos afirmado, segue-se a publicação do ofício que o senhor **Vice Consul dos Estados Unidos no Porto** nos dirigiu, em 1 de Setembro de 1982, como resposta à carta que lhe enviamos depois de um encontro que com ele tivemos aqui em Vizela, carta na qual lhe pedimos para que fizesse por Vizela o que lhe fosse possível.

No propósito que então tivemos de valorizar a recepção ao ilustre visitante, convidamos os bons amigos senhores Gabriel Coelho Dias e Augusto Faria Torres, ao tempo presidentes das Juntas de Freguesia de S. Miguel e S. João das Caldas, para estarem connosco no almoço que teve lugar no Hotel Sul-Americano, bem como nas visitas a várias instituições e lugares de Vizela.



CONSULATE
OF THE
UNITED STATES OF AMERICA
Oporto, Portugal

1 de Setembro de 1982

Exmo. Senhor
Manuel da Costa Campelos
Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela
Caldas de Vizela
4800 GUIMARAES

Exmo. Senhor Campelos:

Desejo muito sinceramente agradecer a carta de V. Exa. de 25 do corrente mes. Foi um prazer ter tido a oportunidade de me encontrar consigo e francamente lhe digo que apreciei imenso todo o tempo que me dispensou mostrando-me Vizela e explicando-me os varios problemas e aspirações do povo dessa vila.

Conforme a discussão que tivemos durante a minha visita, fui ai unicamente pela minha prática de diplomata, o qual deve estar sempre informado sobre os acontecimentos do país a que esta acreditado. O caso de Vizela interessou-me particularmente, por ser um problema local que possa ter implicações nacionais. Naturalmente, como representante estrangeiro não posso nem devo tomar qualquer partido ou exprimir uma opinião pública sobre qualquer assunto interno de Portugal.

Uma vez mais lhe agradeço toda a hospitalidade com que me rodearam em Vizela.

Apresentando os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me,

Muito Atentamente,

Francis T. Scanlan

Francis T. Scanlan
Vice Consul

Contrariando, inventando e especulando, a imprensa de Guimarães, sempre que a oportunidade surgia, condenava sem contemplações o espírito autonómico dos vizelenses, recusando aceitar compará-lo ao natural desejo de emancipação do próprio ser humano, quando atinge a maioridade.

Mas a verdadeira razão dessa obstinada contestação vimaranense era originada por um sentimento de aversão a Vizela e ciúme de Braga.

Repare-se que, por várias vezes, tinha sido afirmado publicamente, por destacadas personalidades de Guimarães, que o Concelho de Vizela só poderia ser criado quando Guimarães fosse elevada a um patamar superior, isto é, a sede de distrito ou a outro departamento administrativo correspondente, no caso de ser levada a efeito a criação das Regiões Administrativas.

Sobreestima e deficiente clarividência, pois, criado que foi o Concelho de Vizela, Guimarães continua a manter igual hegemonia sobre Braga e não perdeu o lugar que detinha no ranking dos municípios de todo o país.

Tanto alarido, tanto orgulho, tanta teimosia e tanta malquerença, para quê?!

Este arrazoado serve para chamar a atenção do leitor para uma exceção à citada contestação que era feita na imprensa vimaranense à criação do Concelho de Vizela, pela inclusão neste livro do recorte de um apontamento inserto numa edição do semanário "O Comércio de Guimarães", no qual era exigido RESPEITO por Vizela. O nobre apontamento não continha o nome do autor. Apenas um pseudónimo.

Estamos crentes, porém, de que não cometemos erro ou pecado, se aqui deixarmos afirmado que o salutar apontamento foi da autoria do director do dito semanário naquele tempo, o nosso querido amigo Sousa Machado, natural de Fafe, mas bom conhecedor do povo vizelense por ter vivido entre nós vários anos, devido a afazeres profissionais.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos

Ano 99.º

N.º 7.327

Sexta-feira, 20 de Agosto de 1982

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

Semanário Regionalista
Público - 12 de setembro - 1982

Director
SOUSA MACHADO

Preço avulso
10\$00

PORTO  PAGO

Breves reflexões

Haja respeito por VIZELA

O «caso» Vizela tem sido uma vergonha para este Governo e para o Parlamento AD. Uma vergonha, simplesmente. A irresponsabilidade de homens responsáveis.

A par de tantas irresponsabilidades, surgem os insultos sozinhos que têm sido dirigidos a um povo honesto, de grandes qualidades, que merece do seu trabalho e das suas virtudes terem engrandecido e feito progrés a região vizelense e o país.

O povo de Vizela merece respeito pelos seus direitos e apreço pelas suas qualidades de povo que não vive à custa dos outros.

Trabalha!

Engrandece a Pátria! Dá exemplos de dignidade! Não merece os insultos sozinhos que lhe têm sido dirigidos.

Se há excessos a atribuir-lhe, a culpa cabe a quem tem feito promessas de declaração e não as cumpre. O povo de Vizela tem sido torpemente enganado e tripudiado. Isso, não, senhores (os tais...), do Parlamento.

Ainda há dias o director do «Janeiro», só abordar o problema de Vizela, escrevia:

«Assim, impõe-se aceitar o princípio do diálogo como princípio da democracia que queremos viver, sabendo perfeitamente que nas decisões que tomamos corremos o risco de desagradas e até de perder aqueles que em nós votaram. Mas esse é o exercício da democracia e como tal deve ser compreendido. É o sentido de serviço de Estado e do País. As deixarmos avaliar os problemas, porque não somos capazes ou não queremos resolvê-los, estamos a planar o caminho para os que consideram que este sistema não tem aplicação em Portugal, na eterna «salvadora» da Pátria, mercadoria de ilusões mas depravadoras da liberdade. Querem ter o exclusivo de falar em nome do povo português porque não respeitam a qualidade da seu critério, o valor do seu juizo. E isso que desejamos?»

Estas são as consequências do vício de processatina e a lição de Vizela.

Mas uma derrota tremenda, sem apelo nem agressão, sofreu aquele ministro que se chama Ângelo Correia (e ainda lá

está), que se enganou quando disse que o aparelho bélico da G. N. R. que mandou para Vizela (tanta vergonha), só retiraria quando o povo voltasse à normalidade. Pôs a normalidade volta, mas primeiros tiveram que retirar aquelas forças. E de que maneira! O Ângelo enganou-se.

Arabe-se com o ultimato que Vizela. Conhecemos-lo muito bem. Convivemos com ele durante anos. Com trabalhadores e gente do alto (para nós são todos iguais).

Mas apetecem por si as aves canoras, encobertas e descobertas, (mas conhecidas), com o pio lugubre do insulto e da cobardia contra o povo de Vizela.

Que tantos lhe sigam o exemplo de dignidade e trabalho!

Que os problemas se resolvam sem a violência e sem o enxovalha.

... Que nós só já enxergamos a simpatia do povo vizelense pelo povo de Vizela.

Que o digam certos piões.

J. de G.

Vítima da injustiça e irresponsabilidade dos governantes, a vida em Vizela continuava a decorrer num clima de permanente agitação, com novas nuvens negras a aparecer no horizonte, ante o aproximar das eleições autárquicas marcadas para o dia 12 de Dezembro desse verdadeiro "ano de guerra de 1982", cuja realização era fortemente contestada em Vizela, pois de todas as bocas saía a afirmação de que "SEM CONCELHO NÃO HÁ ELEIÇÕES".

Esse estado de espírito era conhecido da opinião pública do país inteiro, pelos relatos dos órgãos da comunicação social. Temia-se, por isso, que nas altas esferas do poder, onde pontificavam governantes comprometidos com os adversários da pretensão autonómica em causa, se aproveitasse a nova oportunidade para desancar, sem contemplações, no povo de Vizela, mesmo sabendo-se que tinham sido deputados à Assembleia da República que, faltando ao respeito a si próprios e ao próprio órgão de soberania que representavam, tinham ensinado aos vizelenses, com mestria, a "arte do boicote".

Novos contingentes policiais foram mandados para Vizela com o pretexto de assegurarem a realização do acto eleitoral, sem dúvida um exercício democrático que é pilar da democracia, mas que Vizela contestava com toda a razão por se sentir vítima de prepotências tanto ou mais condenáveis que a sua recusa de participar na realização de eleições.

Sabia-se, já na noite de sábado dia 11, que Vizela se encontrava cercada por fortes contingentes policiais, prontos para obrigar a abertura das assembleias de voto em S. Miguel e em S. João. Mas antes da hora marcada, os sinos das igrejas e a sirene dos bombeiros, tocando a rebate, chamaram os populares para o assalto que imobilizou por completo o seu funcionamento, destruindo todos os apetrechos para o escrutínio.

As forças policiais, impedidas de actuar atempadamente pela rapidez do golpe popular, carregaram sobre o povo que, entretanto,

engrossava e, depois, percorreu as principais ruas de Vizela, tendo-se verificado sucessivos confrontos aquando da passagem da multidão junto do posto local da G.N.R., na rua Joaquim Pinto, onde os manifestantes foram vítimas de nova carga policial que atingiu, também, jornalistas que para aqui tinham sido destacados em serviço, sendo a maior vítima o repórter do jornal "O Primeiro de Janeiro", Afonso Camões, que ficou com o casaco rasgado e com ferimentos por todo o corpo, tal a brutalidade com que foi atacado.

Como a Lei Eleitoral determinava, foi marcada a repetição desse acto eleitoral para o domingo seguinte, dia 19, tendo-se verificado um novo boicote. Nesse dia, as forças policiais, que para Vizela foram de novo destacadas, tiveram comportamento mais comedido, tendo-se retirado a meio da manhã, sob vãs de multidão que, mais uma vez, se veio manifestar para as ruas.

Convidamos o leitor para o relato feito no semanário "Expresso", quanto a esta autêntica odisseia da luta autonómica de Vizela.

Ilegalidades...

Expresso

José Queirós

24-DEZEMBRO-1982

AS 7 horas e 52 minutos do passado domingo, oito minutos antes da hora legalmente prevista para o inicio da repetição do acto eleitoral, a população de Vizela tinha já inviabilizado o funcionamento de duas das três secções de voto instaladas na vila.

Foi a essa hora que a GNR decidiu intervir, carregando sobre a multidão concentrada no centro da localidade, à ordem de «vamos limpar isto», proferida pelo respectivo comandante.

A actuação das forças da ordem causou algumas perplexidades. A GNR não evitou a destruição do material eleitoral — que ocorreu antes e depois da sua intervenção — e optou por uma carga indiscriminada, que não surgiu em resposta directa a qualquer incidente ou provocação.

De notar, ainda, que a intervenção da GNR ocorreu a menos de cem metros de distância de uma assembleia de voto, o que, nos termos legais, não deverá acontecer se não por solicitação expressa — que não existiu — do respectivo presidente. Aliás, a presença daquele corpo armado não fora requerida, nem pelos autarcas locais, nem pelo governador civil (demissionário) de Braga, tendo partido directamente do ministro da Administração Interna.

A sua intervenção ficou assinalada por mais uma agressão a um jornalista no exercício das suas funções. Alfonso Camões, repórter do matutino português «O Primeiro de Janeiro», foi espancado por vários agentes, após se ter identificado como profissional da Informação. O incidente foi filmado e transmitido pela RTP, em condições que permitiram o público conhecimento de uma actuação policial marcada pela arbitrariedade e desrespeito pelas leis vigentes.

O facto deu origem a numerosos protestos, entre os quais um do Conselho de Imprensa, que «reprova desde já que não estejam a ser cumpridas na prática as intenções de respeito pelos direitos dos jornalistas, várias vezes reiteradas pelo ministro da Administração Interna», e considera especialmente grave que este tipo de violação da lei parte de quem «tem por missão exactamente defender e fazer cumprir a lei».

Foiclarecedora, a este propósito, a resposta dada por um agente da GNR ao jornalista agredido, quando este exibia o seu título profissional: «Agora é assim, depois fazes a queixa...»

O caso iria motivar uma acção judicial, movida pelo Sindicato dos Jornalistas contra os responsáveis pela agressão.

Por seu lado, os elementos constituintes das assembleias de voto de Vizela — dois dos quais foram também vítimas do ataque da GNR — deliberaram recusar qualquer nova nomeação para aquelas funções e tornaram público um documento em que acusam as forças daquela corporação (que salientam não ter requisitado) de terem contribuído para agravar a situação.

O fracasso da segunda tentativa para a realização das eleições autárquicas em Vizela irá obrigar o Governo a estudar novos dispositivos legais para a solução do problema. Até lá, deverá continuar suspenso a entrada em funções dos novos órgãos municipais do concelho de Guimarães.

1983/1984

Chega 1983 com o projecto de lei nº 209/II do P.P.M. ainda por ser votado no Parlamento, visto que apenas tinha sido discutido em 30 de Abril de 1982, aquando da fuga de deputados para provocarem a falta de quorum e, em 11 de Maio seguinte, por ter sido aprovada uma proposta do líder da bancada social democrata, Francisco Sousa Tavares, no sentido de ser feita, no prazo de sessenta dias, uma Lei-Quadro de Criação de Municípios, como forma de se ultrapassar o impasse resultante do argumento daqueles que invocavam a falta dessa lei.

A sua votação foi agendada para o dia 18 de Janeiro de 1983, data que também iria ficar tristemente célebre na história de Vizela pela desesperada reacção dos vizelenses que novamente se deslocaram a Lisboa e encheram por completo as galerias da Assembleia da República, bem como toda a parte frontal do edifício do Parlamento.

Desta vez era tido como certo que a votação iria mesmo ser feita, como o confirmava o aparecimento nos corredores do Palácio de S.Bento de muitas caras novas entre os deputados, visto o P.S.D. e o C.D.S. terem cuidadosamente preparado a substituição dos respectivos parlamentares que, nesse dia, não poderiam estar presentes.

Ante uma forte expectativa misturada de muito nervosismo entre os vizelenses presentes no hemiciclo, procedeu-se a nova discussão, terminada a qual foi efectuada a contagem dos votos, cujo resultado foi anunciado pelo presidente da Assembleia.

O projecto tinha sido derrotado, por onze votos.

Para memória e gratidão dos vizelenses, carece que aqui seja referido que houve dois deputados das bancadas opositoras que, corajosamente, votaram a favor de Vizela, erguendo-se para isso ante o espanto dos seus colegas: a escritora e poetiza Natália Correia, do P.S.D. e o Major Sanches Osório, do C.D.S.

Para recordar particularmente, ficará a reacção dos vizelenses presentes nas galerias da Assembleia, que se levantaram todos como que impulsionados por uma mola e que, com a voz embargada pelo desespero e com os olhos rastos de lágrimas, de pronto começaram a cantar o Hino Nacional, ante a surpresa de todos os deputados e representantes da comunicação social presentes, que ficaram como que petrificados, tal foi o imprevisto e o seu espanto.

Também nós cantamos e choramos. Tal cenário nunca tínhamos imaginado pudesse acontecer perante os nossos olhos!

Num tal estado de alma, foram naturais os acontecimentos que se seguiram. Vaias, insultos e novamente agressões a vários deputados, com a polícia a intervir prontamente. Actos lamentáveis e condenáveis, como condenáveis e lamentáveis tinham sido as expressões de alguns deputados que, no momento de votarem, demonstraram claramente, pelas suas expressões, terem "alergia" à pretensão dos vizelenses.

A reportagem do "Diário de Lisboa" que se segue, é bem elucidativa de tudo o que ficou referido e dos acontecimentos que se lhe seguiram.

DIÁRIO DE LISBOA

Quarta-Feira, 19 DE JANEIRO DE 1983

Vizela à espera da Lei-Quadro

“Não” do PSD e CDS provoca corte de estradas

As estradas nacionais que passam por Vizela (E. N. 105 e 106) encontram-se desde ontem à noite cortadas em consequências da recusa da Assembleia da República em aprovar o projecto de criação do município. «A população está nas ruas e não deixa passar nem carros nem camionetas» - disse esta manhã ao «DL» um vizelense referindo que o pavimento das estradas foi levantado, tendo sido abertas valas para melhor impedir a circulação do trânsito.

Uma boa parte da população não chegou a ir à cama, esta noite, tendo ficado a aguardar, no centro da vila, a chegada das camionetas com os cerca de 2000 vizelenses que se tinham deslocado a Lisboa para «pressionar» o Parlamento. As camionetas começaram a chegar às 4.45 da madrugada.

Durante a noite a sirene dos bombeiros tocou várias vezes e uma onda de boatos sobre o que se passara em Lisboa, em S.Bento, provocou um clima de tensão maior do que aquele que seria de esperar. Sobre a redacção do «DL» choveram os telefonemas de gente alarmada. Falava-se em mortos, presos e feridos. A pouco e pouco a serenidade foi-se apossando das pessoas o que não impediu, porém, que continuasse a verificar-se um movimento desmesurado no centro da vila.

PSD e CDS votaram contra

Conforme já na nossa edição de ontem se previa, os deputados do PSD e do CDS votaram contra o projecto do PPM sobre a criação do concelho de Vizela, posto à discussão na Assembleia da República. Cento e treze (113) - 40 do CDS, 72 do PSD e um do PS (António Magalhães, de Guimarães) - contra os 103 votos a favor (PS, PCP, ASDI, PPM, MDP, UDP e os independentes, Natália Correia e Sanches Osório) foi a «sentença» do Parlamento. Eram, precisamente, 21.30 horas quando o presidente da Assembleia, Ribeiro de Almeida, leu os resultados.

Das galerias, cheias de vizelenses, logo irrompeu, em uníssono, um vigoroso «às armas, às armas, contra os canhões marchar...». O Hino Nacional não chegou, porém, a ser acabado. A emoção era muita, o desespero também. E os vitupérios recaíram sobre os deputados da maioria AD. Uma boa parte dos vizelenses perdeu mesmo o controlo completo. A polícia tenta evitar o pior. Um jovem chega mesmo a ser agarrado à última, pelas pernas, quando se atirava para as bancadas dos deputados. Um isqueiro, um cinzeiro e um holofote são atirados para o hemiciclo. Muito ligeiramente é ferido um deputado socialista. Receia-se o pior, mas a polícia e os poucos vizelenses que se encontravam calmos conseguem conter os mais enraivecidos.

Fora da Assembleia propriamente dita são provocados alguns estragos - vidros partidos, aquecedor arrancado. Alguns desmaiam. A saída processa-se lentamente, como lenta, de resto, tinha sido a entrada. Há choros, gritos, lamentos e ameaças também.

Continuação

«Eu preferia ter morrido a assistir àquilo que assisti» - dizia um dos mais calmos. «Gatunos» - era o insulto mais suave.

O deputado do PSD pelo círculo de Leiria, Reinaldo Gomes, foi agredido por um grupo quando já se encontrava no seu automóvel pronto a abandonar o local.

Às 22.15 já todos os vizelenses tinham arrancado das imediações de S.Bento em direcção às camionetas que os haviam de levar de regresso a Vizela, estacionadas no Parque Eduardo VII.

Discutir pouco, votar em força

O debate sobre a questão foi aberto pelo deputado monárquico António Moniz que fez uma retrospectiva do processo desde a apresentação do projecto de lei (209/11) em Abril de 82. A UEDS, pela voz de Lopes Cardoso, retirou do debate o seu projecto sobre o mesmo assunto.

Entretanto ao iniciar-se a discussão do concelho de Vizela a comissão de mandatos anunciou a substituição de sete deputados da AD, a maior parte deles para aquela sessão, outros até sexta-feira.

Enquanto o PSD e o CDS argumentam com a inexistência para a não aprovação do projecto do PPM, os partidos da oposição justificaram o seu voto favorável com posições já assumidas noutros casos e com o direito da população de Vizela à sua pretensão.

Oliveira e Silva, do PS, criticou as «fugas» da maioria à votação do projecto, que disse, resulta «de um amplo consenso» e do «arrebatamento das gentes de Vizela perante a situação criada por uma maioria que também neste caso se fura as responsabilidades».

Oliveira e Sousa, do CDS, fez a história da criação e extinção dos concelhos desde a antiguidade e «culpou» a falta de uma lei quadro de criação de municípios pela situação criada em relação a Vizela. Para este deputado que provocou risos até na sua bancada, «está em causa o país que queremos construir, mas que ainda não definimos».

«Os concelhos não resultam de actos do poder central» - disse Magalhães Mota que criticou os deputados que entram na sala apenas para votar. O desinteresse na discussão do assunto foi de facto visível. Mas na hora de votar lá apareceram em cheio o CDS e o PSD. Uma excepção apenas: Sousa Tavares. Esteve na discussão e na hora de votar zarpou.

CNE - acto eleitoral pode ser repetido

A Comissão Nacional de Eleições emitiu ontem, um comunicado sobre o impasse eleitoral que se mantém em Guimarães, por causa de não se terem realizado ainda as eleições em Vizela.

Nada na lei prevê que «tendo havido tumulto ou perturbação da ordem pública, só possa ser determinada a repetição do acto eleitoral por uma única vez». Segundo a CNE, a repetição deve fazer-se sempre, «e não só por uma vez, a não ser que considere em absoluto ser impossível manter a ordem pública com vista ao acto eleitoral, circunstância em que deverão ser acionados os mecanismos de excepção previstos na lei n.º 79/77 de 25 de Outubro - lei das autarquias locais - através da designação de uma comissão administrativa que tenha em conta os resultados eleitorais mais recentes».

5 Novembro 1992

O Comércio do Porto

A Voz de Longe

Voltou outra vez a Vizela para acusar a recepção de uma carta de Manuel Campelos, a propósito da evocação que fiz do jornalista Manuel Ribas, acendrado defensor da causa vizelense.

Confesso que desconhecia aqueles gestos de solidariedade de que me fala e pelos quais gostosamente o cumprimento. Por outro lado, também lhe agradeço o ter-me avivado a memória acerca do tal artigo cortado pela Censura e que Manuel Ribas só conseguiu ver publicado mercê do seu empenhamento junto do professor Marcelo Caetano. O acumular de factos e de casos, o precipitado, frenético mesmo, correr da vida prega-nos destas partidas.

Ainda bem que o fez, provando com esse episódio avulso, mas edificante, que acompanhei com interesse que o antigo Presidente do Conselho era um homem justo, integro e imparcial.

Já agora e com pretexto em toda esta história, aproveito para lembrar um homem, um vizelense de raiz, sangue e coração, com quem anos e anos me diverti (divertindo-o de igual modo) com a guerra pela elevação da sua terra a vila e concelho: o senhor Lopes, gerente do Café Guarany, do Porto.

Sempre que me abeirava do balcão para a indefectível xícara de café de saco e mal lobrigava a sua figura atarracada e vigilante, atirava-lhe à calva rosada e cintilante, como as bolas que corriam buliçosas nos bilhares da cave, uma invariável pergunta: "Então, como vai a batalha da independência?"

Sorría-se, prazenteiro e espacado, e os sorvos da minha "moka" eram acompanhados invariavelmente com uma dissertação comercial: "Ição alegre e amigável sobre os direitos que lhe assistia e os recuos e os avanços do intrincado processo em que incansavelmente porfiava.

Foi através dele que, em primeira mão, soube da candente questão de Vizela, já lá vão uns bons 25 anos.

Mas não mais me esqueci desse homem, que, radicado na "Invicta" por razões profissionais, como tantos tripeiros adoptivos, jamais olvidava a sua Vizela, trazendo-a constantemente presente na sua vida diária e afadigada, dela fazendo propaganda acesa e teimosa.

Falar-lhe de Vizela era o mesmo que adoçar-lhe o gesto ríspido e a severa carantonha que afivelava na vigilância do pessoal e nos negócios do estabelecimento.

Quando falava de Vizela, creio até que o Guarany podia sumir-se que o senhor Lopes nem de tal daria conta...

Um grande amigo e um grande vizelense que com saudade evoco. Já que a vida nos separou, deixando-me tão só uma enternecedora recordação.

Ercílio de Azevedo

1993

Não obstante repetir as habituais vicissitudes, o ano de 1993 poderá ser considerado como o ano do advento, pelos importantíssimos dados novos que constituíram as declarações produzidas em Guimarães por dois dirigentes de forças partidárias na oposição, os quais mais tarde iriam constituir a chave da resolução final da pretensão autonómica de Vizela: António Guterres e Manuel Monteiro.

Com as declarações de cada um deles, a reivindicação de Vizela foi revigorada, ganhando um extraordinário novo fôlego.

Todavia, o ano de 1993 começava mal. Em Janeiro falecia um grande amigo de Vizela com quem o M.R.C.V. contactava sempre que se deslocava à Assembleia da República e necessitava de ajuda para estacionar o veículo em que se fazia transportar, para o qual era difícil conseguir lugar nas imediações do Parlamento, em cujo posto da Polícia de Segurança Pública tinha sido comandante o Comissário Armindo Augusto Marques que, na tropa, fora companheiro do membro do M.R.C.V. Jerónimo Joaquim Ferreira. Dessa relação de camaradagem e amizade, resultaram facilidades, pois o Comissário Marques passava a ser também um amigo de todos. O seu passamento foi, por isso, muito sentido no Movimento que se deslocou propositadamente a Odivelas para lhe prestar homenagem, colocando na sua campa uma placa recordativa.

A P.S.P. de Lisboa fez-se representar na homenagem do M.R.C.V., que agradeceu nos termos do ofício do Comando-Geral que se segue.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO - GERAL



GABINETE
DO
COMANDANTE GERAL
Ofº 46/93
Pº 02.12.3

Exmº. Senhor

Presidente da Comissão do Movimento Para a Restauração do Concelho de Vizela

4815 CALDAS DE VIZELA

Encarrega-me o General Comandante-Geral de acusar a recepção da carta remetida por V. Exº, relativa à homenagem a prestar ao Corposário Armindo Augusto Marques.

A Missão da Polícia de Segurança Pública para além do carácter preventivo e repressivo da criminalidade, engloba também uma função social de apoio ao cidadão, de esclarecimento das suas dúvidas e de encaminhamento, procurando soluções oportunas e ajustadas às dificuldades inerentes a uma vida em sociedade e ao respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias constitucionalmente consagrados e a todos inerentes.

Neste campo, destacou-se o Corposário Armindo Marques, que com o seu profissionalismo, bom senso e desejo de bem servir o cidadão e a instituição que representava, soube encontrar, no âmbito da actuação da PSP, soluções equilibradas e concensuais que engracaram o respeito e concordâncias de todos.

É sempre agradável para a PSP, verificar o apreço que merecem à sociedade os seus elementos, traduzido neste caso particular, numa louável iniciativa exponencial de reconhecimento e homenagem à acção de um seu elemento, pelo que transmite o apreço e reconhecimento da PSP por tão dignificado e prestigiante acto.

A Polícia de Segurança Pública, através do Comando Distrital de Lisboa, irá associar-se a esta homenagem, fazendo-se representar na cerimónia por uma delegação de elementos deste Comando.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento a V. Exº, os *cordais* *cordais*

(Assinatura)

Lisboa e Comando Geral, 08 de Fevereiro de 1993

O CHEFE DE GABINETE

Alfredo Augusto Ferreira Vieira

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA VIEIRA
Intendente

A 18 de Fevereiro, como feliz corolário das constantes pressões exercidas sobre todos os sectores do P.S.D., mas muito particularmente junto do seu grupo parlamentar, realiza-se, na Assembleia da República, uma reunião entre a respectiva direcção, deputados pelo círculo de Braga e uma representação do M.R.C.V., encontro que previamente havia sido proposto a Manuel Campelos por Duarte Lima.

De uma forma pragmática, Duarte Lima explicou os motivos que tinham levado à realização de tal reunião e inquiriu de cada um dos deputados por Braga ali presentes da justeza da causa de Vizela, deixando transparecer, de uma forma sibilina, o seu próprio pensamento na questão. Todos, sem exceção, deram o seu acordo quanto à formulação, pelo grupo parlamentar, de um Projecto de Lei de criação do Município de Vizela, incluindo Lemos Damião, radicado em Guimarães.

Esperava-se, por isso, a evolução favorável da pretensão vizelense uma vez a posição assumida pelos deputados do P.S.D. pelo círculo de Braga irem ao encontro do pensamento da maioria dos seus restantes colegas e, muito particularmente, das directrizes aconselhadas por Cavaco e Silva aquando da audiência que concedera ao M.R.C.V.

Mas o resultado positivo, que se esperava de tão importante reunião, não veio a ser conseguido, supostamente por reacção de Fernando Alberto, que terá ido a Lisboa, junto de Cavaco e Silva "partir a loiça", visto este ser seu "prisioneiro" desde o Congresso da Figueira da Foz, no qual Fernando Alberto o projectara para o galarim do partido laranja e para a chefia do Governo.

Essa dependência de Cavaco e Silva era bem evidente, pois, sempre que era inquirido por jornalistas sobre a reivindicação de Vizela, invariavelmente, respondia assim: "**Sabe, é um problema muito difícil de resolver**".

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril Manuel Campelos



Dr. Duarte Lima
Ex-Presidente do grupo parlamentar do PSD
Apojante da causa autonómica de Vizela

Sentindo-se como que preso num "colete de forças", o M.R.C.V. decide-se a convidar insistente Cavaco e Silva a visitar Vizela, através de ofícios impregnados de ironia, dos quais remete cópias à comunicação social, que depois os divulga em termos semelhantes aos dos recortes dos jornais "O Comércio do Porto" e "Primeiro de Janeiro" que, a seguir, se reproduzem:

O Comércio do Porto

Vizela convida
o Primeiro-Ministro

31 de Julho de 1993

No sentio de não deixar cair no esquecimento as suas pretensões, o Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela (MRCV) está a enviar cartas semanais ao Primeiro-Ministro, tentando forçar uma visita do chefe do Governo à região que aspira à autonomia administrativa.

Os convites sucedem-se semana a semana, embora a resposta não surja dos canais oficiais. A última carta, enviada no passado dia 27 do corrente, reafirma a frustração por não ver a Assembleia da República votar este assunto antes das férias legislativas e apela para uma próxima visita de Cavaco Silva.

«Vizela sofre na carne e no espírito a falta de autonomia administrativa, causa e efeito da estagnação que compromete o seu porvir e a tem vindo a ser ultrapassada por localidades circunvizinhas que há poucos anos lhe eram manifestamente inferiores» – proclama a Comissão Directiva daquele movimento.

Os vizelenses (pois trata-se de uma aspiração praticamente unânime) insistem no sentido de que uma visita do chefe do Governo poderia trazer mais clareza à leitura do seu problema, pois consideram que a opinião dos deputados do PSD do distrito de Braga já foi favorável à sua causa e já sobram poucos argumentos para o Governo se manter indiferente às suas reivindicações.

O PRIMEIRO DE JANEIRO

VIZELENSES APÉLAM A CAVACO 04 de Agosto de 1993

«Deixem-nos trabalhar!»

■ «Venha à noseia terra com a maior brevidade» é o grito lançado pelo Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela (MRCV), apelando ao primeiro ministro uma visita à freguesia que há muito veio empieçendo-lo numa luta sem tréguas para ser elevada a concelho. Com a concretização desse velho anseio, seria possível, segundo o Movimento, trabalhar sempre e mais.

Este último apelo a Cavaco Silva veio na sequência das declarações proferidas pelo chefe do Governo, no Castelo de S. Jorge para apresentação dos candidatos social democratas às câmaras municipais da área metropolitana de Lisboa. Na ocasião, Cavaco Silva disse a por mais conhecida frase da semana: «Deixem-nos trabalhar, deixem-nos trabalhar em prol do desenvolvimento de Portugal!».

Tal desabafo, dizem os vizelenses, é o resultado do «alegado bloqueio aos propósitos e decisões do Governo». Pois bem, é af, precisa-

mente, que o MRCV quer chegar. Atualm, em caixa dirigida a Cavaco Silva e a que o «IJ» teve acesso, que «não obstante o sentimento de amargura e justificada indignação que avassala a alma dos Vizelenses pelo bloquio real mais que uma vez cometido contra a noseia justissima reivindicação autonómica, reconhecida e apoiada colectivamente, em sede própria, pelos deputados do PSD pelo círculo de Biaga, não nos sentimos vingados pela protestada demissão do primeiro ministro, já que em termos práticos nada nos conforma nem serve de lenitivo ao drama que vivemos».

Por isso, reformulam o pedido já efectuado tempos atrás, no sentido de receberem a visita de Cavaco Silva. «Estamos convictos de que, com essa visita, será quebrado o bloquio que asfixia a região de Vizela, permitindo-nos assim trabalhar, trabalhar sempre e mais, pelo desenvolvimento e progresso deste lindo da terra portuguesa».

O ano de 1993 viria a terminar com um acontecimento imprevis-
to, que foi a decisão de Manuel Campelos de se demitir de líder do
M.R.C.V., por se sentir injuriado na campanha eleitoral que então
decorria, na qual participava como primeiro candidato de uma lista
de Independentes à Junta de Freguesia de S. João das Caldas.

A Comissão Directiva do M.R.C.V. sai a público em sua defesa,
através do Comunicado que se segue, no qual são aflorados os
motivos da má criação para com Manuel Campelos, a quem pede para
reconsiderar a sua decisão.

M. R. C. V.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA 4615 CALDAS DE VIZELA

COMUNICADO

REUNIDO ORDINARIAMENTE, ESTE MOVIMENTO APRECIOU A SITUAÇÃO DECORRENTE DO PEDIDO DE DEMISSÃO DO SEU SECRETÁRIO-GERAL, SENHOR MANUEL CAMPELOS, TENDO DECIDIDO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR O SEGUINTE:

- 1- ESTE MOVIMENTO NÃO ACORDA QUALQUER IMPORTÂNCIA AO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL DO PASSADO DIA 12 DESTE MÊS DE DEZEMBRO, NO QUE A SI DIZ RESPEITO ENQUANTO MOVIMENTO, JÁ QUE NÃO CONCORREU NEM APOIOU, DIRETTA OU INDIRECTAMENTE, QUALQUER DAS LISTAS. EVIDENTEMENTE QUE ALGUNS DOS SEUS MEMBROS DECIDIRAM CONCORRER, O QUE FIZERAM A TÍTULO ARSOLUTAMENTE PESSOAL, NAS VÁRIAS LISTAS, SEM POR ALGUMA VEZ EM CAUSA O M.R.C.V.
- 2- SABEMOS QUE, PELA SUA IMPORTÂNCIA, O M.R.C.V. É OBJECTO DE MAIQUERENÇAS E DE INVEJAS POR PARTE DE ALGUNS QUE, PROPALANDO DEFENDER A TERRA, TÊM SEMPRE PRESENTE, EM PRIMEIRO LUGAR, OUTROS INTERESSES, ENQUANTO SE FICAREM POR AI, O MOVIMENTO NÃO COMENTA JÁ QUE SABE QUANTO, AS VEZES, É FRACA A NATUREZA HUMANA
- 2- O M.R.C.V. COMPRENDE A POSIÇÃO DO SENHOR MANUEL CAMPELOS QUE FOI EFETTIVAMENTE ALVO DE MUITO MÁ CRIAÇÃO POR PARTE DE QUEM NUNCA NADA FEZ E NADA SABE ALÉM DE ESPIRRAR PALAVRAS PELA BOCA FORA.

O M.R.C.V. QUER PRESTAR AO SENHOR MANUEL CAMPELOS A MAIS ALTA HOMENAGEM PELO TRABALHO FEITO, HOMEM QUE DEU A CARA POR UM IDEAL QUE ABRAÇOU E QUE TRABALHOU AFINCADAMENTE DURANTE TRINTA ANOS SEM OUTRA RECOMPENSA QUE NÃO FOSSE A SATISFAÇÃO DE TRABALHAR POR UMA CAUSA JUSTA. NEM ELE QUERIA MAIS !!!

NINGUEN DESTA TERRA FEZ MAIS E MUITO DESEJARÍAMOS QUE JÁ TIVESSE NASCIDO AQUELE QUE VAI FAZER IGUAL.

OS QUE CONTRIBUIRAM COM OS SEUS ATAQUES, VIS E GROSSEIROS, JAMAIS SE DARÃO CONTA DO PREJUIZO QUE DERAM A ESTA TERRA.

- 3- O M.R.C.V. OPORTUNAMENTE ELEGERÁ, DE ENTRE SI, UM QUE EXERCERÁ O CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL SE, ENTRETANTO, NÃO CONSEGUIR DEMOVER O SENHOR MANUEL CAMPELOS E PROMOVERÁ AS ACÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS COM VISTA À CONTINUAÇÃO DA LUTA.

EVIDENTEMENTE QUE, NA HORA DA MUDANÇA NÃO DEIXARÁ DE A TODOS, AQUI E NAS FREGUESIAS, REITERAR OS PEDIDOS DE COLABORAÇÃO QUE SERÃO, COMO SEMPRE, MUITISSIMOS APRECIADOS.

4- ESTE MOVIMENTO NUNCA CONSENTIU EM PARTIDARIZAR ESTA QUESTÃO DO CONCELHO DE VIZELA QUE LHE É TÃO QUERIDA E NÃO É AGORA QUE VAI MUDAR. RECONHECE-SE, TODAVIA, QUÃO DIFÍCIL É CONCILIAR INTERESSES AS VEZES, APARENTEMENTE, TÃO ANTAGÔNICOS COMO A POLÍTICA E O CONCELHO. AQUELES MENOS CULTOS E CAPAZES JAMAIS SAIRÃO DESTA TEIA E NUNCA DEIXARÃO, MESMO SEM QUERER, DE PREJUDICAR VIZELA POR CAUSA DA POLÍTICA.

O MOVIMENTO É UM CONJUNTO DE HOMENS QUE COM O EXCLUSIVO SACRIFÍCIO DE SI E DOS SEUS FAMILIARES E A EXPENSAS SUAS -SEM DINHEIRO DE CÂMARAS, DE JUNTAS, DE EMPRESAS OU DE QUEM QUER QUE SEJA- TRABALHA EM PROL DE UMA CAUSA JUSTA E ASSIM VAI CONTINUAR!

SE ALGUÉM PENSA QUE PODE FAZER MELHOR, QUE O FAÇA! JÁ O DEVIA TÉR FEITO. NUNCA ESTE MOVIMENTO DEIXARIA DE SE ALEGRAR POR VER OUTRAS GENTES TRABALHAR PARA O MESMO. INFELIZMENTE, CORAGEM E FONTADE DE TRABALHAR NÃO É COISA QUE SE COMPRE E POR ISSO A MALEDICÊNCIA CONTINUARÁ.

POR FAVOR, DEIXEM-SE DE QUESTIUNÇULAS PESSOAIS OU PARTIDÁRIAS! FAZEMOS ESTE PEDIDO COM MUITA HUMILDADE. ESPEGRAMOS PERCEBERMOS PORQUÉ!

A NÓS UM ÚNICO GRITO INTERESSA; VIVA VIZELA !!!

A COMISSÃO DIRECTIVA DO MRCV.

DEZEMBRO DE 1993

1994

O ano em referência ficaria marcado pela mudança de líder do M.R.C.V., que Belmiro Martins passaria a desempenhar por ter sido escolhido e eleito pelos restantes membros da Comissão Directiva, uma vez Manuel Campelos ter insistido no desejo de se retirar. O novo líder assume funções a 13 de Janeiro.

Agindo como militante do P.S.D., partido que continuava no poder, Belmiro Martins tudo tenta para fazer avançar o projecto autonómico de Vizela. Pressiona o grupo parlamentar do seu partido, particularmente o deputado Pedro Campilho, que havia sido nomeado para presidir a uma comissão criada no Parlamento sobre proposta do P.S.D., denominada de "Comissão Parlamentar para Reordenamento do Território", comissão que não chegou a concluir qualquer trabalho.

O M.R.C.V. tinha anteriormente recorrido a uma outra comissão parlamentar, designada por "Comissão de Petições", no propósito de manter viva a chama do concelho, visto não ter entrado na mesa da Assembleia da República qualquer novo projecto de criação do Município de Vizela.

Em consequência dessa acção junto da "Comissão de Petições", algumas das freguesias aderentes ao projecto municipal vizelense receberam pedidos de esclarecimento, a que dão resposta. Mas daí também nada resulta.

Perante todas estas dificuldades, Belmiro Martins volta-se para as cúpulas do P.S.D., que se recolhem em evasivas. Insiste junto dos maiorais do seu partido, demonstrando-lhe as vantagens que colheria com a criação do Concelho de Vizela, mas em vão...

1995

Este ano viria a ser de transcendente importância para a luta autonómica de Vizela, em consequência da vitória eleitoral do Partido Socialista nas legislativas de Outubro, visto que, no decurso dos dez anos do consulado laranja, não fora possível, não obstante todos os esforços desenvolvidos, levar por diante o processo autonómico, mesmo com o alargado leque de apoiantes em sectores de relevo do P.S.D., devido à tenaz oposição de figuras regionais do partido, com a iníqua cumplicidade de dirigentes nacionais, entre os quais Cavaco e Silva.

Esta barreira intransponível levou Belmiro Martins a demitir-se da liderança do M.R.C.V., em razão do que Manuel Campelos foi convidado a reassumir o cargo, verificando-se a transmissão de poderes a 13 Março.

Esta alteração mereceu especial atenção da comunicação social, transcrevendo-se a seguir o apontamento que lhe dedicou o "Jornal de Notícias".

JORNAL DE NOTÍCIAS • QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1995

CAMPELOS REGRESSA À CHEFIA DO MOVIMENTO PELA ELEVAÇÃO DE VIZELA

Manuel Campelos, o carismático fundador do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela (MRCV), voltou a assumir o cargo de secretário-geral, na sequência da demissão do anterior titular, Belmiro Martins, há cerca de um mês.

Sem perder tempo, Campelos retomou já os contactos com os líderes parlamentares da Assembleia da República e com altas figuras do PSD, no sentido de conseguir a elevação da região de Vizela a concelho, a título excepcional, ainda na presente legislatura.

Belmiro Martins substituiu Manuel Campelos no cargo de secretário-geral no início de 1994, após demissão deste na sequência da derrota da lista que encabeçou, nas últimas autárquicas, à Junta de Freguesia de Caldas São João.

Embora seja uma figura prestigiada em Vizela e no seio do PSD, foi a conveniência política a ditar a sua escolha para dirigir o MRCV. Faltou, no entanto, ao sucessor de Campelos, o currículo já acumulado por este e o leque de relacionamentos que lhe permite abrir portas.

Os resultados, como o próprio reconheceu, não foram os que esperava e, em consequência, apresentou a sua demissão. Na segunda-feira, a Direção do Movimento convidou Campelos para reassumir a liderança, passando este a acumular as funções de presidente e de secretário-Geral.

Em declarações ao JN, o histórico dirigente do MRCV manifestou-se esperançado em conseguir, ainda na presente legislatura, a restauração do concelho de Vizela, sublinhando que estão a ser feitos esforços nesse sentido, junto da Assembleia da República e de altas personalidades do PSD que se

têm manifestado favoráveis às pretensões vizelenses.

"O primeiro-ministro disse ao país que não há condições para a regionalização e que a tradição portuguesa é a do municipalismo. Vizela, mais do que qualquer outra terra portuguesa, simboliza as aspirações ao municipalismo. Dadas as singularidades que apresenta neste processo, se houver vontade política por parte do PSD, poderá ascender, a título excepcional, à categoria de concelho. Isso não surpreenderia ninguém e alimentaria esperanças a outros municípios, com as mesmas aspirações, em vés-las concretizadas na próxima legislatura" - disse Campelos.

Posto perante a eventualidade de o PS vir a ganhar as próximas legislativas, referiu que Vizela luta pelo seu concelho, esteja quem estiver no Poder. "De qualquer modo - disse - o MRCV subscreveu o convite formulado pelos autarcas de Vizela a António Guterres, para visitar a vila e conhecer no terreno as suas potencialidades".

Relativamente à estratégia a seguir pelo Movimento, Campelos considerou que o que Vizela precisa, em primeiro lugar, é de ter uma administração própria, para poder programar o seu desenvolvimento. Este passa, entre outras vertentes e no seu entender, pela construção imediata de uma variante, para afastar do centro o tráfego de passageiros e pela abertura de novas ruas e urbanizações para os vizelenses poderem construir.

"O Plano Director Municipal foi elaborado à dimensão do concelho de Guimarães. Mas Vizela centraliza uma unidade geográfica natural, esquartejada por quatro concelhos diferentes. Só com uma administração própria será possível ultrapassar esta situação e dar a Vizela um futuro promissor" - concluiu.

A vitória do Partido Socialista era aguardada na nossa terra com natural expectativa quanto ao cumprimento da promessa feita por António Guterres de criar de imediato o Concelho de Vizela, caso fosse eleito Primeiro Ministro.

O M.R.C.V. antecipa-se no envio de felicitações pelo esperado êxito, através de um ofício redigido ainda antes do meio-dia de 1 de Outubro, do qual foram portadores os jornalistas vizelenses Manuel Marques e Pedro Paulo, os quais, ao começo da tarde, seguiram para Lisboa rumo ao Hotel Altis, deixando a mensagem de felicitações em mãos de Almeida Santos.

Segue-se o texto do ofício do M.R.C.V. com antecipadas felicitações a António Guterres.

M. R. C. V.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

Vizela, 1 de Outubro de 1995
Exmo. Senhor
Engenheiro António Guterres
M.I. Secretário Geral do Partido Socialista

Exmo. Senhor

Com a natural expectativa de quem revê na causa de V.Exa. a própria causa da sua terra, fomos seguindo, com crescente esperança, o desenrolar da campanha eleitoral do Partido Socialista, que desejamos e pressentimos triunfante.

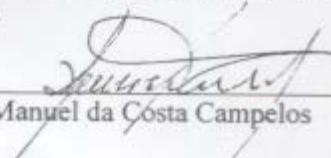
Ante tal perspectiva, anima-nos o desejo de sermos dos primeiros a felicitar V.Exa. pela vitória que também consideramos nossa, expressando através da presente mensagem, redigida ainda antes da contagem dos votos, tão grato desejo, mensagem da qual serão portadores os nossos conterrâneos que hoje partem para Lisboa com o intuito de junto de V.Exa. viveram a maré alta de tão grande triunfo.

Razão e Coração foi o nobre lema da vitoriosa campanha de V.Exa.

Razão e Coração é, também, fundamentalmente, o sentimento intrínseco da generosa e heróica luta de gerações vizelenses pela devolução da autonomia administrativa perdida, cruzada que o P.S. se comprometeu apoiar através de um acto de justiça que, a partir de agora, fica em mãos de V.Exa.

Formulamos votos pela continuação dos êxitos políticos e pessoais de V.Exa.

Cordialmente,


Manuel da Costa Campelos

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



Eng. António Guterres
foto mmm Honrou a palavra empenhada pela criação do Município de Vizela, assegurando o apoio do Partido Socialista.

1996

Em resultado das constantes pressões do M.R.C.V., 1996 foi propício a novos acontecimentos na luta autonómica, sendo o mais importante aquele que veio a ocorrer em 24 de Abril, na residência oficial do Primeiro Ministro, com o Secretário de Estado Adjunto, Pina Moura.

Em Comunicado tornado público no dia seguinte, que a seguir se transcreve, o M.R.C.V. explica, pormenorizadamente, os passos da deslocação a Lisboa com aquela finalidade, pondo em evidência a moratória de 15/30 dias, pedida por Pina Moura, para ser clarificada a questão de Vizela.

M. R. C. V.



MOVIMENTO PARA A RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE VIZELA
4815 CALDAS DE VIZELA

C O M U N I C A D O

- 1- Face à crescente expectativa dos Vizeleenses sobre a concretização da secular reivindicação autonómica de Vizela, ultrapassados que foram já seis meses de governação do Partido Socialista, procurou o M.R.C.V. indagar da evolução do pedido de formalização do respectivo projecto de lei que solicitou ao seu grupo parlamentar, tendo para tal pedido uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro, considerando as suas públicas e repetidas promessas, diligência da qual resultou o encontro que ontem teve lugar com o Senhor Secretário de Estado Adjunto, Dr.Joaquim Pina Moura.
- 2- A representação do M.R.C.V. que para tal se deslocou a Lisboa foi composta pelos seguintes membros: Dr.António Moniz, Domingos Pêdroso, Joaquim Lopes Vaz e Manuel Campelos, aos quais se juntou o seu Delegado em Lisboa, Dr.Miguel Faria Bastos.
- 3- Cerca das 13 horas os representantes do M.R.C.V. foram recebidos em audiência na Assembleia da República pelo seu Presidente, Dr. António de Almeida Santos, que manifestou a sua convicção de que a resolução final da questão vinelense estará para breve.
- 4- Da parte de tarde o M.R.C.V. voltou à Assembleia da República onde trocou impressões com o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Dr.Jorge Lácão da Costa.
- 5- Por força da reunião do Conselho de Ministros, a audiência marcada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, Dr.Joaquim Pina Moura, só pôde ter lugar depois das 20/30 horas.
- 6- Depois de ouvir com muita atenção a exposição que lhe foi feita, o Senhor Dr.Joaquim Pina Moura disse ser também sua opinião de que deve, sem mais demora, ser tomada uma posição concreta sobre a pretensão de Vizela, dizendo que vai promover uma reunião com as entidades de cípula para que tudo fique devidamente esclarecido, pedindo para tal uma moratória entre quinze a trinta dias e logo, que tal reunião seja realizada comunicar-lá a este Movimento a data para nova deslocação a Lisboa a fim de tomar conhecimento da decisão.

Vizela, 25 de Abril de 1996

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelos



Almeida Santos

Ex-Presidente da Assembleia da República e alto dirigente do Partido Socialista, que assumiu o apoio a Vizela como "ponto de honra". No seu gabinete houve sempre uma porta entreaberta para o líder do M.R.C.V.

Tal, porém, não sucede no prazo pedido, nem em período próximo. E como "gato escaldado de água fria tem medo", o M.R.C.V., desconfiando, por tantas vezes já ter sido enganado, lança novo Comunicado a 12 de Julho, que igualmente se dá à estampa, demonstrando descontentamento por ver terminada mais uma sessão legislativa sem a Assembleia da República criar o Concelho de Vizela.

novo projecto de Lei. E como continuava a não existir uma viabilidade de consenso para o agendamento, o Partido Popular teve mesmo de se decidir por tal recurso, que Gonçalo Ribeiro da Costa em breve anunciaria à comunicação social, indicando para o efeito o dia 19 de Março.

Numa desesperada tentativa de ser possível ainda travar a subida a plenário da Assembleia da República do projecto autonómico no dia referido, os contestatários da independência administrativa de Vizela pressionaram para tal efeito a AMAVE, Associação de Municípios do Vale do Ave, para assumir posição contrária, enquanto que a Câmara Municipal de Guimarães "corria" atrás de uma propalada "comissão de acção de rua" a qual, para intimidar o Parlamento, até recorreu à chantagem de, publicamente, anunciar um pedido de reserva de galerias da Assembleia da República para uma caravana vimaranense.

Por essa altura, Francisco Assis, líder parlamentar dos socialistas, para acalmar os seus exacerbados pares pelo apoio do P.S. à criação do Município de Vizela, teve mesmo de lhes lembrar que Vizela só seria concelho após a votação final e global do respectivo projecto de Lei.

Seguem-se recortes do "Jornal de Notícias" e de "O Comércio do Porto", que comprovam o que deixamos referido sobre as desesperadas tentativas de inviabilizar a criação do Município de Vizela.

Vizela será concelho já no próximo dia 19

Com o apoio do PS, os populares encurtaram o prazo de apreciação de 90 para 30 dias

ISABEL TEIXEIRA DA MOTA

O PP garantiu, ontem, mais uma vez, que Vizela será concelho. "No próximo dia 19 de Março", disse na Assembleia da República, o deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

Uma pretensão do PP disponível para encurtar o processo burocrático -reduzindo o prazo de apreciação na especialidade de 90 dias para 30- e que conta com o apoio do PS, que votará favoravelmente o diploma.

Recuperação

Recorde-se que na anterior sessão legislativa o PP viu negada esta pretensão por o PS (votou contra) e o PSD (absteve-se) terem inviabilizado a aprovação do diploma dos populares.

Agora, e recorrendo ao seu direito de agendamento potevável, os parlamentares do PP retomaram o compromisso para com o "desejo histórico da população de Vizela", permitindo ao mesmo tempo que os restantes projectos do PS e PCP estejam também em discussão e votação, dentro de duas semanas. No dia 19 estarão também em debate projectos de alteração da Lei Quadro de Criação de municípios de iniciativa do PS e do PP.

Algumas cedências

Os deputados populares estão dispostos a ceder ao PS a sua pretensão de fazer alterações à Lei Quadro para evitar a realização de eleições intercalares nos concelhos que ficarem com as suas fronteiras alteradas -casos



Gonçalo Ribeiro da Costa colocou Vizela na primeira linha

de Guimarães, Lousada e Felgueiras, e passem a realizar-se apenas no novo município.

No entanto, Gonçalo Ribeiro da Costa fez questão de sublinhar que, neste caso que se arrasta há anos, está disposto a entrar em acordo com o PS que, ao contrário, pretende ver a lei alterada, se os socialistas estiverem de acordo em levar à discussão as mais de 30 iniciativas para a criação de mais municípios.

Outra das propostas da bancada do PP, expressa no seu projecto de lei, é a realização de um referendo local à população das freguesias dos concelhos de Guimarães, Lousada e Felgueiras que deverão fazer parte do

futuro concelho de Vizela. É uma exigência de que os populares não abdicam.

O deputado do PP aproveitou ainda a ocasião para responsabilizar o PS e PSD por "Vizela não ser ainda concelho", argumentando que "se não fosse o PP esta seria mais uma promessa dos políticos caída em saco roto".

Em matéria de elevação de freguesias a concelho, existem na Assembleia da República projectos de criação de 18 novos municípios, a maioria dos quais de iniciativa do PP. Mas só os diplomas relativos a Vizela chegarão ao plenário. Os restantes ainda não estão suficientemente "adiantados", para serem debatidos.

Decisão da AMAVE deliberada em plenário

Suspenda-se a criação de novos concelhos

O processo sobre a criação de novos concelhos deverá ser suspenso. Esta é a recomendação lançada pela Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) depois de, na última reunião que efectua semanalmente, ter tomado essa decisão, em moção aprovada por unanimidade.

Composta pelas címaras de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Faial, Guimarães e Vieira do Minho, a AMAVE quer, assim, «dar lugar a um debate público, depois de apurada a viabilidade da sua criação e suspendo, tudo isto dependendo ainda de um referendo nacional sobre essa matéria».

Em relação aos municípios de Vila Nova de Famalicão e de Santo Tirso, sabe-se existirem dois projectos de intenção que a ambos os municípios toca, nomeadamente o da Trofa e o recentemente criado de Terras do Ave que envolve, para além de Vila do Ave, a freguesia de Riba de Ave (Famalicão) e Lordelo (Guimarães).

A este propósito, «O Comércio do Porto» procurou conhecer as reacções a esta decisão colegial, junto dos restes mais representativos de cada um destes projectos. São eles Pedro Costa e Aníbal Magalhães.

«O Comércio do Porto» quis saber, ainda, quais as bases de apoio que levaram Agostinho Fernandes e Joaquim Couto a subscriver o documento que agora foi remetido pela AMAVE à AR.

Aníbal Magalhães discorda da AMAVE

O responsável pelo projecto de Terras do Ave, Aníbal Magalhães, depois de assinalar que está em curso a recolha de 4 mil assinaturas, destinadas a «aprovar a discussão deste projecto na AR», discorda literalmente da posição assumida pela AMAVE. «A Associação já conhecia bem este assunto, há vários anos, sem que alguma vez se tenha manifestado», disse, considerando lamentável a posição desta e, até, o incentivo, sobretudo por parte do município de Guimarães, a certas

manifestações públicas, o que, segundo ele, não é «honesto».

Para o responsável do «Terras do Ave», a decisão «nem augece, nem arrefece», e lembra: «As freguesias que devem ser ouvidas e nunca os concelhos».

Também Pedro Costa critica o apelo feito pelos autarcas tirsenses e vimaranenses a manifestações públicas, chamando a atenção às entidades oficiais que devem condenar esta posição incorreta, tomada pelos presidentes de Câmara que se comportam como «donos todos poderosos dos municípios», esquecendo-se que «municipalismo quer dizer maior aproximação dos municípios».

Este elemento questiona: «Como é possível esta moção e onde estiveram estes senhores até agora?» – enquanto recorda as palavras de Mário de Almeida, presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), quando este dirigente admite que há necessidade de criar alguns municípios.

«O presidente da ANMP – que bem conhece a região da Trofa – sabe perfeitamente que nem são precisos quaisquer estudos para demonstrar que preenchemos, por completo, todos os requisitos legais», afirmou o porta-voz da Comissão Promotora da Trofa a Concelho.

Manifestação ordeira

Entretanto, Pedro Costa, e para demonstrar a determinação do povo da região da Trofa, apela às autoridades e aos políticos para que acompanhem a manifestação «ordeira e civilizada» que irá ter lugar na próxima terça-feira, dia 17, pelas 17.30 horas, no Parque de Nossa Senhora das Dores onde, de forma inequívoca, os trofenses vão afirmar que «o actual panorama municipal é de clara injustiça há mais de um século».

Sobre estas acusações e, ao mesmo tempo, para procurar conhecer muito concretamente o pensamento de Joaquim Couto e Agostinho Fernandes, procurámos obter as suas respectivas posições mas, por razões que nos ultrapassam, não foi possível esse contacto.

Marcelo Rebelo de Sousa garante

PSD vota contra projecto do PP

O presidente do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, afirmou ontem, no Porto, que o seu partido não votará o projecto do PP de criação do concelho de Vizela, cuja votação está marcada para 19 deste mês.

O líder social-democrata, que falava à imprensa após ter visitado a Maternidade Júlio Dinis, no Porto, explicou que, para o PSD, «é necessário encontrar primeiro os critérios gerais, não para um, mas para todos os concelhos».

«Comegar pelo fim está errado», disse, manifestando-se contra a «criação casuística» de concelhos que, segundo reiterou, devem obedecer a uma lógica única no âmbito da Lei Quadro sobre a criação de concelhos.

JORNAL DE NOTÍCIAS - quinta-feira, 12 de março de 1998

Guimarães

Manifestação de protesto contra Vizela a concelho

Comissão organizadora da acção de rua já solicitou reserva de galeria na Assembleia da República para o debate marcado para o dia 19

ARMINDO CACHADA

Os vizaranenses vão sair à rua, pelas 18 horas da próxima segunda-feira, numa manifestação de protesto convocada para a Praça do Município, contra o projecto de criação do concelho de Vizela, agendado para o dia 19, na Assembleia da República. A acção foi decidida anteontem à noite, numa reunião em que participaram as principais forças políticas, sociais e económicas de Guimarães, num total de 100 pessoas.

Uma comissão formada por sete elementos, que é integrada por representantes da Assembleia Municipal, das juntas de Freguesia, de associações e de instituições cívicas, ficou encarregada de organizar a operação de rua, que se espera venha a concentrar milhares de pessoas, reeditando a megamanifestação de 1982 no Touro, organizada pela "Unidade Vizaranense" quando estavam no auge as reivindicações vizaranenses.

O presidente da Câmara, António Magalhães, que tem vindo a liderar a oposição às pretensões autonómicas de Vizela, tem cons-

Movimento contestatário espera adesão de milhares de pessoas

ciência de que, se os vizaranenses não se associarem em massa à manifestação, todo o processo de contestação sairá enfraquecido. Por isso, pôs à disposição da comissão todo o aparato logístico do município, para conseguirem mobilizar, até segunda-feira, a população da cidade e do concelho, trazendo-a à cidade e disponibilizando transportes, se tal for necessário.

O autarca opõe-se à tentativa dos partidos políticos de separar o processo de criação do concelho de Vizela, pois, segundo disse, perante as dificuldades sentidas, já se percebeu a estratégia de remeter para os "cândidos gregos" os restantes projectos de criação de novos municípios que já deram entrada no Parlamento.

Com exceção do PCP, todas

as forças políticas de Guimarães, que, recentemente, vinham dando sinais de desentendimento sobre uma estratégia comum de oposição à criação do concelho de Vizela, estão agora associadas, numa movimentação que tem a liderado uma comissão cívica representativa de todas as forças vivas do concelho.

A Câmara não está isolada nessa movimentação de contestação ao concelho de Vizela, já que também a Associação de Municípios do Vale do Ave acaba de tornar pública uma moção, enviada à Assembleia da República e representações partidárias, assinada pelos presidentes das câmaras de Fafe, Guimarães, Fafe, Santo Tirso e Vila do Conde. No documento, exigem a suspensão do processo em curso no Parlamento sobre a criação de novos concelhos, que deverá ser precedido de um amplo debate público, mesmo até de um referendo. Este passo, porém, deverá ser dado após a elaboração de estudos credíveis sobre a viabilidade da criação e extinção de concelhos.

Também a Associação Nacional de Municípios já se pronunciou contra a criação "casuística" de

novos municípios, exigindo ao Parlamento a realização de um amplo estudo prévio.

Feijo, Fafe, Guimarães e Lousada

A comissão organizadora convidou as populações de Fafe, Guimarães e Lousada a associarem-se à manifestação de segunda-feira, na Praça do Município, para a qual deverão ser igualmente convidados os presidentes das autarquias afectadas pela criação do novo concelho.

Durante a manifestação, poderá ser decidida também uma marcha até à Assembleia da República, para assistir ao debate parlamentar sobre Vizela. Antecipando essa decisão, foram já enviadas cartas ao presidente do Parlamento a pedir a reserva de uma galeria no hemisfério para representação vizaranense e à PSP a solicitar um local de estacionamento para autocares.

JORNAL DE NOTÍCIAS segunda-feira, 16 de março de 1998

Guimarães

"Unitários" vão sair à rua ao fim da tarde de hoje

Comissão contra concelho de Vizela tem tudo a postos para a concentração em frente à Câmara

A comissão executiva do movimento anticoncelhista de Vizela deu uma conferência de Imprensa, durante a qual explicou a razão que a move - a unidade do concelho - e a forma como vai organizar a manifestação, marcada para hoje, às 18 horas, no Largo da Câmara.

Embora só tendo sido eleita na passada terça-feira, a comissão anticoncelhista dizia estar preparada para a manifestação, pois já tem painéis, faixas, carros de som, panfletos, autocolantes, bandeirinhas e tudo o mais que possa ajudar "a causa".

Para que a manifestação resulte, a partir das 17 horas vão estar à disposição dos interessados os Transportes Urbanos de Guimarães (TUG), que farão

Manifestação não custa um tostão à edilidade vimaranense

transporte gratuito de todos os interessados. O mesmo acontecerá no final da manifestação. Assim, não vai ser por falta de transporte que vão faltar os adeptos da unidade concelhia.

O pagamento das despesas correrá todo por conta da comissão executiva do movimento, que tem recebido ajudas das mais diversas procedências.

Uma coisa é certa, afirma Domingos Ribeiro, um dos executivos, "a Câmara não pagará". Simplesmente, cedeu a instalações - o salão nobre - para a conferência de Imprensa.

Segundo a mesma comissão, a "força expressiva" dos vimaranenses será medida e demonstrada pelo número de pessoas na praça.

A puxar e a esclarecer a "massas" estarão o presidente da Câmara Municipal de Guimarães, António Magalhães, o presidente da Assembleia Municipal, António Mota Prego, o presidente da Associação Comercial e Industrial de Guimarães, Júlio Garcia, e o ex-governador civil, Fernando Alberto Ribeiro da Silva, entre outras personalidades.

JORNAL DE NOTÍCIAS - quinta-feira, 18 de março de 1988

Concelho de Vizela já está garantido

A bancada socialista mantém-se com grandes divisões e alguns deputados nortenhos vão mesmo votar contra

O Grupo Parlamentar do PS vai aprovar hoje, em reunião plenária da bancada, o voto favorável a todos os diplomas que propõem a elevação de Vizela a concelho.

Apesar de uma clara maioria dos deputados socialistas se ter mostrado favorável à aprovação dos três projectos de lei do PP, PCP e do próprio PS, mesmo assim o debate acabou por se complicar quando os deputados Laurentino Dias (Fafe) e Alberto Marques (Guimarães) levantaram dúvidas de constitucionalidade em relação à proposta de elevação de Vizela a município.

Os dois deputados lembraram que a Constituição da República prevê que, antes da criação de algum concelho, as assembleias municipais directamente envolvidas na transferência lhe cedenciam de espaços territoriais têm de ser formalmente ouvidas, tendo esse parecer carácter consultivo.

Ora, até hoje, as assembleias municipais de Guimarães, Felgueiras e Lousada, que perderão freguesias para o eventual novo concelho de Vizela, ainda não foram consultadas pela Assembleia da República.

A este argumento reagiram os justistas e deputados socialistas Alberto Marins, José Magalhães e

Jorge Leal, que garantiram que essa consulta se poderá realizar numa data entre a votação na generalidade iiquitativa e a votação final global inexistente dentro de dois meses.

Além, na reunião de ontem, Francisco Assis tentou desvalorizar o facto de Vizela ter subido a plenário isoladamente, argumentando que tal se deveu a um agendamento postelectivo do PP - impondo a discussão e votação numa data precisa - em relação ao qual o PS nada poderia fazer e, por outro lado, deixou a garantia de que os socialistas tudo farão para que o projecto de Vizela seja apreciado em votação final global em conjunto com os restantes pedidos para a elevação a municípios.

"O concelho de Vizela não será criado agora, mas apenas quando merecer aprovação em votação final global", salientou o líder parlamentar socialista.

O argumento do líder da bancada socialista, porém, não convenceu a maioria dos deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral de Braga.

Alberto Marques (Guimarães), Sónia Ferreira (Guimarães) e Júlio Faria (Felgueiras) já comunicaram à direção da ban-



Júlio Faria é um dos socialistas que votam contra

cada socialista que não cumpriu a disciplina de voto e rejeitaria o próprio diploma do PS.

Laurentino Dias (Fafe), Artur Lopes (Famalicão), Albino Costa (Sousa) e Martinho Gonçalves (Vila Verde) vão abster-se na votação do projecto de lei do PS e votarão contra os diplomas do PCP e do PP.

Em alternativa, este último grupo de deputados do distrito de Braga pedirá hoje à direção do Grupo Parlamentar do PS que ecele fazer baixar todos os diplomas a sede de comissão, se votação na generalidade.

Em declarações aos jornalistas, contudo, Francisco Assis recusou esta ideia.

Chegado o dia ansiosamente aguardado e com o êxito assegurado de antemão, o que pela primeira vez acontecia, Vizela foi "em peso" para Lisboa, transportada em dezenas de autocarros e centenas de automóveis, ao encontro da glória desse dia, que ficará para sempre memorável na milenária história da nossa terra.

Os "invasores" de Lisboa assentaram arraiais no Parque Eduardo VII e utilizaram os seus relvados para o almoço-volante com que grande parte estava prevenida, em jeito de um piquenique gigante.

Chegada a hora de avançar para a Assembleia da República, organizou-se um grande e vistoso cortejo, uma vez que quase toda a gente era portadora de bandeiras e flâmulas. Com agentes da polícia na sua frente, romperam caminho em direcção ao Largo do Rato e Rua de S. Bento, que percorreram num vibrante entusiasmo. Chegados à Assembleia da República, encheram por completo todas as galerias, o mesmo acontecendo cá fora, particularmente na escadaria frontal ao Palácio de S. Bento e zonas circundantes.

Sensivelmente à hora regimental, tem início o debate, desta vez muito mais morno e abreviado. Concluídas as intervenções, procede-se à votação cujo resultado é anunciado pelo Vice-Presidente João Amaral, nesse dia no exercício da função superior. Eram cerca das 17:20 horas. Muito embora as manifestações fossem proibidas no interior do Parlamento, o júbilo por tão grande vitória foi irreprimível, ante a natural condescendência dos polícias ali em serviço. Cá fora, a sirene que a PESADA tinha levado consigo para Lisboa irrompia com o seu estridente som, que se repercutiu para dentro do Parlamento ante o espanto dos deputados, de mistura com a esfuziante alegria dos vizelenses que começavam a dirigir-se para o exterior, entre abraços e beijos, juntando-se aos que, cá fora, se encontravam igualmente loucos de felicidade.

Menos organizado, mas mais ruidoso ainda, seguiu-se, depois, o cortejo de regresso ao Parque Eduardo VII. Das varandas de muitas casas, no percurso, os seus moradores assistiam com simpatia a todas as manifestações de alegria, à quais se associou, de uma for-

ma expressiva, a saudosa Amália Rodrigues, que autografou várias bandeiras com os símbolos do município que acabava de nascer.

À chegada dos autocarros a Vizela, repetiram-se as cenas de verdadeira loucura, com toda a população na rua a viver uma contagiente alegria que se prolongou até ao nascer do sol, na manhã seguinte.

Vizela tinha acabado de ver realizado o grande sonho doirado de várias gerações.

19 de Março de 1998 ficará, para sempre, como um inolvidável dia que jamais terá paralelo em Vizela. Foi o dia da mais desejada e saborosa vitória, fruto de um querer inquebrantável e de uma generosa dedicação sem limites. O dia da vitória que, simultaneamente, elevou Vizela a Município e a Cidade.

A luta autonómica de Vizela apôs a Revolução de Abril
Manuel Campelo



Dia da Vitória
Saída da caravana vizelense concentrada no Parque Eduardo VII,
em direcção à Assembleia da República

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Câmpelos



Dia da Vitória
A caravana vizelense na rua de S. Bento já próximo da Assembleia da República.



Dia da Vitoria
Vizelenses concentrados no largo fronteiro à Assembleia da
República

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



Manifestação de júbilo ao ser anunciada a criação do Concelho de Vizela.

A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril
Manuel Campelos



Amália Rodrigues, na varanda de sua casa, “contagiada” pela euforia dos vizelenses

Terminamos aqui a narrativa de uma luta que não teve paralelo em parte alguma. Desejamos apenas acrescentar-lhe, em nota breve, um apontamento no que diz respeito à votação decisiva dos respectivos projectos de Lei. Temos plena consciência de que a resolução final da reivindicação autonómica de Vizela se ficou a dever ao agendamento potestativo usado pelo Partido Popular, sem o que, ainda hoje, o projecto autonómico não teria subido a plenário e, consequentemente, também Vizela ainda hoje não seria Concelho.

Igualmente temos plena consciência de que a vitória foi assegurada pela palavra honrada de António Guterres, que Francisco Assis "recordou" ao seu grupo parlamentar no próprio dia da votação, assegurando assim o triunfo final da causa de Vizela, uma vez que era insuspeitável a firmeza do apoio do Partido Comunista e de Os Verdes. Aqui lhes deixamos expresso o nosso preito de gratidão, extensivo a todos os outros partidos que tiveram assento na Assembleia da República e foram igualmente apoiantes da reivindicação autonómica de Vizela: Partido Popular Monárquico, Movimento Democrático Português, União de Esquerda para a Democracia Socialista, Acção Social Democrata Independente, União Democrática Portuguesa e Partido da Solidariedade Nacional, bem como, individualmente, a Gonçalo Ribeiro Teles e António Lopes Pópeo Cardoso (ex-presidentes do P.P.M. e U.E.D.S., respectivamente) que, mais tarde, como independentes, também apresentaram projectos de Lei da Criação do Município de Vizela.

O P.P.M. merece, no entanto, especial destaque, visto ter sido o partido que primeiramente levou à Assembleia da República a centenária aspiração vizelense. O Partido Social Democrata, lamentavelmente, votou contra. Incompreensível atitude, considerando que, na malograda votação de 16 de Julho de 1997, se tinha pronunciado pela abstenção.

Muito embora tenhamos deixado afirmado que Vizela, a 19 de Março de 1998, tinha finalmente concretizado o seu secular sonho autonómico, pondo-se fim a uma longa luta e tal entendimento tivesse também perpassado na opinião pública de todo o país, a verdade é que o "machado de guerra" ainda não tinha sido definitivamente enterrado, uma vez que, após a votação final e global da respectiva Lei, ocorrida no Parlamento a 18 Junho seguinte, a Câmara Municipal de Guimarães, por si só, pois neste caso não funcionou a aliança que tinha sido mantida com Felgueiras e Lousada, resolveu interpor recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, contra a criação do Município de Vizela, constituindo como seu mandatário o Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral.

E não obstante tal atitude tivesse sido considerada como o estrebuchar de um moribundo, não deixou de causar uma certa apreensão nas pessoas mais directamente ligadas à luta pela autonomia de Vizela, e muito particularmente ao M.R.C.V. .

O leitor encontrará no recorte do apontamento do jornal "Correio do Minho", que se segue, os fundamentos de tal recurso, como igualmente encontrará, no outro recorte do mesmo jornal, os comentários que o M.R.C.V. fez sobre tal arrazoado.

▼VALE DO AVE

Parecer de Freitas do Amaral

Concelho de Vizela «é inconstitucional»

"Inconstitucional", é assim que o jurista Freitas do Amaral considera a lei que criou o concelho de Vizela a 19 de Março último. Ao longo de um extenso parecer jurídico, encaminhado pela Câmara Municipal de Guimarães, Freitas do Amaral desmentiu o polémico processo e fundamenta a sua opinião na Constituição e nos manuais de direito constitucional.

O texto que chegou às mãos do presidente da autarquia vizaranense é extremamente complexo, tendo sido necessário o apoio do gabinete jurídico da edilidade para facilitar a sua leitura. Apesar da complexidade do conteúdo, a mensagem é explícita: a lei que "ajudou" a criar o município de Vizela "é inconstitucional".

Freitas do Amaral aborda como "questão fundamental" o agendamento potestativo utilizado pelo Partido Popular para levar a questão a plenário. Segundo o jurista, a votação não poderia ocorrer sem que o processo estivesse munido pelos pareceres das assembleias municipais dos concelhos de origem e por um relatório final do Presidente da Assembleia



Freitas do Amaral apresentou à Câmara de Guimarães um parecer complexo

da República. Neste sentido, Freitas do Amaral admite, inclusivamente, que o despacho exarado por Almeida Santos "é ilegal" à luz da Constituição. É que a votação ocorreu "antes" da Assembleia da República ter auscultado os municípios, salienta.

No mesmo parecer, são esmiuçadas outras questões não menos importantes e que, na última temporada têm sido, inistentemente levantadas pelos deputados municipais de

Guimarães. É o caso da velha questão da "lei à medida de Vizela" que reduziu de 30 para 24 quilómetros quadrados, a área mínima necessária para constituição de um concelho.

Freitas do Amaral optou por abordar com outra mísma a questão das alterações das fronteiras administrativas, partindo do princípio constitucional de que os distritos são "imóveis". Ora, o concelho de Vizela integra duas freguesias pertencentes a municípios do

distrito do Porto que serão "transferidas" para o distrito de Braga. O presidente da Câmara Municipal de Guimarães pretende discutir ao pormenor este parecer jurídico com o próprio Freitas do Amaral que se desloca a Guimarães no próximo sábado.

O documento será remetido ao Presidente da República para apreciação. Jorge Sampaio deverá promulgar, ou não, a lei de criação do concelho de Vizela antes de Agosto. E, antes desta, terá de decidir sobre a lei que altera os limites das áreas administrativas dos novos concelhos.

A par desta esperança, há uma derradeira fé que cresce em torno de uma nova circunstância. A votação na especialidade poderá ser considerada nula, caso se confirme que não houve prolongamento oficial da legislatura. Este termina oficialmente a 15 de Junho, todos os anos. O concelho de Vizela foi votado a 19 de Junho, portanto fora daquele prazo. Apesar de ter sido votada em conferência de líderes, a proposta para prorrogação da legislatura não chegou a plenário.

Correio do Minho • Sábado, 11 de Julho 1998

Vizela constitucional ou não MRCV rebate parecer de Freitas do Amaral

O Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela (MRCV) veio a público rebater determinadas afirmações contidas no parecer que Diogo Freitas do Amaral elaborou acerca do novo concelho vizelense, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, e de que demos notícia em recente edição.

Num comunicado da Comissão Directiva do MRCV, assinado por Manuel Campeiros, conclui-se que «o que parece ter regressado à estaca zero é a mentalidade de certas pessoas que, pelo respeito por si próprias e na defesa do necessário bom relacionamento futuro entre Guimarães e Vizela, deveriam ser mais cuidadosas trilhando outro comportamento».

No comunicado, e acerca do parecer de Freitas do Amaral, o MRCV começa por lembrar que os distritos «não podem, efectivamente, ser alterados por constituírem uma divisão administrativa do país na qual assentam os círculos eleitorais». Mas, acrescenta-se, «tal não impede que uma freguesia ou outra situadas nas respectivas fronteiras não possam, em casos especiais, mudar de um para outro distrito, como aconteceu com a criação do concelho de Vizela, «visto tal alteração ser matéria de deliberação da Assembleia da República».

Por outro lado, refere-se que a Lei das regiões Administrativas, elaborada com base nos distritos e ainda a ser alvo de referendo, «contempla a possibilidade de mudança de freguesias e até de concelhos de uma região para outra quando se situem em zonas periféricas».

Já no que respeita à área dos municípios o MRCV também rebate alguns termos do parecer de Freitas do Amaral. A Lei Quadro de Municípios, diz o documento, «em qualquer altura pode ser alterada ou substituída por outra lei de igual valor». O documento recorda que o Parlamento, «que é sempre soberano», votou aprovou a redução da área mínima de 30 para 34 Km² «antes da votação final global que criou o concelho de Vizela».

Noutro ponto, o comunicado do MRCV recorda que os projectos de lei de criação do concelho vizelense, votados na generalidade em 19 de Março, «estavam habilitados com extractos das actas das deliberações de adesão, de carácter vinculativo, assumidas pelas respectivas assembleias de freguesias». Tais deliberações foram posteriormente «confirmadas pelas respectivas juntas antes da votação final global de 18 de Junho». Quanto às deliberações das assembleias municipais, são de carácter consultivo, mas «também se encontravam na Assembleia da República na citada data, com exceção da respeitante a Guimarães, cujo órgão, alegando razões de estratégia, deliberou não dar qualquer resposta ao Parlamento».

Alta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril

Manuel Campelos



Jorge Sampaio

O Presidente da República que promulgou a Lei de criação do município de Vizela, dando vida à deliberação do Parlamento e ao sonho doirado de gerações vizelenses.

que o movimento regionalista contemporâneo visava, o que pelo princípio económico. Vizelenses, em grande parte, importados em círculos de autocarro e camionete, os que, ao encontro da opinião se diz, que ficava para trás, aí se achava a intenção oculta da nobre Senhora da Vizela, na Lisboa absentiam arrumando Parque Eduardo VII, que, com as suas telhas para o clima do sol, que a sua estrutura preventiva, em vez de um parque que servisse de encontro, hoje de encontro para a Autonomia da República, que, de resto, é o que se tem de mais certo.

No espírito de todos, permanecia, contudo, o receio sobre o efeito que a apresentação de tal recurso pudesse ter quanto à promulgação da Lei de criação do Concelho de Vizela, por Sua Excelência o Presidente da República.

Sem demora, o M.R.C.V. decidiu-se pela feitura de um apelo a Jorge Sampaio para ser subscrito pela população vizelense, documento que recolheu perto de duas mil assinaturas, prontamente enviadas para o Palácio de Belém. Sua Excelência, o Presidente da República, promulgou a Lei nº 63/98, que o Diário da República nº 201/98, de 1 de Setembro, publicou, arrumando definitivamente a questão.

Paralelamente à medida que o presidente da República se realizava, aí se dava que a PESADA tinha ficado com o seu presidente com o seu estatuto social, que se reorganizava, e que o seu presidente antecipava alegria das deputações, de que se realizava a sua estruturação dos elementos que começavam a surgir no seu interior, sendo alegria de Benfica, confundindo-se os que se vêem e se vêem que aquela noite foram os heróis.

Na organização, não mais tardar, ainda, chegou a hora da inauguração do ingresso ao Parque Eduardo VII, dia vinte e quatro de Setembro, em que a inauguração, realizada em grande atração, foi realizada de gala, à qual se subiu o deputado José

Posteriormente, o Supremo Tribunal Administrativo produziu um acórdão, pelo qual considerou que o processo de criação do Município de Vizela era matéria da exclusiva competência da Assembleia da República.

Inconformada, a Câmara Municipal de Guimarães recorreu para o Tribunal Constitucional que recusou a apreciação da constitucionalidade do Concelho de Vizela.

Duas suplementares palavras para, neste livro, introduzir um outro "Quadro de Honra", que ao autor parece ser de inquestionável justiça: o da Comissão Directiva do M.R.C.V., para que os nomes de todos os seus membros fiquem, igualmente, para a posteridade, já que não será demais repetir que, sem o M.R.C.V., não haveria Concelho de Vizela.

Muito embora a participação de todos fosse movida pelo mesmo propósito, foi diversificada, no entanto, a participação de cada um na verdadeira epopeia constituída por uma luta ininterrupta de 34 anos. Uns estiveram desde o princípio; outros mais tarde; outros mais tarde ainda. Uns desde sempre; outros de permanência efémera. Todos, porém, movidos pelo mesmo desejo. Todos merecedores de um reconhecimento.

À luz dos ensinamentos do Evangelho e dentro do espírito da "Parábola dos Operários da Vinha", eis o quadro referenciado por ordem alfabética:

Abel Faria Sampaio Pinto, Adriano Oliveira Baptista, António Cardoso Moniz (Barão de Palme), António da Silva Ferreira, Artur Martins, Belmiro Ribeiro Martins, Carlos Teixeira, Domingos Pedrosa, Francisco Angelo da Silva Ferreira, Francisco de Sousa Ribeiro, Jerónimo Joaquim Ferreira, Joaquim Camilo Oliveira, Joaquim Lopes Vaz, Joaquim Oliveira, José Eugénio Carvalho da Silva, José Joaquim Vilela Borges, José Manuel Couto, José Ribeiro Ferreira, Manuel da Costa Campelos, Renato Manuel Pereira de Sousa e Salvador Caeiro Braz.

Como ponto final e por, igualmente, me parecer de inteira justiça, quero deixar, também, aqui afirmado que, como quase sempre acontece em situações análogas, as incontáveis diligências dos principais dirigentes do M.R.C.V. – entre os quais naturalmente me incluo – só foram possíveis por ter existido, na sua retaguarda, pessoas que assegurassem o seu labor em todas essas ausências, especialmente nos casos em que, sobre estas, recaía o acumular de funções compartilhadas.

Por isso, na pessoa de minha mulher que, na situação referida, teve de arcar com tal encargo, presto a minha homenagem a todas as pessoas que constituíram esse quadro anónimo, igualmente merecedor do mesmo reconhecimento.



"Mesmo que se atapetassem as ruas de Vizela
a oiro e se cravejassem os seus passeios
de diamantes, jamais os vizelenses deixariam
de lutar pela sua liberdade".

